



Universidade de Brasília - UnB  
Instituto de Ciências Humanas - ICH  
Departamento de Serviço Social - SER  
Programa de Pós Graduação em Política Social - PPGPS

**GABRIELA RODRIGUES DE MORAES**

**TRABALHO DOMÉSTICO ASSALARIADO E A DIALÉTICA DAS RELAÇÕES  
COLONIAIS: PERCEPÇÃO DE TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO DISTRITO  
FEDERAL**

Brasília - DF  
2022

GABRIELA RODRIGUES DE MORAES

**TRABALHO DOMÉSTICO ASSALARIADO E A DIALÉTICA DAS RELAÇÕES  
COLONIAIS: percepção de trabalhadoras domésticas no Distrito Federal**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para obtenção do título de mestra em Política Social.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Lucélia Luiz Pereira

Brasília - DF  
2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente, com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a)

MM827t Moraes, Gabriela Rodrigues de.

Trabalho doméstico assalariado e a dialética das relações  
coloniais: percepção de trabalhadoras domésticas no  
Distrito Federal / Gabriela Rodrigues de Moraes;  
Orientadora Lucélia Luiz Pereira. -- Brasília, 2022.  
145 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós Graduação em  
Política Social) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. trabalho doméstico. 2. trabalhadoras domésticas. 3.  
dialética colonial. 4. escravidão brasileiro. 5.  
desigualdade no Distrito Federal.

I. Pereira, Lucélia Luiz, orient. II. Título.

**Trabalho doméstico assalariado e a dialética das relações coloniais: percepção de trabalhadoras domésticas no Distrito Federal**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Política Social (PPGPS) do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) como requisito para obtenção do título de mestra em Política Social da discente Gabriela Rodrigues de Moraes.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Lucélia Luiz Pereira - Orientadora

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Sandra Oliveira Teixeira - Examinadora Interna (PPGPS/UnB)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Rita de Lourdes Lima - Examinadora Externa (PPGSS/UFRN)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Elaene Rodrigues Alves - Suplente (SER/UnB)

## AGRADECIMENTOS

Entre o início das reflexões teóricas que impulsionaram esse trabalho e o fim dele, que resulta nessa dissertação, tudo mudou! E mudou muito! Mudou numa velocidade maior do que, para muitos, era o inevitável. E era inevitável principalmente pelas demonstrações mais evidentes do presidente da república, nas eleições de 2018 e, seu fascismo escancarado.

Essa velocidade extremamente agonizante representa o maior descaso público com o povo, em meio a uma pandemia de um vírus que, mais do que demonstrar a capacidade do sistema capitalista de lucrar em toda e qualquer possibilidade, nos traz como resultado as mais de 500 mil mortes pela política negacionista e genocida de Bolsonaro.

Qualquer agradecimento que eu faça aqui será insuficiente para demonstrar o quanto esse trabalho é feito por muitas. E ainda que os nomes que virão sejam pedra angular de ter feito eu chegar onde cheguei, o peso dos não-ditos é fundante. E a dedicação dos estudos e reflexões que aqui foram realizadas só poderia ser à todas as mulheres trabalhadoras, exploradas da maneira mais cruel e que sentem na pele o peso das estruturas que as colocam nesse lugar e alimentam as diversas formas de exploração e opressão no Brasil.

É nesse contexto que, aqui, agradeço primeiramente e especialmente à minha mãe, dona Rose, minha, meu grande amor. Você é a mulher mais forte, inteligente, sagaz e absurdamente admirável que eu conheço e tenho o privilégio de ter como mãe. Obrigada por me ensinar tanto e me educar da melhor maneira! Agradeço minha irmã Rafaela pela generosidade, pelas trocas e papos que sempre permearam nossa vida. No bojo desse agradecimento, não poderia de destacar o meu sobrinho Noah, nosso presente, alegria e loucura cotidiana. AMO VOCÊS!

À minha família, nas figuras da tia Sônia e Maria, tios Domingos e Marquinhos, primas Thayná e Ana Paula, e à extensão dela que escolhemos ter com a gente na figura do Seu Zé. Tivemos a oportunidade de estreitar nossos laços e sentimentos nesses últimos tempos e, por isso, todo o meu carinho a gratidão a vocês.

Aos meus amigos e amigas que a UnB me presenteou e que carrego com todo afeto no coração: Melina, Lídia, Gabriel, Léo Dias, Giovanna, Andréia, Obirin, Wagner, Laryça, Aline e Kahena. Nosso bonde 24h de estudos virou 30h de quarentena, rs. Mas eu os amo, cada um à sua maneira, sempre! Agradeço também à Bianca Lorena pela amizade, fofoca e trocas musicais em todos esses anos, você é meu amor eterno! Ao Kaic por todas as reflexões e problematizações! E ao Kaio Mendes, o rei do arrocha que eu quero sempre ter por perto!

Agradeço imensamente a Dheborá Marques pelo acolhimento, companheirismo, afeto, amor, cuidado, sabedoria e diversão. Compartilhamos o mesmo teto por um curto período, mas não só! Nesse meio tempo, por tudo que demonstramos uma à outra, vivemos a cumplicidade de chorar, rir, nos indignar e, nos abrimos na nossa complexidade e grandiosidade (além de ter carregado alguns móveis, rs). Eu amo você!

Compartilhamos também das amizades mais generosas que hoje tenho o prazer de também tê-los ao meu lado sendo Murilo, Natan e Joanna. Obrigada por todos os momentos de discussões políticas e também de descontração! E sobretudo por entenderem as minhas ausências quando foi necessário. Todo meu carinho a vocês!

Agradeço ao Carlos Augusto pelo companheirismo, cuidado, carinho, problematizações e paciência ao longo desse tempo. Não ousou traduzir aqui o significado e a representação que você tem na minha vida. Obrigada por iluminar os meus dias, bichinho. Por onde for quero ser seu par!

Agradeço aos amigos e colegas da pós graduação, de grupo de estudos e de orientações quinzenais, que sem dúvida alguma foram determinantes para as reflexões aqui desenvolvidas: Juliana, Hiury e Nate, vocês foram incríveis nesse processo! Em especial, agradeço ao André Café, que compartilhou comigo a responsabilidade da Representação Discente nessa louca jornada do mestrado. Você é brabo, Cafêzin, vamos longe!

Também manifesto aqui toda minha gratidão à Nina Sousa, minha companheira de luta, sonhos e aspirações de uma sociedade que comunista. Admiro a mulher potente que você é e, me emociono em viver essa jornada com você!

Agradeço à Géssica Arcanjo pela parceria saudável, afetuosa e genial que tanto me ensina todos os dias. A jornada de trabalho e a vida são mais leves com você!

Por fim, mas não menos importante, agradeço às professoras que permearam esse caminho teórico-reflexivo: Lucélia, pela recepção solidária, paciente, atenciosa e fundamental para o desenvolvimento desse trabalho e da pesquisadora que quero ser. Sandra, pelos apontamentos geniais, críticos e extremamente ricos realizados na qualificação do projeto – obrigada pela disponibilidade ainda que em meio ao caos. Rita de Lourdes, por aceitar compor a banca de defesa de forma carinhosa e receptiva. Admiro todas vocês!

Agradeço à CAPES pelo financiamento que possibilitou o desenvolvimento dessa pesquisa. Viva à educação pública, gratuita e a todos e todas as pesquisadoras que fazem ciência no Brasil em meio a tantos ataques dos últimos anos!

## RESUMO

O objetivo dessa dissertação de mestrado foi identificar como o modo de produção capitalista moderno se articula dialeticamente com relações coloniais na contemporaneidade para a reprodução do trabalho doméstico e suas dimensões servis e também da superexploração das trabalhadoras domésticas. Para isso, foi usado como *lócus* privilegiado de compreensão do trabalho doméstico, 9 (nove) entrevistas com trabalhadoras domésticas de São Sebastião (periferia do Distrito Federal), que contaram suas percepções sobre essa profissão. Além disso, foi realizada a revisão bibliográfica da literatura especializada do tema para fundamentação teórica do trabalho doméstico. A dissertação partiu da noção crítica da modernidade assentada no colonialismo para afirmar que ao se falar das relações que permeiam o trabalho doméstico no Brasil, não se trata de um fenômeno arcaico, mas sim da modernidade capitalista e fundamentalmente colonial. A dialética colonial é, assim, a síntese das características e tendências históricas que ocorrem no interior do trabalho doméstico. Em busca de identificar a forma como o capitalismo reproduz essa dialética colonial, as entrevistas subsidiaram as reflexões teóricas e possibilitaram a compreensão do trabalho doméstico como um trabalho que, no seu interior, possui relações trabalhistas fortemente informadas pelo passado colonial e escravista brasileiro. possuindo assim características que informam sua dimensão servil e a superexploração de trabalhadoras domésticas no Brasil. Essas características conformam os processos de precarização da profissão que possui baixa remuneração e prestígio social, jornadas extensivas de trabalho e, por fim, baixa formalização trabalhista – resultando em um acesso restrito aos direitos que derivam da formalização do trabalho.

**Palavras-chave:** trabalho doméstico; trabalhadoras domésticas; dialética colonial; escravismo brasileiro; desigualdade no Distrito Federal.

## ABSTRACT

The objective of this masters dissertation was to identify how the modern capitalist mode of production is dialectically articulated with colonial relations in contemporary times for the reproduction of domestic work and its servile dimensions and also of the super-exploitation of domestic workers. For this, it was used as a privileged locus of understanding of domestic work, 9 (nine) interviews with domestic workers from São Sebastião (outskirts of the Federal District), who told their perceptions about this profession. In addition, a bibliographic review of the specialized literature on the subject was carried out for the theoretical foundation of domestic work. The dissertation started from the critical notion of modernity based on colonialism to affirm that when talking about the relationships that permeate domestic work in Brazil, it is not an archaic phenomenon, but capitalist and fundamentally colonial modernity. Colonial dialectics is, therefore, the synthesis of the historical characteristics and trends that occur within domestic work. In an attempt to identify the way in which capitalism reproduces this colonial dialectic, the interviews supported the theoretical reflections and made it possible to understand domestic work as a work that, in its interior, has labor relations strongly informed by the Brazilian colonial and slaveholding past. thus possessing characteristics that inform its servile dimension and the super-exploitation of domestic workers in Brazil. These characteristics shape the processes of precariousness of the profession that has low remuneration and social prestige, extensive working hours and, finally, low formalization of work – resulting in a restricted access to the rights that derive from the formalization of work.

**Keywords:** domestic work; domestic workers; colonial dialectic; Brazilian slavery; inequality in the Federal District.



## Lista de Figuras

Figura 1. Fotos de mulheres negras como mães de leite ou mães pretas dos filhos das famílias brancas coloniais. Fonte: Google Imagens ..... 122

## Lista de Gráficos

Gráfico 1. Raça da população de São Sebastião. Dados: PDAD - CODEPLAN.....	110
Gráfico 2. Raça da população do Lago Sul. Dados: PDAD - CODEPLAN .....	111
Gráfico 3. Dados sobre pessoas com Plano de Saúde em São Sebastião e no Lago Sul. Dados: PDAD - CODEPLAN.....	112
Gráfico 4. Dados de escolaridade de pessoas com mais de 25 anos de São Sebastião e do Lago Sul. Dados: PDAD - CODEPLAN.....	113
Gráfico 5. Estado de nascimento das pessoas que vieram de fora do DF para São Sebastião. Dados PDAD - CODEPLAN .....	119

## Lista de Tabelas

Tabela 1. Dados das entrevistadas considerando idade, raça, naturalidade, cidade de trabalho e renda mensal. Fonte: Elaboração própria. ....	102
Tabela 2. Rendimento Per Capita do Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião. Dados: PDAD - CODEPLAN. ....	109

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>13</b>
Aspectos metodológicos e instrumentos investigativos da pesquisa .....	16
Como o trabalho está dividido .....	21
<b>Capítulo 1. Modo de produção burguês e relações sociais contemporâneas.....</b>	<b>23</b>
1.1. Capitalismo e colonialismo: as duas faces da modernidade .....	26
1.2. Constituição do Estado moderno: formas jurídico-políticas e suas formas sociais ...	36
1.3. Formação social e escravidão brasileiro .....	48
<b>Capítulo 2. Trabalho doméstico, produção e reprodução social.....</b>	<b>62</b>
2.1. Considerações sobre o trabalho no capitalismo .....	63
2.2. O trabalho doméstico e suas nuances: reivindicação ou abolição?.....	70
2.2. A história do trabalho doméstico brasileiro no pós abolição.....	82
<b>Capítulo 3. Relações coloniais e trabalho doméstico no Brasil contemporâneo .....</b>	<b>97</b>
3.1. Sobre as trabalhadoras domésticas entrevistadas.....	101
3.2. Localizando as trabalhadoras domésticas entrevistadas: o território do Distrito Federal e suas características com base na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, 2018.....	109
3.3. A conformação da trabalhadora doméstica no imaginário social: reflexões a partir da narrativa contada.....	117
<b>Considerações finais .....</b>	<b>129</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>132</b>
Anexo 1 – Parecer Consubstanciado do CEP .....	139
Apêndice A – Roteiro Semiestruturado das Entrevistas.....	142
Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	143

## Introdução

A presente dissertação, vinculada ao Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, objetivou compreender o trabalho doméstico a partir da dialética das relações coloniais na contemporaneidade, bem como seus pilares históricos e sociais que o conformaram da forma como ele é hoje.

Para isso, além das análises circunscritas na dinâmica colonial moderna, observou-se as particularidades do trabalho doméstico no capitalismo e, a partir da percepção de algumas trabalhadoras domésticas no Distrito Federal, foi realizado o esforço em compreender e explicar como essa dinâmica reitera o passado colonial na atualidade.

Partiu-se do entendimento que a história, por não ser linear, produz e reproduz tendência que hora reiteram, hora negam, as características de um determinado período que, no caso dessa investigação, localiza-se no escravismo brasileiro como fenômeno particular-total da colonização mundial.

Daí que hoje, no contexto do capitalismo neoliberal, temos o ponto de maior desenvolvimento do modo de produção burguês, que aperfeiçoou suas técnicas e empreitadas para maior capacidade de acumulação e, por conseguinte, de exploração humana, ao mesmo passo que recorre às velhas estruturas e relações sociais de produção e reprodução, estabelecendo seu aparato ideológico a partir do fato colonial e todas as suas reverberações em contextos nacionais e internacionais.

Essa relação tem como objetivo a manutenção dos pressupostos básicos da sociedade burguesa, sendo eles a propriedade privada (especialmente a privação dos meios de produção e dos objetos resultantes do processo produtivo), da alienação tanto do trabalhador quanto do processo de trabalho que este está inserido, e também do trabalho assalariado.

Compreende-se aqui que as relações coloniais não se findaram com a abolição da escravidão brasileira em 1888, mas que são formas sociais singulares estabelecidas num dado marco histórico, localizadas geograficamente e sob condições econômicas, políticas e sociais específicas e, por serem formas sociais, não se estabelecem numa relação mecânica de início-fim, mas perpassam o seu marco histórico e apresentam-se como características e estruturas de determinadas relações sociais.

No caso do trabalho doméstico assalariado no Brasil, temos esse ranço colonial, possibilitado pela ruptura do escravismo sem grandes alterações no que tange ao povo negro

escravizado nesse território, que mantém a base de mulheres negras alocadas primordialmente nos serviços domésticos.

Nesse sentido, entendendo o presente como fruto do passado mas enriquecido de particularidades que compõe uma dada totalidade social, as *relações coloniais* são formas sociais estabelecidas no contexto de colonização brasileira e seus processos de produção e reprodução social, tendo como particularidade histórica a utilização da mão-de-obra escrava de pessoas negras que foram sequestradas do continente africano, a subordinação na sua face mais cruel do roubo de sua subjetividade através de mecanismos violentos próprios da classe senhorial dominante para apoderar-se tanto da sua força de trabalho quanto da sua própria existência, e por fim para a produção de mercadorias para países de capitalismo central.

Já as *relações capitalistas* burguesas no Brasil constituem àquelas estabelecidas nos marcos do trabalho assalariado e conseqüentemente a configuração que a classe trabalhadora passa a ter, da ruptura do Império Português para a Proclamação da República em 1889 e das influências econômicas, políticas e ideológicas que mediaram esses processos na fase do capitalismo mercantil.

Para fins de exemplificar a **linha argumentativa** aqui utilizada – de que a passagem para o trabalho ‘livre’ assalariado no Brasil não necessariamente rompe com as relações coloniais, mas que altera o seu status e é reproduzida com suas particularidades – voltemos no processo de constituição da classe trabalhadora no Brasil para melhor delimitarmos a condição do trabalho doméstico também nesse processo.

Com a instituição do trabalho assalariado no Brasil, a população negra anteriormente escravizada não fora inserida nessa dinâmica sob o argumento da “não qualificação da mão-de-obra” por parte da classe dominante-senhorial nacional e internacional. Porém, é evidente que tal argumento é legitimado através de mecanismos políticos, econômicos e ideológicos, sendo o racismo e a política de embranquecimento um desses mecanismos no qual possibilitou que a consolidação desse mercado de trabalho assalariado e dessa classe trabalhadora ‘livre’ fosse ocupada por imigrantes europeus.

Essa dinâmica conformou a classe trabalhadora (e suas características) tal como ela é: no seu sentido geral, superexplorada e precarizada dada a condição de economia dependente aqui instituída, e tendo como configuração estrutural e estruturante a população negra em postos de trabalho e situações econômicas e sociais que evidenciam àquelas características gerais, mas de maneira potencializada, somados a ocupação em atividades de baixo prestígio social. A

exemplo disso, a população negra hoje possui menor renda mensal e compõe majoritariamente o quadro de vulnerabilidade social e a população branca possui maior renda mensal.

Mais especificamente sobre o trabalho doméstico, temos o quadro onde as mulheres negras compõem esse ramo de atividade laboral de forma majoritária. Dados da PNAD Contínua nos mostra que entre 2019 e 2020 o número da População Economicamente Ativa - PEA no Brasil passou de 94,5 milhões para 86,2 milhões. O contingente de trabalhadores domésticos, nesse mesmo período, também diminuiu de 6,4 milhões em 2019, para 4,9 milhões em 2020.

Nesse total de 4,9 milhões em 2020, as mulheres formam 4,5 milhões de trabalhadoras domésticas. Dessas, 3 milhões são mulheres negras também em 2020.

Sendo assim, a abolição do trabalho escravo nos marcos do escravismo brasileiro e a instituição do trabalho 'livre' assalariado no capitalismo apresenta-se como uma ruptura fundamental no modo como as mercadorias eram produzidas e o que passou a ser posteriormente e, conseqüentemente, na sua reprodução social.

Mas o ponto de inflexão aqui apresentado localiza-se na *dimensão histórica das relações sociais*, e com isso apontamos para a seguinte afirmação: a ruptura com o padrão da mão-de-obra utilizada no Brasil escravista (tanto na sua fase plena como em sua fase tardia) para um outro padrão, sendo este o assalariado, não elimina a reprodução das relações coloniais na contemporaneidade brasileira.

Tal afirmação nos leva a formulação da **hipótese** de que o modo de produção capitalista articula dialeticamente as relações coloniais e as relações capitalistas burguesas na contemporaneidade para produzir e reproduzir o trabalho doméstico de maneira que as relações trabalhistas dessa profissão sejam baseadas na desproteção dessas trabalhadoras. Além disso, reitera as relações sociais patrimonialista e servis no âmbito desse trabalho.

Essa articulação no interior das relações trabalhistas no qual as trabalhadoras domésticas estão inseridas na contemporaneidade conformam uma dialética entre o passado e o presente, manifestadas nas relações de poder cotidianas entre patrões e empregadas. Isso nos foi demonstrado a partir da percepção das próprias trabalhadoras no tocante à valorização desigual da profissão, que possui jornadas extenuantes de trabalho e baixa remuneração.

As afirmações aqui apresentadas de forma introdutória surgem imbuídas de questionamentos tanto individuais como também de esforços teóricos (ainda reduzidos diante da dimensão que o trabalho doméstico possui na realidade brasileira) que permeiam esse trabalho. Assim, a **pergunta de partida** que norteou a dissertação foi: quais são e como operam

as expressões contemporâneas do trabalho doméstico que demonstram a articulação entre as relações coloniais e capitalistas e conformam o seu caráter servil ainda na atualidade?

Com isso, o **objetivo geral** da pesquisa consistiu em identificar como o modo de produção capitalista moderno se articula dialeticamente com relações coloniais na contemporaneidade para a reprodução do trabalho doméstico e suas dimensões servis e também da superexploração das trabalhadoras domésticas no Brasil.

Já os **objetivos específicos** foram:

1) resgatar a história do trabalho doméstico no Brasil tanto no passado colonial como também no presente neoliberal, bem como as rupturas e continuidades fundamentais no que tange suas características e sua configuração atual;

2) apresentar a formação socioeconômica brasileira como pressuposto necessário e fundamental para a compreensão das relações sociais e econômicas contemporâneas;

3) identificar as principais características do trabalho doméstico que evidenciam o movimento dialético das relações coloniais e das relações capitalistas burguesas ao mesmo passo em que o conforma enquanto atividade laboral de baixo prestígio social e sua ocupação majoritária de mulheres negras, e;

4) compreender as particularidades que o trabalho doméstico possui em seu interior e que se estendem para as trabalhadoras domésticas que o realizam na atualidade.

A **justificativa** de pesquisar as relações sociais que circunscrevem o trabalho doméstico e suas expressões coloniais na atualidade deu-se tanto por identificar o tema como relevante no que tange a sua dimensão na vida das trabalhadoras domésticas e sua relação cotidiana na prestação de serviços no âmbito privado-doméstico e todos os desafios que se apresentam para essas mulheres, como também pela atualidade do tema e como esse trabalho tem sido historicamente relegado para um determinado grupo, tendo em vista que em momentos de agudização da precarização geral humana no contexto de crise estrutural do capital, as relações trabalhistas já flexibilizadas pelo neoliberalismo apresentam novas características, e o trabalho doméstico não está fora desse movimento.

Uma das motivações que fundamentaram a pesquisa é também a relevância do tema para a atuação profissional de assistentes sociais no Brasil, tendo em vista que um dos objetos de atuação e intervenção profissional da profissão é a questão social, essa que materializa-se nas relações desiguais de raça, gênero, classe social e demais estruturas e fenômenos que conformam os contextos de precarização da vida.



Dito isto, a partir de um dos relatos das mulheres entrevistadas, quando Natália menciona um episódio de sua vida em que foi denunciada ao Conselho Tutelar por se ausentar dos seus filhos pela necessidade de ir trabalhar, penso na importância da leitura crítica e coerente com a realidade de diversas mulheres, mães-solo, que precisam, condicionadas pelas necessidades da vida, realizar essa escolha para conseguirem renda para a manutenção familiar.

E nesse sentido, a importância de se compreender a realidade de mulheres, que em sua totalidade vivem em situações de vulnerabilidade e, não só a compreensão como um dos aspectos versados no Código de Ética – enquanto dimensão teórico-metodológico da profissão – mas também de uma atuação profissional que corresponda com a realidade e necessidades gerais da classe trabalhadora, de mulheres negras e trabalhadoras domésticas que vivenciam essa relação trabalhista permeada de contradições, informadas pela dialética colonial e pelas estruturas de opressão e dominação capitalista.

Não obstante, tem-se como aproximação pessoal o tema uma vez que a principal pessoa da minha vida, sendo minha mãe, vive essa realidade há 34 anos, quando veio para Brasília aos 16 anos de idade e suas condições de classe, raça e gênero demarcaram suas restritas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e garantia de subsistência individual e familiar, e por essa razão coloco-me como sujeito responsável em contribuir na elaboração teórica que possa pavimentar os caminhos para a superação das relações trabalhistas exploratórias e coloniais ainda marcadas pelo escravismo brasileiro, e também para a construção de uma sociedade livre da opressão capitalista burguesa, machista e racista.

### **Aspectos metodológicos e instrumentos investigativos da pesquisa**

A concepção teórico-metodológica da pesquisa está localizada na teoria social marxista e da posição teórico política marxista anticolonial, a partir do materialismo histórico e dialético, por subsidiar análises históricas dos conceitos e de seus significados na dinâmica social. Estes conceitos são marcados por contradições sociais fundantes de uma totalidade inclusiva – sendo essa o modo de produção –, dos fenômenos produzidos e reproduzidos socialmente e portador de um sistema de mediações que demarcam a particularidade de cada totalidade parcial em níveis de complexidade variados.

A perspectiva anticolonial possibilita, a partir dos processos de descolonização na modernidade, a compreensão radical de ruptura com a dominação colonial europeia, tendo como horizonte a autodeterminação de seus povos, a expulsão violenta dos colonizadores e seus valores ideológicos e o pensamento teórico-social que esteja comprometido com a emancipação

humana e com o estabelecimento de um novo humanismo, radicalmente oposto ao hegemônico-branco-burguês.

A perspectiva crítica-dialética, por partir fundamentalmente de categorias como totalidade, contradição, mediação, dentre outras que são utilizadas como instrumento para analisar o real-concreto, é o método que

[...] propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2011, p. 22).

Já a perspectiva anticolonial, por fundamentar-se nas experiências de descolonização de países e territórios dominados sobre o jugo europeu, estabelecendo assim a contra-hegemonia do pensamento e da luta de resistência, é extremamente potente pois

O imaginário moderno/colonial apresenta-se de modo muito distinto de acordo com o ponto de vista do qual o olhamos: a história das ideias na Europa ou a diferença colonial, as histórias forjadas pela colonialidade do poder nas Américas, na Ásia ou na África, ou aquelas das cosmologias anteriores aos contatos com a Europa a partir do século XVI, como na constituição do mundo moderno colonial, no qual os Estados e as sociedades da África, da Ásia e das Américas tiveram que responder e responderam de distintas maneiras e de distintos momentos históricos [...]. A configuração da modernidade na Europa e da colonialidade no resto do mundo (com exceções, por certo, como é o caso da Irlanda), foi a imagem hegemônica sustentada na colonialidade do poder que torna difícil pensar que não pode haver modernidade sem colonialidade; que a colonialidade é constitutiva da modernidade, e não derivativa (MIGNOLO, 2005, p. 36)

Sendo assim, a fim de garantir uma análise qualificada das categorias explicativas da pesquisa, sendo elas *trabalho doméstico, relações coloniais, formação social do Brasil e modo de produção capitalista*, principalmente no tocante às suas interrelações no contexto brasileiro, este método foi escolhido para também compreendê-las inseridas na totalidade social, compreendendo também as suas particularidades que referenciam o todo, sendo assim

(...) todo “elemento”, toda parte, é também aqui um todo; o “elemento” é sempre um complexo com propriedades concretas, qualitativamente específicas, um complexo de forças e relações diversas que agem em conjunto. Essa complexidade, porém, não elimina o caráter de “elemento” (LUKÁCS, 2012, p. 213).

No que concerne a natureza da pesquisa, trata-se de uma análise qualitativa formulada a partir da exploração do tema e sua relevância conjuntural, pesquisa bibliográfica e análise

empírica das teorias desenvolvidas que tratem das categorias explicativas que aqui apresentam-se como parte constituinte do objeto, pois, como afirma Netto (2011) as categorias expressam o modo de ser de uma determinada forma de organização societária, desta forma são objetivas e reais, ao mesmo passo que são transitórias de acordo com a complexificação das relações sociais e do modo de produção e portanto históricas.

Segundo Minayo (2002), é na pesquisa qualitativa que se empenha o esforço de analisar as relações contidas no interior do universo de significados e representações, e quando se trata da abordagem dialética, esta permite analisar os fenômenos e processos sociais na sua determinação por partir de uma compreensão que estabelece uma relação intrínseca entre a base material e o pensamento, entre o mundo natural e social, operando assim com a complexidade/especificidade dos fenômenos sociais.

Além disso, foi utilizado como instrumento investigativo para apropriação da discussão aqui realizada e fundamentação da posição assumida a respeito do trabalho doméstico a realização de entrevistas semiestruturadas com trabalhadoras domésticas sobre as condições gerais de realização dessa atividade.

As perguntas foram semiestruturadas a fim de possibilitar uma interlocução que nos leve a obter um universo de significados e representações relacionadas ao cotidiano das empregadas domésticas, bem como suas percepções a respeito desse trabalho, e por isso representam um subsídio de orientação da entrevistadora. Nesses termos

Essa modalidade difere do tipo aberta, por obedecer a um guia que é apropriado fisicamente e utilizado pelo pesquisador na interlocução. Por ter um apoio claro na sequência ordenada de um roteiro, a abordagem dos entrevistados é assegurada, sobretudo, aos investigadores menos experientes, para que tenham suas hipóteses ou pressupostos contemplados numa espécie de conversa com finalidade (MINAYO e COSTA, 2018, p. 143).

A utilização de entrevista semiestruturadas como instrumento investigativo na pesquisa qualitativa nos serve como subsídio de demonstração real e material das afirmações e posições teórico-políticas e, portanto, assume papel central no universo metodológico desta pesquisa.

No sentido de construir um percurso teórico-metodológico que circunscreva o objeto da pesquisa, foi adotado como procedimento metodológico:

1) Pesquisa bibliográfica: foi realizada a partir das categorias centrais da discussão aqui forjada, sendo o *trabalho doméstico*, as *relações coloniais*, a *formação social do Brasil* e o *modo de produção capitalista*, estabelecidos em eixos que fundamentaram os capítulos da dissertação. Assim, foi realizado também a pesquisa de livros, artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado em plataformas virtuais (Catálogo de Teses de Dissertações

da CAPES e Google Acadêmico) a partir dos conceitos que foram surgindo ao longo da pesquisa.

2) Entrevista semiestruturada: com o roteiro previamente semiestruturado, fui à campo para a realização das entrevistas com as trabalhadoras domésticas. Utilizando da *técnica bola de neve*, que consistiu em eleger pessoas iniciais para que essas possibilitassem contato com outras, realizei a entrevista inicialmente com 1 trabalhadora doméstica, que me indicou mais 2 outras. O contato com essa primeira entrevistada foi através da minha mãe, que como dito anteriormente, vivencia a realidade do trabalho doméstico há tempos e, por isso, tem seu ciclo de amizade cercado dessa realidade.

Após a realização dessas três entrevistas, entrei em contato com uma outra trabalhadora que me indicou mais 1 outra. Após isso, as 4 últimas entrevistadas moravam muito próximas a mim, e assim estabeleci o contato com essas, apresentando o processo de entrevista e os procedimentos éticos que a envolvia. Assim, tive o relato de 9 trabalhadoras domésticas no total, com a percepção delas sobre o seu próprio trabalho, somando assim 356 minutos de gravação de áudio.

3) Procedimentos Éticos: Cumpriram-se os requisitos institucionais obrigatórios relacionados às pesquisas de envolvem seres humanos, resguardando a confidencialidade das informações, a não identificação das entrevistadas e apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE pelas entrevistadas. Além disso, o projeto de pesquisa foi submetido a Plataforma Brasil e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

No início de cada entrevista, realizei uma leitura dinâmica do TCLE, que foi assinado por todas as 9 mulheres, apontando, em linhas gerais, qual era o tema da pesquisa e o que eu gostaria de descobrir nessa investigação. Informei, também, sobre as questões que envolvem o sigilo de cada uma e, nesse contexto, reiterei diversas vezes a questão do anonimato delas, onde cada mulher entrevistada teve seu nome alterado por um fictício.

4) Sistematização e análise dos dados: após a realização das entrevistas, fiz a transcrição dos áudios e elaborei um documento de codebook de acordo com eixos temáticos estabelecidos a partir da pesquisa empírica. Os eixos temáticos foram definidos de acordo com o objetivo geral e o objeto da pesquisa, que é o de compreender como que o capitalismo reproduz dialeticamente as relações coloniais na contemporaneidade. Nesse sentido, a transcrição também foi realizada a partir desses temas, comportando assim as percepções das mulheres entrevistadas.

## Como o trabalho está dividido

O texto final está organizado, além da introdução e da metodologia apresentadas acima, da seguinte forma: No **Capítulo 1**, como contextualização teórica e histórica do objeto, fiz o esforço de analisar os pressupostos da modernidade e do capitalismo de forma que fugisse às lentes duais forjadas pela própria racionalidade burguesa.

Além disso, situei a modernidade como marco histórico do colonialismo para fundamentar o argumento de que os processos de colonização, por serem modernos, não se estabelecem na dinâmica dual do arcaico-moderno e, sobretudo, que esses processos foram e são a razão de ser do modo de produção capitalista da forma como é hoje. Por fim, apresentei alguns elementos da formação social brasileira e do escravismo como pressuposto de compreensão dessa formação.

Já no **Capítulo 2**, adentrei de fato no objeto da pesquisa, analisando o trabalho doméstico no capitalismo, suas características e construções históricas, embates e problematizações no campo teórico dos estudos sobre a profissão e, também, como se constituiu essa atividade no contexto escravista do nosso país, de modo a caracterizá-lo a partir das hierarquias coloniais instituídas com a escravização geral, e doméstica mais especificamente, de homens e mulheres africanas.

Também discorri brevemente sobre a discussão do trabalho, como categoria ontológica central na vida humana, para compreender as características clássicas que o trabalho subsumido ao modo de produção capitalista assume, trazendo as noções do trabalho produtivo, improdutivo e reprodutivo.

Por fim, o **Capítulo 3** foi destinado à apresentação dos resultados alcançados na análise das entrevistas realizadas com trabalhadoras domésticas da cidade de São Sebastião (Distrito Federal), trazendo como tema a relação dialética das relações coloniais através da bibliografia referente ao escravismo e às mulheres escravizadas nas casas-grandes coloniais, com a realidade do trabalho doméstico percebido por essas mulheres.

Também fiz uma análise sobre a cidade de São Sebastião, local de moradia das entrevistadas, com a cidade do Lago Sul, com grande proximidade geográfica e relatada por algumas mulheres participantes da pesquisa como local de trabalho. Para isso, utilizei dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio - PDAD (2018) de cada cidade mencionada acima, considerando aspectos como raça, renda, escolaridade, acesso à saúde privada, entre

outros. Aqui, as falas transcritas de cada mulher entrevistada subsidiaram a articulação dos caminhos teóricos traçados no trabalho e a demonstração do real particular que informam as estruturas hegemônicas de dominação e exploração capitalistas.

Como pessoa responsável pelas sínteses e conclusões que estão contidas nesse trabalho, anseio que a leitora ou leitor possa, além de compreender um pouco mais da problemática do trabalho doméstico, possa também problematizar algumas das relações que por vezes passam despercebidas na cotidianidade burguesa, individualista e lucrativa.

O entendimento dos fenômenos e processos de exploração da nossa sociedade é de extrema importância, mas que possamos fazer desse entendimento uma arma de luta e reivindicação por melhores condições para as mulheres que vivenciam essa realidade árdua, de baixa remuneração e prestígio social.

Que possamos lutar pela mudança estrutural da nossa sociedade e, mais especificamente, da vida de mulheres negras que compõe esse contingente majoritário do trabalho doméstico, pois, como disse Angela Davis, “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo”<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> A frase proferida por Angela Davis aconteceu num encontro internacional sobre feminismo negro e decolonial realizado em Cachoeira - Bahia em 2017. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503\\_610956.html#:~:text=Feminismo-,Angela%20Davis%3A%20%E2%80%9CQuando%20a%20mulher%20negra%20se%20movimenta%2C%20toda,sociedade%20se%20movimenta%20com%20ela%E2%80%9D](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html#:~:text=Feminismo-,Angela%20Davis%3A%20%E2%80%9CQuando%20a%20mulher%20negra%20se%20movimenta%2C%20toda,sociedade%20se%20movimenta%20com%20ela%E2%80%9D)>. Acesso em: 25 jan. 2022.

## Capítulo 1. Modo de produção burguês e relações sociais contemporâneas

Este capítulo, por se tratar da abertura da pesquisa sobre o trabalho doméstico e a dialética das relações coloniais na contemporaneidade, tem o intuito de realizar uma revisão bibliográfica com ênfase na análise do modo de produção capitalista, seus mecanismos e estratégias históricas na disputa de hegemonia para consolidação do poder econômico, político e ideológico mundial.

Assim, optou-se por analisar inicialmente a dimensão macroestrutural do modo de produção capitalista, bem como sua historicização, para que as particularidades do trabalho doméstico no Brasil sejam compreendidas a partir das determinações da sociabilidade burguesa no contexto do capitalismo dependente, na fase do capital imperialista. Busca-se também analisar a própria relação dialética com a política colonial do Brasil e a divisão colonial do mundo, pois

Ao estudarmos uma realidade social, o fundamental é situá-la no âmbito da relação *universal-particular*, quer dizer, a partir do *modo de produção que a conforma*. No caso do modo de produção capitalista – que se estrutura como universalidade –, as formações sociais constituem-se enquanto particularidades, que materializam e contêm essa *universalidade modo de produção capitalista*. De fato, são as particularidades que dão os nexos à universalidade, que, por sua vez, dá o próprio “sentido” real à singularidade, remontando-a à universalidade, enquanto concreção mesma (MAZZEO, 2015, p. 24-25, grifos do autor).

O modo burguês de produção estabeleceu-se com uma série de mediações que se expressam muito além do próprio processo produtivo direto de mercadorias, incidindo também na formação do sujeito individual e coletivo e nas formas em que este se relaciona com o meio social inserido. Em outros momentos da história e seus respectivos modos de produção, a sociabilidade humana estivera constituída por formas políticas e sociais, condições materiais e econômicas, valores e culturas diferentes da que é tida hoje como hegemônica e total.

Ao se constituir como universal, o modo de produção capitalista realizou-se em um duplo movimento: o de se afirmar como ordem natural, do progresso e da civilização, da razão e da racionalidade, ao mesmo passo em que aniquilava (e ainda o faz) outras formas de interação, produção e reprodução social não localizadas no seu continente de origem (lê-se Europa). Utilizava dos seus mecanismos de dominação, cooptação e hegemonização para invadir nações e conquistar tanto poderio econômico quanto influência político-ideológica na busca do seu fortalecimento enquanto Império Mundial.

Tais mecanismos, historicamente estabelecidos pelo formato colonial do mundo e pela fase imperialista dos domínios do capital, destituíram povos, mataram populações inteiras, escravizaram corpos (sua força física e sua dimensão subjetiva), os sujeitaram à contextos de guerra, inseriu forçadamente culturas centradas no universo europeu e por consequência delimitou a sociabilidade contemporânea, dentre outras medidas, em nome da política colonial do capital.

Nesses termos, Césaire (1978) nos mostra que “a empresa colonial é, para o mundo moderno, o que o imperialismo romano foi para o mundo antigo: preparador de Desastre e precursor da Catástrofe” (p. 65).

O surgimento da modernidade – em seu berço europeu – e toda a sua representação ideológica, filosófica, política e econômica fez subsumir continentes e seus respectivos povos à essa nova ordem e seu modo de produção capitalista. Para tal afirmação, entendemos que a modernidade possui duas faces para um mesmo fenômeno: a política colonial e o próprio capitalismo.

Destaca-se que a utilização da modernidade como marco histórico possui diversas contradições no que tange as bases que a define, sejam econômicas, ideológicas e sociais. Principalmente quando se compreende que, o seu estabelecimento possui uma localização geográfica – e portanto, econômica – que consolida uma dualidade sócioespacial entre o ocidente (e sua representação do que é avançado, racional, civilizado e melhor em termos qualitativos) e o oriente (como representação antagônica construída pela hegemonia, e por isso, desmunido de soberania), e que nesse processo de estabelecer-se como império econômico e ideológico, foram utilizados diversos mecanismos de dominação de territórios, subjugação de povos e apagamento de histórias e saberes.

É nesse sentido que a modernidade nos é contada de forma com que

[...] reproduz uma tendência de longa duração histórica na formulação teórica do pensamento ocidental dominante: considerar o nascimento da modernidade como um processo idílico de vitória da razão, autonomia do indivíduo, livre mercado, democracia e surgimento do sujeito. A história da modernidade é contada como um acontecimento intraeuropeu: um capítulo que começa com o Renascimento (ou com a Antiguidade Clássica greco-romana), passa pela Reforma protestante, Iluminismo, Liberalismo, Revolução Inglesa, Francesa, parlamentarismo, etc. Dentro dessa abordagem, elementos incômodos, como a escravidão, são tratados quase que como uma reminiscência de um tempo passado que sobreviveu paralelamente e fora do reino da modernidade e da razão até que um dia, finalmente, a História se adaptou à ideia e a escravidão foi superada (MANOEL e FAZZIO, 2019, p. 18).



Seja pela política de guerras para anexação de territórios no sentido de expansão das fronteiras, seja pela criação e manutenção da política econômica de dependência, ou pela política colonial e neocolonial de dominação e subjugação sob a ortodoxia neoliberal imperialista, o capitalismo se reinventa e se renova cotidianamente com vistas a manter todo o seu poderio mundial e reproduzir-se historicamente, e assim

A burguesia como classe, está condenada, quer se queira, quer não, a ser responsável por toda a barbárie da História, as torturas na Idade Média e a inquisição, a razão de Estado e o belicismo, o racismo e o escravagismo, em suma, tudo contra o que protestou em termos inolvidáveis, no tempo em que, classe ao ataque, encarnava o progresso humano [...]. Há uma lei de desumanização progressiva em virtude da qual de futuro não haverá, não pode haver, senão violência, a corrupção e a barbárie na ordem do dia da burguesia (CÉSAIRE, 1978, p. 56).

De acordo com Iamamoto (2015), na medida em que o capital, enquanto relação social, se desenvolve, mais o ser social é alienado na condição da produção mercantil e tudo aquilo que o circunscreve. Há de se considerar também o quão potencializado que esse processo pode ocorrer (e ocorre) sob a órbita do capitalismo imperialista e das políticas neocoloniais atualmente praticadas na totalidade social, reiterando o caráter fetichista, exploratório e desumanizador do capital<sup>2</sup>.

É tendo como pano de fundo tais pressupostos apresentados que este capítulo pretende fundamentar-se, a partir de categorias centrais como colonialismo, imperialismo e dependência, a fim de demonstrar os mecanismos utilizados pelo modo de produção capitalista e as mediações realizadas com vistas a expansão de seus domínios e sua capacidade de valorização e reprodução social. Além disso, será apontado alguns fundamentos que envolvem a constituição do Estado moderno, e especificamente do Estado brasileiro.

Esse esforço em compreender as estruturas que compõem a totalidade social apresenta-se como subsídio necessário para compreender também o trabalho doméstico como complexo social e suas particularidades históricas, tendo em vista que muitas das principais características visíveis que o trabalho doméstico possui atualmente podem ser entendidas tanto pelo movimento de análise das estruturas sociais que o circunscreve, como também pela análise do

---

<sup>2</sup> Segundo Lenin (2012), a fase imperialista do capitalismo informa a superação fundamental de uma das características do capitalismo e da produção mercantil até então, que é a livre concorrência sendo substituída pelos monopólios e, dessa forma, “o monopólio é a transição do capitalismo para uma ordem superior” (p. 124). Assim, a dominação do capital generaliza-se e assume dimensões que, até então, eram circunscritas na dinâmica concorrencial do mercado, ao mesmo passo que reafirma o fetichismo da mercadoria no contexto de reprodução ampliada do capital, fazendo subsumir a própria reprodução material e subjetiva do ser aos ditames da produção mercantil.

seu passado e do passado colonial brasileiro, sendo aqui a dimensão histórico-social e econômica.

### 1.1. Capitalismo e colonialismo: as duas faces da modernidade

O esforço de iniciar os estudos sobre o trabalho doméstico na contemporaneidade a partir da representação da modernidade como marco histórico é, em parte, para apontar as contradições que tal marco possui e que por vezes são desconsideradas em nome da súplica civilizatória e do progresso nacional.

Uma outra motivação localiza-se nas discussões teóricas contemporâneas sobre os limites da modernidade e a era dita “pós-moderna”, entendendo aqui que muitas das críticas apontadas à modernidade para afirmar a posição de um novo marco histórico vem acompanhadas de uma compreensão quase ortodoxa das promessas do Iluminismo e da modernidade Ocidental<sup>3</sup>.

Contudo, há de se considerar os avanços da modernidade no quesito de ruptura com os monopólios teológicos do saber e da racionalidade, tendo em vista o papel que o cristianismo e a Igreja Católica possuíram no controle, organização, produção e reprodução das sociedades. Nesses termos, a construção de um outro projeto societário, e nesse caso, a modernidade, deu-se para a disputa de valores que tinham como parâmetro societário as determinações religiosas, monopolizadas pela Igreja católica e, como toda disputa, as partes processuais e os resultados finais apresentam-se de maneira contraditória e dialética.

Não é nosso intuito percorrer todas as esferas em que a modernidade se apresentou como projeto filosófico a partir do Iluminismo e se constituiu enquanto marco histórico, como por exemplo os tipos de racionalidade em disputa no campo científico, ou as compreensões sobre liberdade que foram interpeladas aos processos de modernização no século XVIII. A substituição do pensamento teológico pela razão instrumental aconteceu ao mesmo tempo em que as transformações econômicas, geográficas e sociais também se alteravam objetivamente, e é nesse ponto de inflexão que nos atentaremos.

Para e com a constituição da modernidade, e juntamente, do capitalismo, foram estabelecidas uma série de estratégias que, na ausência de serem mencionadas pelo pensamento burguês-liberal, aqui serão destacadas: a política colonial como forma intrínseca à modernidade.

---

<sup>3</sup> A exemplo disso, ver Berman em *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade* (Companhia das Letras, 1986), onde o traço da defesa intransigível do Iluminismo como fenômeno total e uniforme pode ser identificado para a justificação das falhas da modernidade e do surgimento da suposta era dita pós-moderna.

O epicentro da modernidade, para ser o que foi (e por vezes, ainda é) realizou-se num duplo movimento de substituição das antigas formas de servidão por novas formas de exploração e dominação, além da subjugação de povos em outros territórios fora do universo ocidental para o estabelecimento e desenvolvimento do capitalismo industrial.

O ocidente possui, em linhas gerais, uma história truculenta para aqueles grupos que foram vitimados pela política sanguinária colonial, e glória para as nações ocidentais que se desenvolveram a todo vapor economicamente na fase industrial do capitalismo.

Nesse sentido, o tema da modernidade nos é apresentado para fins de demonstração de um mesmo processo que se manifesta de maneira contraditória e dialética, entendendo a importância de evidenciar as bases violentas no qual o capitalismo se ergueu, e nesse caso, a utilização da mão de obra escravizada como um dos aspectos da política colonial e como forma social que balizou as relações econômicas, políticas e ideológicas. Por isso,

Considerados em conjunto, esses problemas oferecem uma oportunidade para transcender o debate improdutivo entre um racionalismo eurocêntrico, que expulsa a experiência escrava de suas narrativas da modernidade e ao mesmo tempo afirma que as crises da modernidade podem ser solucionadas internamente, e um anti-humanismo igualmente ocidental que situa as origens das crises atuais da modernidade nos fracassos do projeto iluminista” (GILROY, 2012. p. 123).

A revisão bibliográfica sobre o tema da modernidade nos mostra vários pontos de inflexão, armadilhas conceituais, revisionismos históricos e, por isso, se torna um desafio para aqui ser desenvolvido. Contudo, uma análise cuidadosa realizada por Gilroy (2012) nos mostra que um dos pontos de partida para a compreensão crítica da modernidade pode ser encontrado em G.W.F. Hegel, mais especificamente na sua obra *Fenomenologia do Espírito* lançada em 1807.

Nessa obra, o filósofo alemão (1770-1831) nos mostra a constituição do espírito a partir da relação dialética entre senhor e escravo, demarcando assim a relação estreita entre a modernidade e a escravidão e, por tabela, como essa relação dependente conforma o espírito humano através do terror e da brutalidade da escravidão, constantemente ignoradas no campo analítico do Iluminismo.

Assim, Hegel (2001) afirma que o estabelecimento da consciência de si e para si passa pela “luta de vida ou morte” com a consciência do Outro e, de Si mesma, para elevar-se à verdade, sendo nesse processo onde a verdade se impõe como pressuposto de existência. Nessa imposição processual da verdade, o reconhecimento (enquanto representação da consciência de si) surge como consequência, no qual o Eu simples e absoluto se impõe.

A representação da consciência e do Eu referente a ela acontece numa dupla experiência, ou na duplicação da consciência de si em sua unidade: impõe-se uma consciência de si para si e uma consciência para o outro. O outro, nesse sentido, é sempre visto como dispensável, e assim

De início, a consciência de si é ser para si simples, igual a si mesma mediante o excluir de si todo o outro. Para ela, sua essência e objeto absoluto é o Eu; e nessa imediatez ou nesse ser de seu ser para si é um singular. O que é o Outro para ela, está como objeto inessencial, marcado com o sinal do negativo. Mas o outro é também uma consciência de si; um indivíduo se confronta com outro indivíduo (HEGEL, 2001, p. 128).

Ambas as consciências, assim, são importantes para a conformação do indivíduo, na qual para uma delas o essencial localiza-se no ser em si, e para a outra, a essência é a vida e o ser para o Outro, sendo essa última forma de consciência dependente da primeira.

Esse é o ponto importante em Hegel: a consciência em Si transfigura o Senhor. Assim, a consciência de si busca o outro para poder ser, e acaba por destruí-lo como o Outro, pois a consciência do Senhor venceu aquela chamada luta de vida ou morte (que acontece sempre em pé de desigualdade), e assim não teme mais a morte.

A consciência do escravo torna-se uma verdadeira consciência no ato do trabalho – já que o senhor já não o realiza – e também por ainda temer a morte, e com isso se reconhece como consciência de Si, numa inversão das consciências inicialmente postas.

Aqui, o ato do trabalho e o medo da morte aparecem como elementos centrais na formação do indivíduo, nos permitindo refletir o que o trabalho e todos os seus formatos assumidos representou para o modo de produção burguês, e como o medo da morte foi circunscrito nas relações de poder da sociedade burguesa e nas relações coloniais modernas. Ademais, Hegel destaca que

No entanto, o formar [trabalho] não tem só este significado positivo, segundo o qual a consciência escrava se torna para si um essente como puro ser para si. Tem também um significado negativo frente a seu primeiro momento, o medo. Com efeito: no formar da coisa, torna-se objeto para o escravo sua própria negatividade, seu ser para si, somente porque ele suprassume a forma essente oposta. Mas esse negativo objetivo é justamente a essência alheia ante a qual ele tinha tremido. Agora, porém, o escravo destrói esse negativo alheio, e se põe, como tal negativo, no elemento do permanecer: e assim se torna, para si mesmo, um para si essente (HEGEL, 2001, p. 132, comentário nosso).

Embora o idealismo alemão de Hegel não seja adotado na totalidade da pesquisa, é importante ter a dimensão do que o autor indicava sobre a formação da essência humana (lê-se consciência) a partir da dialética do senhor e do escravo como alegoria conceitual; ainda que

para o autor a consciência seja o fator determinante do meio em que o indivíduo está inserido, podemos compreender esse meio a partir das próprias referências utilizadas pelo autor na delimitação da consciência.

Ou seja, a partir do esquema conceitual da dialética entre senhor-escravo, entende-se que essa relação material seja fundamental não só para a compreensão e formulação hegeliana a partir das relações da época, como também é um suporte conceitual clássico para a leitura da modernidade. O que se quer apontar aqui é o fato de que a dimensão histórica do que Hegel abordava ainda no século XVIII evidencia a estreita relação entre a modernidade e a escravidão, mesmo que sua perspectiva metodológica a fizesse de maneira não materialista.

As formas históricas de servidão e o modo como a mesma foi organizada, a partir do século XV, podem ser analisadas tanto do ponto de vista das explorações que aconteciam no transcurso do Atlântico e na disputa colonial do mundo, como das expropriações violentas recorrentes que aconteciam na Inglaterra para fins de dissolução das formas de organização feudais.

As disputas internacionais do chamado Novo Mundo pela monarquia espanhola são datadas por volta de 1492, e com essas, a utilização da mão de obra escrava para o desenvolvimento econômico capitalista, e assim

Mesmo que fosse um “recurso odioso”, (...), a escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância. Tinha sido a base da economia grega e erguera o Império Romano. Nos tempos modernos, forneceu o açúcar para as xícaras de chá e café do mundo ocidental. Produziu o algodão que foi a base do capitalismo moderno. Constituiu as ilhas do Caribe e as colônias do Sul dos Estados Unidos. Numa perspectiva histórica, a escravidão faz parte daquele quadro geral de tratamento cruel imposto às classes desfavorecidas, das rigorosas leis feudais e das impiedosas leis dos pobres, e da indiferença com que a classe capitalista em ascensão estava “começando a calcular a prosperidade em termos de libras esterlinas e [...] se acostumando com a ideia de sacrificar a vida humana ao deus do aumento da produção (WILLIAMS, 2012, p. 32).

Já sob a perspectiva das expropriações, essas aconteciam de tal forma que aquelas antigas formas de organização da sociedade feudal no contexto inglês, foram sendo paulatinamente destruídas pelos pequenos comerciantes que posteriormente passara a constituir a burguesia. Essa burguesia em nascença logo eliminaria tais obstáculos representados na figura do monarca e de seu regime político, que culminaria na chamada Revolução Burguesa entre os séculos XVII e XVIII na Europa.

Apesar de se ter a Revolução Burguesa de 1789 como marco histórico do surgimento da burguesia, é importante sinalizar a historicidade do seu processo de surgimento bem como as

expropriações necessárias para a mesma, que tivera início ainda no século XV com a primeira empreitada burguesa para o seu avanço político e econômico até o fim do século XVIII, e que nesse sentido

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (MARX, 2017, p. 804).

Voltando a obra de Gilroy (2012) é possível, ainda, partir de uma crítica à modernidade a partir da leitura que o autor faz da vida e da obra de Frederick Douglass (1818-1895), figura exponencial da literatura norte-americana e do movimento abolicionista da época, que vivenciou a experiência truculenta de ser escravizado e rebelou-se contra a instituição da escravidão, movimentando pensadores abolicionistas e pessoas escravizadas da época em diversas conferências realizadas por volta de 1854.

Em sua obra *As Reivindicações do Negro Etnologicamente Consideradas*, Douglass contesta o racismo científico da época, além de denunciar a prática intelectual de eliminação da África no desenvolvimento da civilização, embasando sua denuncia a partir da experiência que tivera em uma viagem realizada no final dos anos de 1880 para o Egito e que contribuiu para a compreensão da modernidade fora do ocidente e de suas representações e símbolos europeus.

Douglass, assim, aborda o problema da modernidade, das questões que envolvem a dimensão estética e também da periodização do modernismo negro, onde o mesmo “invoca o Iluminismo maior, capaz de trazer a luz da razão para a escuridão ética da escravidão” (2012, p. 132), apesar de identificar o regime de escravidão como uma instituição arcaica e “deslocada do mundo moderno” e localizada como uma forma pré-moderna similar aos domínios feudais da Idade Média.

É nesse quadro teórico que Gilroy (2012) assenta sua proposta: analisar a narrativa de Douglass como uma “alternativa, um suplemento, ou uma transcodificação” (p. 135) do esquema proposto por Hegel na relação dialética entre senhor e escravo, onde a figura de Douglass inverte essa alegoria conceitual e pode nos mostrar que é o escravo que emerge como a consciência de si mesma, e o senhor torna-se representante de um tipo de consciência reprimida dentro de si mesma. Assim,

A transformação de Douglass da metanarrativa do poder de Hegel em uma metanarrativa da emancipação é ainda mais notável por ser também a ocasião

para uma tentativa de especificar a diferença entre um modo de pensar pré-racional e espiritual africano e sua própria perspectiva composta – um híbrido incômodo entre o sagrado e o secular, o africano e o americano formado a partir da experiência debilitante da escravidão e modelada segundo os requisitos de seu abolicionismo (2012, p. 136).

Para tal proposição, Gilroy (2012, p. 131-155) resgata a vida de Douglass através de biografias e autobiografias em seus detalhes mais realísticos como um recurso teórico para demonstrar essa inversão da alegoria hegeliana. O ponto que melhor demonstra essa inversão localiza-se no episódio em que Douglass, ainda na condição de escravizado de um senhor nomeado Covey – homem no qual é descrito como domador de escravos, aquele que os amansava com práticas brutais – rebela-se da violência que sofria sem pudor.

Nesse momento, quando Douglass rebela-se contra o senhor Covey que o estava estrangulando, resolve revidar a agressão, o agarrando fortemente pela garganta. O senhor Covey então pergunta para Douglass se o mesmo vai resistir, e ele responde que sim! É nesse momento de insubordinação que Douglass demonstra aquela inversão da consciência de Si e para Si do Senhor que já não teme mais a morte: inclina-se mais para a ideia da morte propriamente dita ao invés da perpetuação da escravidão.

Por isso, a consciência de si é estabelecida na figura do escravo, e não do senhor, pois o medo da morte torna-se relativo em relação a condição escravizada do homem e escravizante da sua consciência. E nesse momento é onde se evidencia que a força (física) de ambos poderia conter-lhes, ainda que um não derrotasse o outro. Por esse motivo e por outros que

O conto de Douglass pode ser usado para revelar muita coisa sobre a diferença entre a visão da civilização moderna segundo o escravo de sexo masculino e segundo o senhor. Na alegoria de Hegel, que corretamente situa a escravidão no inerente e central à sociabilidade moderna, vemos que um combatente totalmente concentrado nesta na luta essencial prefere a versão de realidade de seu conquistador à morte e se submete. Ele se torna o escravo enquanto o outro obtém o domínio. A versão de Douglass é totalmente diferente. Para ele, o escravo prefere ativamente a possibilidade de morte à condição contínua de desumanidade da qual depende a escravidão da *plantation* (GILROY, 2012, p. 140).

A interessante inversão da dialética do senhor-escravo de Hegel proposta pelo autor nos aponta dois aspectos fundamentais do fato colonial como pressuposto de existência da modernidade, sendo elas: **1)** a interdependência de sujeitos obrigatoriamente opostos e; **2)** a necessária violência para a superação do colonialismo e, portanto, da condição de escravizado.

Sobre a interdependência entre senhor e escravo, é importante atentar-se para a dimensão estrutural da colonização no mundo e o estabelecimento de sociabilidades circunscritas nas

empreitadas coloniais modernas. Em outras palavras, em como o fato colonial cria tanto os colonizados como também os colonizadores como protagonistas fundamentais no desenvolvimento da ordem burguesa.

É no estabelecimento dessas figuras que os valores morais e o reconhecimento da condição humana balizam as relações econômicas e sociais desiguais, no qual de um lado tem-se o colonizado desprovido de direitos e de possibilidades de escolha perante sua realidade oprimida, e de outro lado, no extremo oposto, tem-se o colonizador munido de privilégios que são assentados na subjugação do outro. Por isso

O laço entre o colonizador e o colonizado é, assim, destrutivo e criador. Ele destrói e recria os dois parceiros da colonização como colonizador e colonizado: um é desfigurado como opressor, como ser parcial, incivil, trapaceiro, preocupado unicamente com seus privilégios, com sua defesa a qualquer preço; o outro como oprimido, refreado em seu desenvolvimento, compondo com seu próprio esmagamento (MEMMI, 2007, p. 126-127).

Em *Retrato do Colonizado precedido de Retrato do Colonizador* (2007), Albert Memmi<sup>4</sup> (1920-2020) discute fundamentalmente a questão do privilégio como cerne da questão colonial, sendo o aspecto econômico também fundamental, mas não único. A obra foi escrita anos antes da Guerra da Argélia de 1954, já anunciando o provável dinamismo da relação entre os povos colonizados e colonizadores e afirmando que “a relação colonial acorrentava o colonizador e o colonizado em uma espécie de dependência implacável, talhava seus respectivos traços e ditava seus comportamentos” (p. 14).

Sobre a compreensão desses dois retratos e do processo de estabelecimento das identidades que forjam o fato colonial, Césaire (2020) nos traz uma rica descrição sobre colonizadores que voltaram suas ações e suas vidas para destruir da forma mais brutal a vida e a cultura de povos africanos, indígenas e asiáticos, queimando suas casas, assassinando massivamente populações, escravizando grupos locais, tomando de assalto outros territórios, e nesse processo, destituindo de humanidade o colonizado, ao mesmo passo que se destituía de sua própria humanidade. Assim

Se evoquei alguns detalhes dessas horrendas carnificinas, não foi por algum deleite melancólico, foi porque acho que não nos livraremos tão facilmente dessas cabeças de homens, dessas colheitas de orelhas, dessas casas queimadas, dessas invasões góticas, desse sangue fumegante, dessas cidades que se evaporam na ponta da espada. Elas provam que a colonização, repito,

---

<sup>4</sup> Memmi acreditava que traçar esse retrato poderia ser uma contribuição “para os homens em luta, a descrição simples, mas rigorosa, ordenada, de suas misérias, de sua humilhação e de sua condição objetiva de oprimido” (p. 15), e assim que estourou a guerra argelina, sua contribuição assumiu substância par aos escritos sobre as situações coloniais.



desumaniza até o homem mais civilizado; que a ação colonial, o empreendimento colonial, a conquista colonial fundada no desprezo pelo homem nativo e justificada por esse desprezo, inevitavelmente, tende a modificar a pessoa que o empreende; que o colonizador, ao acostumar-se a ver o outro como animal, ao treinar-se para tratá-lo como um animal, tende objetivamente, para tirar o peso da consciência, a se transformar, ele próprio, em animal (CÉSAIRE, 2020, p. 23).

O fato colonial e sua engrenagem racista, desta forma, estabelece duas figuras fundamentalmente antagônicas, o colonizador e colonizado, o opressor e o oprimido. Tem-se como consequência necessária a constituição de instituições – e do próprio Estado – como pedra angular das relações sociais coloniais e do processo produtivo moderno para o desenvolvimento econômico da Europa, e assim “essa pesada máquina mantém entre a vida e a morte – sempre mais perto da morte do que da vida – aqueles que são obrigados a movê-la” (2007, p. 30).

Ao realizar-se enquanto projeto, o colonialismo mistifica as relações sociais, impondo violentamente uma suposta imagem – extremamente maniqueísta, que é característico do fato colonial – do que é bom, bonito, verdadeiro e moderno (representado pelo colono), e do que é ruim, feio, doente e arcaico (imposto ao colonizado).

Além disso, sob a égide da modernidade, desumaniza e despersonaliza o colonizado, que se apresenta como um ser ausente de particularidade e singularidade e é conformado como “marca do plural”. Para exemplificar a desumanização, Memmi (2007) afirma que

Se a empregada doméstica colonizada não aparece em uma manhã, o colonizador não dirá que *ela* está doente, ou que *ela* trapaceia, ou que *ela* está tentada a não respeitar um contrato abusivo (sete dias em sete; os domésticos colonizados raramente desfrutam da folga semanal concedida aos outros). Ele afirmará que “não se pode contar com *elas*”. Não é uma disposição formal. Ele se recusa a considerar os acontecimentos particulares da vida de sua empregada; essa vida, em sua especificidade, não lhe interessa, sua empregada não existe como indivíduo (p. 123, grifos do autor).

O fato colonial, portanto, é a face mais cruel e violenta da modernidade e da sua representação burguesa. O modo de produção capitalista é o que é por incumbência de processos ardilosos e cruéis de subjugação e extermínio de povos e culturas. Logo, a sua superação não poderia ser de outra forma que não fosse violenta, pois trata-se da ruptura de um círculo que se alimenta da violência e usurpação de homens e mulheres histórica e mundialmente, e desta forma “ou a situação colonial subsiste e seus efeitos continuam, ou então ela desaparece e a relação colonial e o colonizador desaparecem com ela” (MEMMI, 2007, p. 186).

A condição colonial não pode ser organizada, reformada ou afins, só se encerra com sua quebra total, e por isso, com a quebra do capitalismo em sua totalidade. O processo de descolonização perpassa a esfera econômica, mas não só, tendo em vista o estabelecimento da sociabilidade informada pelos valores coloniais burgueses no mundo e, também, da base que estruturou a constituição e desenvolvimento do capitalismo, que foi e é colonial.

O estabelecimento dessa sociabilidade assentada nos valores coloniais burgueses remete para aquilo que Aníbal Quijano postula sobre a colonialidade, sendo essa o enraizamento de uma intersubjetividade baseada na classificação social do mundo a partir da raça por parte dos colonizadores – brancos, europeus, sendo essa classificação que sustentou a experiência da dominação colonial e da sua própria racionalidade eurocêntrica (QUIJANO, 2005).

Essa colonialidade estabeleceu um novo padrão de poder sob os jugos europeus na delimitação e valorização dos demais territórios e seus respectivos continentes, forjando identidades sustentadas no controle, apropriação e sobretudo dominação do trabalho no mercado mundial. Assim,

A incorporação de tão diversas e heterogêneas histórias culturais a um único mundo dominado pela Europa, significou para esse mundo uma configuração cultural, intelectual, em suma intersubjetiva, equivalente à articulação de todas as formas de controle do trabalho em torno do capital, para estabelecer o capitalismo mundial. Com efeito, todas as experiências, histórias, recursos e produtos culturais terminaram também articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. Em outras palavras, como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento (QUIJANO, 2005, p. 110)

Ou seja, a ideia de continuidade do colonialismo, seja nas suas expressões mais fiéis ou na repaginação dessas, pode ser entendida através da colonialidade, como uma persistência sistemática e enraizada na intersubjetividade racista e eurocêntrica. Essa colonialidade produz efeitos materiais e estruturais, ideológicos e epistemológicos, simbólicos e subjetivos.

As relações sociais, políticas, ideológicas; a própria noção da razão, da leitura do mundo e da produção científica; a valorização das culturas fora do eixo euro-estadunidense e o poder de autodeterminação dos povos; todas essas dimensões são de extrema importância para a superação das relações de exploração e dominação modernas, o que acreditamos ser, aqui, as propostas anticoloniais, a partir das experiências históricas de descolonização e libertação nacional de alguns países (a exemplo de Burkina Faso, Gana, Argélia, Vietnã, Cuba, entre outros) e seus processos de luta e resistência daqueles “condenados da terra”. Nesse sentido,

A descolonização, como se sabe, é um processo histórico: quer dizer que não pode ser compreendida e não resulta inteligível, translúcida em si mesma, senão na medida exata em que se distingue o movimento histórico que lhe dá forma e conteúdo. A descolonização é o encontro de duas forças congenitamente antagônicas que extraem precisamente a sua originalidade dessa espécie de substância que segrega e alimenta a situação colonial. O seu primeiro confronto desenrolou-se debaixo do signo da violência e a sua coabitação — mais precisamente a exploração do colonizado pelo colono — realizou-se com grande reforço de baionetas e de canhões. O colono e o colonizado conhecem-se há muito tempo. E, na realidade, tem razão o colono quando diz conhecê-los. Foi o colono que fez e continua fazendo o colonizado. O colono tira a sua verdade, isto é, os seus bens, do sistema colonial (FANON, 1961, p. 31).

Por isso, não se trata de retornar ao que já foi ou o que poderia ter sido, mas sim de destruir a ordem atualmente vigente com rumos para qual a humanidade possa viver bem, com a transformação fundamental das coisas assentada numa razão universalmente radical e democrática e no verdadeiro humanismo desenvolvida por protagonistas historicamente oprimidos. Para essa questão, Kwame Nkrumah (1967) um dos líderes da Revolução Argelina, ao versar sobre “O Socialismo Africano revisitado”, afirma que

Sabemos, é evidente, que a derrota do colonialismo e até mesmo do neocolonialismo não resultará no desaparecimento automático dos padrões importados de pensamento e de organização social. Isso porque esses padrões criaram raízes e são, em diferentes graus, características sociológicas de nossa sociedade contemporânea. Nem um simples retorno à sociedade comunalística da África antiga pode oferecer uma solução. Porque defender um retorno, por assim dizer, para a rocha da qual fomos talhados é um pensamento encantador, mas estamos diante de problemas contemporâneos, que surgiram a partir da subjugação política, da exploração econômica, do atraso educacional e social, do aumento da população, do contato com os métodos e produtos industriais, das modernas técnicas agrícolas (NKRUMAH, 1967, p. 120-121).

Por isso, é a partir da práxis revolucionária e transformadora, tendo sempre como pressuposto metodológico para a organização dessa práxis revolucionária a dimensão histórica-estrutural dos processos e fenômenos, que será possível a necessária superação violenta das relações coloniais e burguesas.

## 1.2. Constituição do Estado moderno: formas jurídico-políticas e suas formas sociais

Delimitar a dimensão do Estado após a exposição da modernidade fora das lentes hegemônicas e, portanto, não sendo universal e menos ainda dicotômica, é pensar esse Estado – enquanto produto necessário e fundamental do processo de nascimento e estruturação do capitalismo – também fora das conceituações limitantes que o envolvem e suas próprias contradições inerentes à sua existência.

Entende-se a necessidade de se conhecer aquilo que, no nosso caso, se quer destruir. Para isso, colocamos como aspecto fundamental de compreensão do Estado a dimensão histórica do seu processo de surgimento e da sua existência enquanto fenômeno.

E nesse caso, ao se elevar a dimensão histórica dessa estrutura jurídico-política na modernidade, circunscrito na dinâmica econômica que abandona a esfera da circulação nos primórdios no capitalismo e passa para sua fase ampliada de reprodução do capital, é pensar que o Estado assumiu características gerais e também particulares para assegurar esse processo de expansão da economia capitalista.

Em outras palavras, uma das dimensões fundamentais da constituição do Estado<sup>5</sup> e seu aparato jurídico e repressivo, no seu formato burguês, está localizada na histórica exploração colonial do mundo, que fora estabelecida como forma política de expansão do capitalismo.

Por isso a necessidade da problematização anterior sobre a modernidade como marco histórico, pois ao se pensar o moderno pelas lentes hegemônicas – e ocidentais –, naturalmente elimina-se do legado moderno a política sanguinária fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, quando na verdade sabemos que essas transformações foram possibilitadas pelas formações sociais coloniais e pela economia escravista mundial.

Se ainda no feudalismo – quando a impossibilidade da sua autorreprodução evidenciava a necessidade da superação das relações de produção servis – já se tem o pioneirismo burguês transformando as relações comerciais internas durante o processo de desagregação do sistema feudal, para a constituição do Estado, a gerência da burguesia como traço fundamental não seria

---

<sup>5</sup> A título de evolução histórica, a constituição do Estado e suas diversas interpretações vão além da sua fase moderna, localizando-se desde a Idade Antiga com o Estado Antigo, no Oriente e seus impérios teocráticos, o Estado Grego e a Polis e o Estado Romano e a Civitas; com a Idade Média e as monarquias medievais, o feudalismo escravista e o Estado medieval Romano; na Renascença com o Absolutismo monárquico; e por fim na Idade Moderna com a as primeiras ações anti absolutistas e os próprios movimentos da burguesia ainda em construção, e mais contemporaneamente com experimentações de Estados socialistas, liberais e fascistas, até o que se tem hoje por Estado Democrático hegemonicamente no mundo. Contudo, há de se considerar que na sua acepção geral, o surgimento do Estado possui forte vinculação ao estabelecimento e configuração da classe, o que é demonstrado exaustivamente na literatura marxiana. Para aprofundamento na discussão sobre outras formas de Estado além do seu marco histórico moderno, ver Maluf (1982) e Pachukanis (2017).

diferente, pois “*a estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela*” (MARX, 2017, p. 786). Principalmente quando observamos os seguintes fenômenos históricos:

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco (MARX, 2017, p 821).

Esses fenômenos que serviram de pedra angular para a consolidação do capital são compreendidos por Marx (2017) como momentos da chamada acumulação primitiva e aconteceram em maior ou menor grau a depender do país, mas ainda no continente europeu. Isso porque na Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra a acumulação primitiva acontecera de maneira sistêmica e possibilitou a complexificação das relações de produção e, portanto, do próprio funcionamento jurídico e repressivo de seus respectivos Estados.

Como manifestação dessa complexificação do Estado, tem-se na esteira do desenvolvimento capitalista o pleno funcionamento da política colonial holandesa ainda no século XVII, que estabeleceu uma organização institucionalizada de sequestradores, vendedores e pessoas responsáveis pela manutenção de homens e mulheres sequestrados na Indonésia para serem escravizados posteriormente. Os cativeiros em que homens, mulheres e crianças que foram sequestrados na Indonésia eram mantidos, era de gerência e responsabilidade do próprio Estado holandês.

Aqui, o Estado apresenta-se como regulador e assegurador da escravização de pessoas como um dos principais mecanismos da política colonial. Não obstante, sabe-se que na chamada Nova Inglaterra, por volta de 1703, fora estabelecido na assembleia recompensas pela captura de indígenas no que hoje se constitui a América, e pela morte dos mesmos através da prática de escalpo. Ou seja, o Estado britânico, por meio do seu parlamento, invocou os valores cristãos para justificar sua prática sanguinária de dizimação de povos em nome da política colonial (MMATTOS, Hebe; GRINBERG, Keila., 2018).

Uma outra demonstração da complexificação do Estado nessa dinâmica capitalista é o desenvolvimento da dívida pública e do sistema tributário nos moldes da modernidade, no qual através do comércio marítimo colonial e das guerras comerciais encontrou solo fértil para

estabelecer seu *modus operandi* de produção de mais-valia sobre qualquer circunstância e como objetivo único da humanidade, ainda no século XV.

Nessa situação, a burguesia rentista, os credores do Estado, os financistas, os comerciantes e fabricantes que agiam como agiotas da sociedade, colocam-se como protagonistas fundamentais no direcionamento da forma jurídico-política entre os países europeus e impulsionando assim o “*jogo da Bolsa e a moderna bancocracia*” (MARX, 2017, p. 825), no qual o sistema tributário passa a representar um sistema de empréstimos públicos para impulsionar ou chantagear nações e também dos impostos sobre produtos de subsistência.

Por fim, cabe destacar o desenvolvimento do sistema protecionista, que foi motivo de disputas violentas dos Estados europeus em assegurar a patente dessa instituição “moderna”. Para isso, violentaram direta (escravização, tortura e condições degradantes de vida) e indiretamente (impostos que recaíam principalmente sobre os produtos necessários para a manutenção da vida humana) tanto os povos de seus próprios países, como de outros países através da destruição das indústrias de determinados ramos, para se eliminar a concorrência estrangeira, bem como reduzir a importação de recursos.

Em síntese,

Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica (MARX, 2017, p. 821).

Tal explanação até aqui, serviu para demonstrar essa função histórica do Estado em assegurar as condições gerais de produção e reprodução do capitalismo. Logicamente, por se querer evidenciar a dimensão histórica na compreensão do Estado e seu aparato jurídico-político, para cada fenômeno histórico esse mesmo Estado assumiu particularidades como forma de resposta para os interesses burgueses, delimitado também por sua localização geográfica.

Por isso, na sociedade capitalista, o Estado apresenta-se como resultado multideterminado de formas sociais localizadas historicamente e expressadas numa dada forma jurídico-política. Essas formas sociais são informadas por um conjunto de relações econômicas, políticas, culturais, ideológicas, filosóficas e etc. estabelecidas no processo produtivo, ou seja, no processo de produção e reprodução de mercadorias e relações sociais, e assim

A reprodução do capitalismo se estrutura por meio de formas sociais necessárias e específicas, que constituem o núcleo de sua própria sociabilidade. As sociedades de acumulação do capital, com antagonismos entre capital e trabalho, giram em torno de formas sociais como valor, mercadoria e subjetividade jurídica. Tudo e todos valem num processo de trocas, tornando-se, pois, mercadorias e, para tanto, jungindo-se por meio de vínculos contratuais (MASCARO, 2013, p. 21).

No curso das alterações das relações sociais de produção e reprodução, a burguesia estabeleceu novas condições que incidiram na totalidade social e na forma de organização das sociedades, uma vez que através da expansão do mercado conseguiu inserir-se em localidades no globo terrestre e hegemonizar seus processos produtivos.

Conseqüentemente, conquistou também sua centralidade política, tendo o Estado moderno como principal instrumento de legitimação dessas relações ainda baseadas na exploração da força de trabalho e de autoridade política. Assim, Marx e Engels (2010) ao analisarem a sociedade burguesa afirmam que a cada forma social, corresponde uma forma política, pois através de suas legislações, relações diplomáticas, leis, sistemas tributários e interesses de classes, estabelece papel central em assegurar a legalidade jurídica burguesa das relações de exploração e dominação. Nesse sentido,

O tipo específico de aparato da forma política é aquele que se instaura como Estado, numa unidade de poder alheia ao domínio econômico do capital e do trabalho, funcionando como garante político necessário no seio da reprodução econômica capitalista. Claro que esta não é apenas a existência de um aparato terceiro que identifica a forma política do capitalismo – apenas na qualidade de terceiro a relação econômica, até a Igreja poderia ser esse aparato. O corpo específico da forma política capitalista se revela na sua inexorável referência à forma-valor e à constituição da rede da mercadoria e de seus agentes, na sua imposição prática (MASCARO, 2013, p. 25).

Desta forma, na medida em que a burguesia desenvolve-se no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de trabalho e suas técnicas e expandir os seus mercados com as grandes indústrias, com seu modo de produção capitalista acaba por avançar também na formação do imaginário social e na alienação das relações sociais de produção dos seres humanos, e realiza esse processo se auto caracterizando como externo, etéreo, supostamente imaterial, pois na medida em que desenvolve suas relações de produção e essas passam a ser mais abrangentes na sociedade, faz com que as relações sociais expressem a auto alienação e resultem na reificação dos processos econômicos e sociais de produção, troca e circulação.

Eis a grande contradição do capital e seu modo de produção burguês: representa hoje um entrave para o desenvolvimento das forças produtivas, do trabalhador, do ser social e sua potencialidade genérica, ao mesmo passo que no seu sentido técnico, de condições gerais de

produção de mercadorias, realização do mais-valor e sua valorização, apresenta avanços para potencializar e complexificar a dinâmica produtiva e sua capacidade de valorização.

Produz, a partir da sua gênese desigual e exploratória, relações de dominação que marcam duramente a vida de cada trabalhador e trabalhadora, mas ainda assim aparece como apartado de todas as desigualdades que solapam a vida social, que degradam as relações sociais e reforçam a sua dominação e poder sobre a sociedade civil, ou seja

Uma característica da sociedade capitalista é a ruptura apresentada entre processos econômicos e políticos. A compra-venda da força de trabalho, sua utilização e exploração aparecem como processos regidos por uma lógica alheia a coerções extraeconômicas, isto é, ao Estado. Uma vez estabelecida historicamente a separação entre os trabalhadores e seus meios de subsistência – processo realizado de forma massiva por mecanismos políticos violentos –, esta separação parece se reproduzir regida por sua própria lógica, sem a ingerência de fatores políticos (OSÓRIO, 2019, p. 22).

Por fim, o capitalismo realiza esse processo em sua totalidade por intermédio do Estado, sendo esse informado pela condição em que se encontra no contexto da luta de classes, tendo como função primordial a dominação e o poder sobre as classes trabalhadoras.

E ainda que se estabeleça avanços para a classe trabalhadora no sentido de sua emancipação política, essa só pode ser objetivada na medida em que reproduza a própria natureza burguesa do modo de produção capitalista, demonstrando assim a necessidade histórica da revolução social e da emancipação humana para findar com as formas de exploração e opressão burguesas.

Seria uma incongruência nos limitarmos apenas as construções históricas no continente Europeu para afirmarmos a relevância dos Estados nacionais em assegurar as condições gerais de reprodução do modo de produção capitalista burguês, tendo em vista que esse mesmo modo de produção teve (e ainda tem) como principal instrumento a política colonial e neocolonial historicamente estabelecida – na fase concorrencial, monopolista e imperialista do capital – e a violência legalmente estipulada contra os demais continentes fora do eixo euro-estadunidense.

Não se quer aqui relativizar a política violenta própria do capitalismo e sua retórica da modernidade, legalmente sustentada pelos Estados nacionais europeus e seus respectivos aparatos jurídicos e militares, que acontecera na Europa, para com os demais continentes fora desse contexto.

Na verdade, o que se quer demonstrar é que a política colonial, própria da mesma retórica da modernidade em que a Europa assumiu, devastou nações, expropriou riquezas, tomou de



assalto territórios e é a própria razão de ser do capitalismo: se renova sob bases truculentas e genocidas dia após dia.

Faz isso com o suporte indispensável de Estados subsumidos aos interesses econômicos hegemônicos – hoje representado pelo imperialismo norte-americano – e, por isso, tem como face mais cruel a violência legalmente exercida por exércitos em territórios africanos, latino-americanos, orientais e asiáticos, explicitando a complexa relação entre dominadores e dominados, amparada na legalidade burguesa. Nesses termos

Há um código de ética que funciona entre senhores, outro que serve para as relações com escravos. Estes, por sua vez, têm as normas que lhes são impostas artificialmente pelos amos e as que lhes são próprias. Todas entram em conflito, são contraditórias. Ora, essa confusão de normas éticas resulta, inevitavelmente, no seu falseamento, nas atitudes paradoxais, na desorganização social, e é particularmente favorável à dissociação entre os princípios morais e conduta prática. Há dois mundos, o do senhor e o dos escravos que convivem, se tocam e se interpenetram nas funções necessárias, sem compreender-se (COSTA, 2010, p. 16).

Nesses termos, ao pensarmos o Brasil, e sua condição fundamental de ser o último país do ocidente a abolir a utilização da mão de obra escravizada de africanos e africanas sequestrados, bem como a sua configuração dependente em termos da economia imperialista do capital, nitidamente identifica-se a diferença crucial na formação do Estado brasileiro como forma política de formas sociais estabelecidas historicamente nas bases da força de trabalho escravizada e, portanto, delimitações coloniais.

Essa diferença nos é informada pela própria dualidade antagônica sobreposta na política colonial e faz com que

Esse mundo em compartimentos, esse mundo dividido em dois, está habitado por espécies diferentes. A originalidade do contexto colonial é que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida, não chegam nunca a esconder as realidades humanas. Quando se compreende no seu aspecto imediato o contexto colonial, é evidente que o que divide o mundo é sobretudo o facto de se pertencer ou não a tal espécie, a tal raça. Nas colónias, a infraestrutura é igualmente uma superestrutura. A causa é efeito: se é rico porque é branco, se é branco porque é rico (FANON, 1961, p. 35).

Ou seja, o pressuposto do surgimento do modo de produção capitalista é a violência propriamente dita e seus respectivos instrumentos de coerção, dominação e exploração. Contudo, a política econômica colonial como mecanismo de estabelecimento de hegemonia na disputa imperialista é a face mais cruel daqueles instrumentos e sua gênese violenta: invade,

violenta e dizima povos e seus continentes, e por isso é “a violência em estado primitivo e não pode submeter-se senão perante uma violência maior” (FANON, 1961, p. 57).

O Estado, então, assume um papel fundamental na legalidade que essa violência será exercida contra os povos oprimidos e explorados, tanto para fins de organização dos seus aparatos jurídicos como também para a tomada de decisões e sua dimensão governamental. Realiza tal dominação contando com uma série de mediações estruturais de classificação dos indivíduos que ocupam determinado território, e nesse sentido ergue-se nas estruturas raciais, patriarcais e burguesas. Assim

Uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais. É por meio do Estado que a classificação de pessoas e a divisão dos indivíduos em classes e grupos é realizada. Os regimes colonialistas e escravistas, o regime nazista, bem como o regime do *apartheid* sul-africano não poderiam existir sem a participação do Estado e de outras instituições como escolas, igrejas e meios de comunicação (ALMEIDA, 2019, p. 87).

Atravessando continentes e pensando a forma política historicamente assumida no Brasil (e todos aqueles determinantes centrais de um país inicialmente de economia colonial, e posteriormente periférico-dependente), temos a consolidação de um Estado transposto pelos interesses daqueles países responsáveis pela condição colonial do País e suas particularidades a depender do período histórico da colonização brasileira.

A invasão colonial portuguesa estabeleceu-se como uma extensão da vida europeia, pois como bem sabemos, os interesses econômicos são apenas uma das dimensões que envolvem a política colonial capitalista.

Não se tratou de estabelecer um processo de exploração econômica nos moldes feudais, até porque o padrão de reprodução da força de trabalho deu-se de forma muito diferente da relação entre servo e sua ligação com a terra, mas sim de um tipo de reprodução da força de trabalho escravizada, onde homens e mulheres eram tidos como uma extensão da própria mercadoria – não somente a sua força de trabalho, mas a si mesmo, como ser objetivo e também subjetivo.

Por isso, aspectos ligados à vida e a forma social da monarquia portuguesa foram sendo introduzidas à realidade brasileira, engendrando uma formação social e econômica latifundiária, agrícola, e de tipo comercial exportador.

Para essa configuração social, tem-se uma forma política que corresponde aos determinantes coloniais do Brasil, de caráter extremamente conservador, rígida, violenta e subordinada aos interesses dos países europeus, de economia central.

Nesse sentido, o Estado brasileiro assume o formato colonial, como particularidade do capitalismo, não somente porque é gerido pela aristocracia portuguesa, mas também porque sua forma é estruturada e estrutura as relações de produção nos ditames coloniais. Por isso,

O Estado, como forma específica do tipo de socialização capitalista, nessa rede de interações, entrecruza-se com todas as demais relações sociais e, em face delas, é constituído e constitui. Se o tecido social capitalista corresponde a específicas dinâmicas econômicas, também está atrelado a necessárias estruturas jurídicas e políticas que lhe são correlatas (MASCARO, 2013, p. 63).

Tendo como base essa compreensão da formação do Estado brasileiro a partir das influências do Império português, é preciso destacar a ossatura que formou juridicamente esse mesmo Estado, o direito escravista e a tradição jurídica que legalizou o processo de escravização nas colônias que estavam sob o domínio Português tanto nas Américas, como também na África, Ásia e Índia, com vistas a garantir o processo de produção econômica e reprodução social na totalidade burguesa e sua particularidade colonial brasileira.

Em Portugal, no século XV, a forma política assumida para a unificação dos direitos do Reino e suas respectivas leis civis, militares e fiscais, foram codificadas pelas chamadas Ordenações (e eram adjetivadas a partir do rei daquele momento), que durante o reinado de Felipe II (1598-1621) foram batizadas de Ordenações Filipinas. Hebe Mattos e Keila Grinberg (2018) nos mostra como essas Ordenações Filipinas regularam sistematicamente a relação entre senhores e escravizados no Brasil até a independência do país em 1822, mas que pelo menos até a abolição de 1888 ainda era possível perceber a validade da mesma legislação.

Assim, tanto o processo de escravização dos povos indígenas no Brasil quanto posteriormente de povos africanos, foram orientadas pelas legislações coloniais portuguesas que funcionavam em plena consonância com os valores teológicos da Igreja Católica e suas bulas papais, que forjaram a legalidade dos processos de colonização tendo como pano de fundo a evangelização e conversão ao catolicismo.

A escravização indígena brasileira, que foi paulatinamente substituída pela escravização africana, tinha como justificativa a suposta aceitação dos povos indígenas brasileiros ao processo de evangelização ditado pelos colonos portugueses. Desta forma,

Com o apoio da Igreja Católica, a Coroa portuguesa promulgou em 1609 e 1680 leis que defendiam a liberdade dos indígenas, independentemente das circunstâncias em que haviam sido apresados. Essas leis foram reforçadas em 1755, quando a chamada Lei da Liberdade, como era popularmente conhecida, destacou a liberdade integral dos índios, considerando-os vassalos do rei de Portugal como quaisquer outros. Ainda assim, continuou sendo possível declarar guerra justa a grupos indígenas específicos, que eram então legalmente escravizados (MATTOS e GRINBERG, 2018, p. 166).

Para esse **aspecto teológico**, temos a articulação da Igreja católica como instituição responsável pela legitimação da prática colonial juntamente com Estado e seu aparato jurídico na regulação dos processos de escravização de povos indígenas e africanos no território brasileiro.

A forma política assumida demonstra como o cristianismo ocidental fez subsumir práticas religiosas não ocidentais aos seus ditames, seja pela catequização ou pelo extermínio de outros povos e culturas. Por isso, a partir do que Césaire (2020) chama de equação desonesta do pedantismo cristão, vemos que o “*cristianismo = civilização; paganismo = selvageria*, das quais só poderiam resultar as abomináveis consequências colonialistas e racistas, cujas vítimas seriam os índios, amarelos e negros” (p. 11).

A forma como essa subsunção cristã se estabeleceu apresenta, pelo menos, dois traços fundamentais para tal prática: o reforço da visão ocidental dual, maniqueísta, do moderno-arcaico, do progresso-regresso, da civilização-não civilizado, que contribuiu posteriormente para segundo traço fundamental, sendo o autoritarismo político manifestado pela prática violenta e torturante de negros e indígenas escravizados no território brasileiro.

Esses traços foram incorporados tanto no pensamento dominante protagonizado pela burguesia local latifundiária e escravista da época e, também, como forma política sintetizada nas instituições moldadas a partir dos interesses econômicos da aristocracia portuguesa.

Em suma, essa base material *sui generis*, composta por aspectos europeus e nativos, marcará o pensamento dominante no Brasil durante muitos séculos. É nesse contexto histórico-social que se desenvolve a “ideologia da conciliação” brasileira, expressão de uma burguesia débil economicamente – anômala – que, para se manter no poder, concilia sempre com os interesses externos e, internamente, pauta-se pela violenta repressão das massas populares, que, em nível extremo, a escravidão encarna e expressa (MAZZEO, 2015, p. 79-80).

No que tange a dimensão violenta e repressiva das classes dominantes brasileiras, principalmente quando se estrutura a partir da ação político-ideológica coordenada e sustentada pelo aparato jurídico-institucional, destacamos que essa característica vai conformar

fortemente, somada à outras características fundamentais, a cultura política do país até os dias atuais.

Ao se compreender a universalidade das relações capitalistas no mundo e elevar a particularidade dos processos de colonização na América, podemos analisar o Brasil e a formação do seu Estado Nacional a partir do estatuto colonial português, que dá sustentação ao processo de escravização de indígenas e africanos no nosso território, além de regular e reiterar a condição colonial do país para a produção agroexportadora e sítio de produção para Portugal, destacando assim o protagonismo do Estado Brasileiro na garantia do processo de acumulação capitalista mundial.

Mais do que isso, esse estatuto colonial vai demonstrar suas limitações principalmente com a crise do sistema colonial mundial e a decadência do Império Português perante a expansão colonial britânica com o desenvolvimento industrial, que passa a ameaçar o *modus operandi* da política Portuguesa e informa assim a cultura política estabelecida pela burguesia nacional.

A burguesia agrário-mercantil brasileira, a partir de 1808, assume uma perspectiva de liberdade comercial que segundo Mazzeo (2015) vai incidir na forma como os lucros produzidos aqui eram distribuídos, fazendo com que essa burguesia rompa com as correntes do “exclusivo colonial” português que impediam a sua própria possibilidade de acumulação de riquezas.

Destacamos aqui que, em nenhum momento, é colocado em questão uma ruptura radical com a condição colonial do país. Ao contrário, o único aspecto colocado em evidência nesse processo é a possibilidade de crescimento econômico interno e acumulação das camadas médias tanto do latifúndio quanto do meio urbano brasileiro. Nesses termos,

A inexistência de condições históricas que direcionassem a uma ruptura concreta, de cunho revolucionário, com a estrutura socioeconômica colonial, possibilita à burguesia latifundiária que assuma o processo da independência e, posteriormente, crie um aparelho do Estado, dentro de suas diretrizes ideológicas, com cuidado permanente de afastar quaisquer iniciativas que apontassem para o perigo de transformações mais radicais (MAZZEO, 2015, p. 83).

A consequência desse processo, com a articulação dos setores médios da sociedade brasileira e a conciliação com a figura de D. Pedro no processo de Independência do Brasil, não poderia ser outra: uma mudança superficial na configuração econômica do país a partir da autonomia relativa da burguesia nacional frente aos interesses do Império português, mas sem perspectiva de alterações estruturais da sua particularidade escravista-colonial e, muito menos

cogitar a democratização das tomadas de decisão que incluíssem a população escravizada até então, destacando assim um caráter extremamente antipopular.

Essa autonomia relativa dá-se pela situação de decadência econômica portuguesa frente ao avanço econômico britânico, que tivera diversas liberações (em tratados e acordos) que possibilitavam a manutenção da condição colonial do Brasil, que ainda mantinha seu processo produtivo basicamente agrário assentado na escravização de homens e mulheres para a produção agroexportadora.

Nessa condição, alguns aspectos econômicos e políticos da metrópole foram sendo incorporados pela elite brasileira, alinhada à família real que posteriormente viria ao Brasil. Por isso, a **dimensão conciliatória** da burguesia nacional se manifesta na própria forma política que se ergueu da base colonial e escravista brasileira.

Ao longo da história do país, essa dimensão foi assumindo formas particulares, ora atrelados aos interesses internacionais do imperialismo, ora intencionados à manutenção dos privilégios da burguesia nacional, mas sempre relegados entre os donos do capital.

Além disso, um aspecto importante a ser destacado é a própria **natureza autoritária** do Estado brasileiro, que utilizou historicamente de mecanismos de controle e articulação para impossibilitar a participação democrática, tanto de homens e mulheres escravizados durante o período colonial, quanto dos trabalhadores e trabalhadoras do país no pós-abolição e ainda atualmente.

A estrutura de dominação ainda no regime escravista já direcionava, portando como pensamento social as ideologias racistas da época, para a eliminação dos agentes que preferiam o seu fim, uma vez que essa própria estrutura administrativa e militar era o que sustentava o processo de escravização de homens e mulheres sequestrados em vários países da África. Assim,

Durante toda a existência do Estado brasileiro, no regime escravista, ele se destinava, fundamentalmente, a manter e defender os interesses dos donos de escravos. Isso quer dizer que o negro que aqui chegava coercitivamente na qualidade de semovente tinha contra si todo o peso da ordenação jurídica e militar do sistema, e, com isso, todo o peso da estrutura de dominação e operatividade do Estado [...]. Esse tipo de estrutura de Estado (despótico na sua essência) altamente centralizado e tendo como espinha dorsal e suporte permanente dois segmentos vitalícios (o Conselho de Estado e o Senado) foi montado prioritariamente para reprimir a luta entre os escravos e a classe senhorial (MOURA, 2019, p. 44-45).

Essa dimensão autoritária do Estado brasileiro tem fundamentalmente a tentativa de contenção das lutas históricas travadas neste solo que, sob bases coloniais, ergueu sua estrutura

econômica, política e jurídica. Por possuir uma dinâmica extremamente rígida no que tange a estrutura social, política e econômica, lançou mão de mecanismos militares coercitivos e torturantes, de legislações eleitorais que impossibilitavam a participação da sociedade dado o nível de centralização administrativa, de jurisprudência que criminalizava e perseguia grupos e agentes políticos que lutavam contra a ordem em vigência.

Nesses termos, para fins de síntese da análise sobre o Estado brasileiro, pode-se dizer que o mesmo é resultado jurídico-político, multideterminado, de formas sociais historicamente estabelecidas na condição colonial – fenômeno necessário para a ampliação e reprodução do capitalismo – e do trabalho escravo como forma de organização da produção.

Posteriormente, com a abolição do trabalho escravo, assume formalmente a posição econômica dependente latino-americana, economia essa subsumida aos interesses dos países centrais da economia capitalista.

Para o processo de produção e reprodução econômica e social, assumiu traços constituintes da sua própria formação social histórica (racismo, patriarcado, divisão de classes, e etc.), lançando mão do poder centralizado do aparato jurídico, da legalidade burguesa, circunscritos na totalidade das relações sociais capitalistas, hoje mundializada.

Por fim, compreendendo essa dimensão do Estado e reafirmando que este possui um lastro direto com as formas sociais estabelecidas historicamente, essas formas sociais possuem particularidades no desenvolvimento global do modo de produção capitalista.

No caso do Brasil, e sua condição colonial, seu passado escravista e sua configuração periférica no plano geral do capitalismo na sua fase imperialista, é importante destacar que essas particularidades não apenas informam como estruturam a totalidade social, condicionadas pelo desenvolvimento do capitalismo.

Para isso, realizaremos o esforço de compreender as principais características da formação escravista colonial brasileira, a sua condição dependente na economia capitalista mundial e as influências do imperialismo na regulação econômica brasileira como dimensão macroestrutural, e também na reprodução da força de trabalho e da vida social dos povos brasileiros historicamente explorados e oprimidos.

### 1.3. Formação social e escravismo brasileiro

Retornar ao passado escravista colonial brasileiro e traçar relações com a economia geral capitalista, que configura o Brasil na estrutura reciprocamente dependente e faz subsumir os interesses nacionais em prol da política imperialista do capital, é entender também que essas dimensões macroestruturais – que à primeira vista podem parecer extremamente distantes da realidade cotidiana vivenciada pela classe trabalhadora – conformam diretamente a forma como é organizado o processo produtivo, as próprias condições em que a força de trabalho é reproduzida (em termos de subsistência do trabalhador e trabalhadora e da manutenção da sua força de trabalho), tipos de trabalho realizados na nossa sociedade e o próprio perfil daqueles e daquelas que os vão realizar.

Enfim, particularidades extremamente ricas do ponto de vista das relações de trabalho e das estruturas de poder e dominação que foram delimitadas no nosso país.

Por exemplo, o trabalho doméstico como objeto de estudo que aqui será aprofundado (ou aproximado em termos metodológicos) possui relação direta com a formação da sociedade burguesa e da propriedade privada como sua condição *sui generis*, da divisão colonial do mundo e as formas sociais desenvolvidas em cada contexto, em cada país, em cada região em que a política colonial se fez valer através da expropriação violenta dos povos, da estrutura patriarcal que relegou às mulheres a dimensão do cuidado, do trabalho reprodutivo e da esfera privada, da estrutura racial e do racismo que subjugou, escravizou e exterminou povos e etnias para fora do continente europeu, da divisão de classe que historicamente explora a classe trabalhadora.

Todas essas características gerais, são também particulares pois conformam o perfil da classe trabalhadora doméstica no Brasil como ele é: quase na sua totalidade feminina, majoritariamente negra, extremamente pobre! E no mundo também, reservadas as suas particularidades: minorias étnicas, mulheres refugiadas e imigrantes, baixa remuneração, pouco reconhecimento social, e uma série de particularidades que são informadas por aquelas estruturas de poder e dominação, potencializadas pela fase imperialista do capitalismo.

O passado escravista brasileiro, analisado do ponto de vista historiográfico, nos traz elementos muito importantes para compreender inúmeras características do trabalho realizado por mulheres negras que foram escravizadas, e do ponto de vista sociológico, demonstra contribuições relevantes de estruturas de poder e relações sociais constituídas na época, apesar do papel que parte da tradição sociológica cumpriu no plano teórico de defesa e manutenção da estrutura escravista.



Dito isso, o autor Clóvis Moura (2020b) nos mostra como parte dessa tradição sociológica e das ciências humanas em geral, através da vertente culturalista, da psicanálise e da vertente biotipológica, contribuíram para o pensamento de que o homem e a mulher escravizados eram submissos e passivos quanto à sua condição no modo de produção escravista no Brasil.

Por uma série de demonstrações teóricas, que vão de Nina Rodrigues à Gilberto Freyre, Moura (2020b) afirma que a formação social da época e seus elementos contraditórios e conflituosos eram minorados para dar lugar a análises que colocavam em evidência os aspectos “positivos” da colonização para o desenvolvimento e progresso tanto dos escravizados quanto da nação. Assim

[...] a dinâmica social praticamente desapareceria na sua concretude para dar lugar a uma explicação cômoda, na qual tudo se ajustaria, não fossem essas diferenças culturais. Transferia-se, assim, para o plano cultural, através dos conceitos de *acomodação*, *adaptação*, *aculturação*, *assimilação* e outros, os diversos níveis de consciência social do escravo e a sua conseqüente rebeldia. O conflito social era substituído pelos choques culturais. E com isso a escravidão ficava apenas como um pano de fundo estático onde ele se operava (MOURA, 2020b, p. 31, grifos do autor).

Esse destaque é importante para atentarmos às produções teóricas e o papel que a ciência pode cumprir na elaboração e legitimação de estruturas de poder que exploram e escravizam homens e mulheres. Ao mesmo tempo, a importância de se comprometer com as perspectivas que questionam a história dita oficial e suas influências eurocêntricas.

Por isso, Moura nos é colocado para a análise do escravismo brasileiro, tendo em vista sua vasta produção comprometida com a mudança radical da condição do negro no Brasil, juntamente com outros autores como Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez, etc. Mais do que isso, o referido autor coloca como condição fundamental de sua análise o conflito entre senhores e escravizados como aspecto ligado à práxis revolucionária dos povos escravizados.

Ao analisar o modo de produção escravista, Moura (2020a, 2020b) o identificará em duas fases distintas no que tange os quatro séculos de escravismo brasileiro, ainda que não tenha havido mudanças estruturais até sua abolição em 1888. Para ele, essa divisão é importante para que seja possível situar de maneira mais precisa o seu “nascimento, apogeu, decadência e decomposição do modo de produção escravista no Brasil” (2020a, p. 41).

Assim, o **escravismo pleno** é primeira fase dessa distinção temporal, tendo início por volta de 1550 com as explorações coloniais marítimas de Portugal e inicialmente a escravização dos povos indígenas, e encerrando-se com a proibição do tráfico internacional de africanos para escravização dos mesmos com a lei Eusébio de Queiroz no ano de 1850.

Nesse período, é forjada toda dinâmica social colonial, bem como os aparatos administrativo, fiscal, jurídico e do próprio Estado, diretamente subordinado à Portugal. Estabelece-se, assim, uma estrutura extremamente rígida e fechada, na qual o uso da violência era condição essencial para conter movimentos indígenas e africanos que se rebelavam contra o escravismo, e dessa forma

Ao mesmo tempo em que crescia a população escrava, de um lado, do outro, a rebeldia desse elemento se fará sentir: os índios através de guerras constantes e violentas contra os colonos, e os africanos através de movimentos coletivos como Palmares e outros grandes ou pequenos quilombos, ou no seu cotidiano com fugas individuais, em grupos, descaso pelo trabalho, delinquência ocasional contra os feitores, senhores e membros de suas famílias. A repressão a essa rebeldia por parte do Estado escravista, por isto mesmo, era uma força necessária e eficaz para poder manter o *equilíbrio social*, enquanto a força fosse um elemento desse equilíbrio. Era, portanto, um equilíbrio que tinha como base principal o antagonismo entre senhores e escravos e as medidas de controle social dos senhores (MOURA, 2020a, p. 61-62, grifos do autor).

O aspecto de destaque do autor é a dimensão do conflito e da natureza reivindicatória das lutas e resistências de escravizados contra o modo de produção escravista, fazendo assim um forte contraponto com os autores que cumpriam esse papel de conformação do pensamento racista e burguês da época.

Evidentemente, esse pensamento racial – a exemplo do mito da democracia racial<sup>6</sup> – ainda se faz presente nos dias atuais da realidade brasileira, com novas roupagens, de novas formas, incidindo fortemente na formação social e histórica da classe trabalhadora. Principalmente quando refletimos as particularidades das trabalhadoras domésticas na atualidade, e seu forte lastro com as relações sociais escravistas, com o pensamento senhorial-racista do Brasil colonial e com a estratificação social da época.

A fim de demonstrar a rigidez da estratificação social estabelecida no período escravista brasileiro e conseqüentemente a configuração da classe trabalhadora e os privilégios da burguesia após o advento do trabalho ‘livre’ assalariado no Brasil, é possível fazer uma análise das atividades realizadas pelas mulheres no escravismo brasileiro no âmbito doméstico das

---

<sup>6</sup> O mito da democracia racial, que tem como principal expoente dessa matriz sociológica o autor Gilberto Freyre, ancorou-se no idealismo de que a miscigenação das três principais raças que haviam até então no Brasil – branco, negro e indígena – forjaria no seio da sociedade um tipo ideal de sujeito que representaria o fim dos conflitos políticos, sociais e econômicos entre essas três raças, sendo esse tipo ideal o chamado ‘mulato’. Para o autor, a experiência de colonização por homens europeus gerou um vão sócioespacial escasso de mulheres brancas, no qual ocasionou em zonas de relações sociais e genéticas entre esses homens brancos e mulheres não-brancas, ainda se mantendo a fórmula de dominadores e dominados. Nas palavras do autor, “a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala” (FREYRE, 2003, p. 32).

residências da classe senhorial, no qual demarca também dada estratificação social no interior das relações escravistas, tendo em vista que as atividades domésticas eram realizadas principalmente por mulheres, que também desenvolviam atividades nas minerações.

Moura (2020b) traz contribuições na tentativa de sistematizar essas estratificações sociais no interior das relações escravistas, no qual diferenciava as atividades realizadas de acordo com o que se era produzido, desembocando em estratos ocupacionais diversificados da divisão do trabalho escravo. Para o autor (p. 42-44), de forma geral essas estratificações seguiam da seguinte forma: A) escravos do eito ou destinados a atividades extrativas; B) escravos na mineração; C) escravos domésticos nas cidades e casas grandes em geral; D) escravos de ganho nos centros urbanos, e; E) outros tipos de escravos.

Destacamos o grupo de escravos domésticos nas cidades e casas grandes a título de destrinchar as atividades realizadas que determinava esse estrato ocupacional, sendo essas atividades: 1) escravos carregadores de liteiras; 2) escravos carregadores; 3) escravas mucamas e demais escravos de serviço doméstico; 4) escravas amas de leite; 5) escravas cozinheiras; 6) escravos cocheiros (p. 43).

É possível identificar que parte das atividades designadas aos escravizados domésticos no período escravista brasileiro hoje são desenvolvidas pelos mesmos sujeitos que compõem a categoria de empregadas domésticas: mulheres pobres e negras.

O trabalho doméstico realizado na atualidade com dado grau de proximidade das relações coloniais no que tange o interior da relação empregador-empregada, possui na sua base características servis e coloniais.

É evidente que as relações sociais que circunscrevem o trabalho doméstico no período escravista e na contemporaneidade são radicalmente diferentes, pois trata-se de um regime de trabalho escravo que mantinha relações de violência e dominação legitimadas pelos pressupostos sistemáticos do modo de produção baseados no sequestro de negros e negras africanos e na sequência a sua escravização, diferenciando das relações no modo de produção capitalista que partem da suposta liberdade (formal) dos indivíduos e responsabilização dos mesmos pelas suas escolhas (condicionadas).

Ainda assim

[...] o serviço doméstico foi historicamente compreendido em sociedades escravistas como atividade ocupacional que era, na maior parte das vezes, realizada por negros. Nesse caso, a estigmatização da prestação do serviço doméstico ganhou importantes dimensões raciais. Como nas Américas a escravidão instituiu-se pela escravização de africanos, pouco a pouco, características físicas, como a cor da pele, tornaram-se elementos identitários

da condição escrava; e, por conseguinte, das ocupações que foram por longo tempo atribuição de trabalhadores escravizados (SOUZA, 2017, p. 96-97).

De qualquer modo, pode-se perceber grande similaridade entre o trabalho doméstico desenvolvido no período colonial brasileiro e o trabalho doméstico realizado após a abolição do sistema escravista, e desta forma “não há como negar que o enegrecimento do desemprego, da subocupação, do emprego doméstico, do emprego precário e da imposição do trabalho não remunerado, tem profunda relação com o passado colonial” (CFEMEA, 2010, p. 17).

É possível traçar com essas considerações a respeito da estratificação social rígida no período escravista que esses aspectos findaram a dinâmica societária do modo de produção escravista e solidificaram as bases de desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Retornando ao escravismo pleno, é importante assinalar, ainda, que este tem como uma de suas características marcantes a entrada massiva dessa ‘mão de obra’ africana – lê-se escravização – e sua consequente dinamização como mecanismo de adequação do trabalho aos moldes coloniais-escravistas, pavimentando assim uma exploração tanto econômica do ponto de vista comercial com a metrópole, quanto extraeconômica tendo em vista o nível de coerção e violência constantes contra homens e mulheres sequestrados.

No caso da mulher, essa exploração extraeconômica deu-se, também, através do estupro por parte dos senhores e feitores.

Ainda que se tenha marcos históricos importantes como a chegada de Dom João VI ou a própria Independência do Brasil em 1822, as condições econômicas e a dependência à metrópole ainda se mantinham fortemente, fato é que a própria formação da burguesia brasileira vem pra reafirmar o caráter totalmente subserviente à metrópole dentro da economia mercantil escravista. Esse será, também, um dos aspectos que irão influir para a dinamização do escravismo pleno, pois, esse padrão econômico impossibilitava a acumulação interna de capital pelo monopólio comercial total por parte da Metrópole.

Um outro aspecto que contribuiu para a desagregação do escravismo pleno foram as crescentes lutas e revoltas de escravizados que se espalharam pelo Brasil, que desgastavam a estrutura do sistema escravista e colocavam em risco a sua dinâmica social e interesses econômicos.

Isso trouxe como resposta institucional o que Moura (2020a, p. 80) vai chamar de “processo de *modernização sem mudança social*”, com a ampliação dos mecanismos violentos e controladores do Estado para conter a potência das insurgências dos escravizados, e também com certo incremento técnico da produção comercial como estratégia de desarticulação dos movimentos de quilombagem. Assim

Com esse processo de modernização injetado, que modificava tecnologicamente o escravismo, sem modificar-lhe a estrutura naquilo que ele possuía de fundamental, mas, ao mesmo tempo, subordinando a sociedade brasileira às forças de dominação que ao mesmo tempo a *modernizavam*, iniciou-se a última fase do escravismo, o *escravismo tardio* (MOURA, 2020a, p. 81, grifos do autor).

A fase subsequente abordada pelo mesmo autor seria o **escravismo tardio**, que vai de 1850 até o momento da abolição, fase essa que houve um rearranjo das relações econômicas e políticas com a proibição do tráfico internacional de africanos e dessa contradição que surge entre processo de modernização sem alterações estruturais, principalmente no que tange o trabalho e o processo produtivo ainda calcado no trabalho escravo.

Ou seja, o incremento técnico que ocorria como processo capitalista geral era transpassado pelas relações escravistas, e aqui é importante ressaltar que esse incremento tecnológico deu-se quase que exclusivamente por empresas inglesas e em áreas estratégicas de produção de mercadorias.

A economia inglesa cumprirá papel fundamental tanto nesse processo de incremento tecnológico de maneira direta, como também através de empréstimos para empresas nacionais em formação, pavimentando assim o caminho para que os senhores de escravizados, que passara a constituir a burguesia nacional posteriormente, aproveitassem esse processo de modernização e reafirmassem essa condição dependente brasileira para manterem seus privilégios, principalmente no tocante à terra e às oligarquias latifundiárias.

Todo esse processo de modernização acontecia sobre o pleno desenvolvimento do trabalho escravo, mas agora com uma especificidade: após a proibição do tráfico de africanos, o preço do escravizado subira substancialmente, bem diferente do que aconteceu no escravismo pleno, pela própria demanda altíssima de pessoas que eram sequestradas no período anterior. Nesses termos

Essa situação de alienação da nossa economia se realizava ainda com o trabalho escravo em pleno funcionamento e que, também, entrará como um componente das barreiras, que uma burguesia fraca e nascente pudesse se desenvolver de forma autônoma. Esse escravismo tardio tinha como uma das suas características a violência alta de preços da mão de obra escrava e do valor do próprio escravo que subira substancialmente a partir da proibição do tráfico internacional de 1850 (MOURA, 2020a, p. 93).

Por isso que esse processo modernizador serviu como linha auxiliar na manutenção da mão de obra escravizada, tendo em vista que o desenvolvimento de tecnologias visava o

aumento do lucro da metrópole, pois essa dependência econômica dava-se fortemente dos dois lados, tanto da metrópole quanto da economia nacional brasileira.

Essa dependência é importante para compreender a divisão do mercado internacional e o nível de desenvolvimento do capitalismo no mundo, principalmente porque essa será uma das dimensões do capitalismo dependente latino-americano e suas particularidades de formação da classe trabalhadora (e no caso do Brasil, uma classe trabalhadora tardia), as singularidades do processo produtivo e da reprodução do capital.

De qualquer forma, em síntese, o capitalismo tardio traz consigo um mix entre passado e futuro, uma dialética de modernização ainda sob utilização da mão de obra escravizada, mas uma modernização de fora, sob hegemonia econômica estrangeira, mas não apenas, pois as incidências políticas, ideológicas e culturais também incidem diretamente na conformação das relações sociais nesse contexto entre centro-periferia do capitalismo.

Em decorrência dessa condição estrutural da economia brasileira, que sempre esteve subjugada aos interesses externos e das metrópoles, deu-se também o processo de abolição do trabalho escravo, que mais teve haver com uma mudança formal comprometida com a manutenção dos interesses da burguesia, do que necessariamente com uma mudança real e radical das formas como se davam o processo produtivo no nosso país e da estratificação social estabelecida até então. Por isso,

O escravismo brasileiro, no seu final, ou seja, na etapa do *escravismo tardio*, já era um anacronismo aberrante em todos os níveis estruturais – econômico, social, cultural e psicológico –, e sua decomposição verifica-se simultaneamente ao início da dominação imperialista que entra em cena como ator principal do processo de estrangulamento do nosso desenvolvimento como nação. [...] A grande duração do escravismo brasileiro levou-o a encontrar-se com aquelas forças econômicas exógenas de dominação que não tinham mais interesse em exportar mercadorias, mas capitais. Nesse processo longo e permanente de dominação, preparam-se as premissas para a abolição se processar de tal forma que tanto essas forças externas quanto os antigos membros da classe senhorial encontrem no trabalho livre a continuidade e a manutenção dos seus privilégios existentes durante o escravismo (MOURA, 2020a, p. 123, grifos do autor).

Ou seja, o período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado ‘livre’ foi permeado pelas estratégias das classes senhoriais de manutenção dos seus privilégios, principalmente no tocante da *mão de obra* – que tivera uma forte mudança com a empreitada da força de trabalho estrangeira em detrimento da marginalização dos escravizados – e da *terra* – tanto na sua conservação na mão daqueles mesmos senhores escravistas, quanto no ato de

obstaculizar a sua posse à grupos que não compunham o bloco de poder escravista (a exemplo da Lei 601 de 1850, conhecida comumente como Lei da Terra).

Somados a isso, tem-se também como condicionante fundamental os interesses econômicos externos, e nesse caso, da Inglaterra, no jogo político das relações de poder do período, já engendrada por uma certa ética capitalista.

O que se tinha antes como forma de coerção extraeconômica somado também aos fatores de desequilíbrio social na conformação da racionalidade interna do escravismo, vai sendo paulatinamente substituído pelo *ethos* capitalista, sua moral e suas relações sociais burguesas.

Mas, como todo processo social, essa nova construção acontece sob base daquelas antigas formas de relações e estruturas sociais – da divisão de classe, do racismo e do machismo. A exemplo disso, podemos observar que

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais a situação não é muito diferente (GONZALEZ, 2020, p. 40).

Em linhas gerais, o processo de abolição do trabalho escravo no Brasil e a passagem para o trabalho ‘livre’ assalariado conforma o marco histórico do capitalismo no país, mas com uma continuidade extremamente delimitada dos privilégios senhoriais para agora a classe burguesa nacional (e o propriedade fundiária como maior expressão desses privilégios).

Além disso, teve também como elemento estruturante e dinamizador desse processo, aquelas estruturas de poder e dominação que sustentaram séculos de escravidão no país, agora acrescentadas da dinâmica comercial capitalista no mundo e suas relações entre as periferias do sistema mercantil.

No que tange o desenvolvimento do mercado brasileiro e sua dimensão industrial, o país assume particularidades assim como os demais países da América Latina, caracterizado pelo capitalismo tardio, ao mesmo tempo que foi base necessária para o desenvolvimento extensivo dos países europeus. Estabeleceu-se, assim, uma estreita relação de dependência com a dinâmica de produção dos países europeus, e mais especificamente num primeiro momento com a Inglaterra.

Nesse sentido, a atual configuração do mercado de trabalho no Brasil tem como determinante aquelas relações estabelecidas durante o processo de expansão do mercado mundial capitalista, no qual o país inseriu-se nesse contexto de dependência dos países de capitalismo central. Desta forma,

[...] é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo o marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (MARINI, 2005, p. 140).

Para manter a taxa elevada de mais-valia nos países de capitalismo central, é transferido para o processo produtivo interno dos países de capitalismo dependente mecanismos de aumentar a intensidade do trabalho e exploração dos trabalhadores.

Ao contrário das características produtivas na Europa, aqui no Brasil não foi colocado em evidência necessária o incremento técnico da capacidade produtiva como um mecanismo de manutenção da taxa de mais-valia, sendo este um elemento de destaque na distinção do processo produtivo mundialmente e de conformação da superexploração da força de trabalho (MARINI, 2005).

Para o autor, a *superexploração da força de trabalho* no Brasil se dá por três principais mecanismos, sendo eles: 1) a intensificação do trabalho; 2) a prolongação da jornada de trabalho e; 3) a expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor a sua força de trabalho. Foi nessa condição dependente em que o Brasil se desenvolveu economicamente, tendo como pedra angular a superexploração da força de trabalho para a extração de mais-valor com vistas a manutenção da economia capitalista central.

Os aspectos que até aqui foram apresentados são essenciais para assegurar apenas e de forma extremamente restrita as condições minimamente necessárias para repor o desgaste da força de trabalho do trabalhador, fazendo com que a remuneração desse trabalho seja abaixo da média internacional de salários.

Enfim, a tentativa de compreender o trabalho doméstico no Brasil no bojo desses processos histórico perpassa, necessariamente, no ato de falar também sobre as relações de poder delimitadas ao longo da história do país (seja na sua configuração imperial ou colonial).

É falar sobre um determinado grupo subalternizado, marginalizado, criminalizado, dada a sua condição escravizada pela economia colonialista, e é também falar sobre as relações sociais alicerçadas nas práticas violentas próprias do colonialismo e reproduzidas na contemporaneidade.



Em outros termos, é falar sobre negros e negras que foram sequestrados do continente africano para as Américas, que tiveram retiradas a sua condição humana para serem vistos tão somente como mercadorias, que passaram forçadamente a desenvolver atividades de trabalho para a produção de mercadorias dos países que estavam na linha de frente das colonizações mundiais, que eram violentados, massacrados, torturados, como forma de demarcar nitidamente as relações entre a classe senhorial e aqueles que foram escravizados em nome da política colonial.

É falar também sobre as empreitadas modernas dos esquemas de classificação e, por isso, sujeição de homens e mulheres a partir das estruturas de classe, raça e gênero, que conformou a dinâmica geral dos processos de colonização nas Américas, África, Ásia, Oriente e, por conseguinte, a dinâmica interna de países que nesses cenários, ainda hoje (no contexto dependente do capital imperialista), possuem características que demonstram essa condição estrutural e estruturante do capitalismo.

Basta olharmos para a conformação das classes sociais (trabalhadores e burguesia) e quem as ocupa, o que historicamente fazem, onde moram, os acessos que possuem, e uma série de disparidades na relação trabalhador-burguesia, colonizado-colono, oprimido-opressor, e assim adiante. E nesses termos, podemos observar que

A zona habitada pelos colonizados não é complementar da zona habitada pelos colonos. Essas duas zonas opõem-se, mas não ao serviço de uma unidade superior[...]. A cidade do colono é uma cidade sólida, toda de pedra e ferro. É uma cidade iluminada, asfaltada, onde os caixotes do lixo estão sempre cheios de vestígios desconhecidos, nunca vistos, nem sonhados[...]. A cidade do colono é uma cidade farta, indolente e está sempre cheia de coisas boas. **A cidade do colono é uma cidade de brancos e de estrangeiros. A cidade do colonizado, a cidade indígena, a cidade negra, o bairro árabe, é um lugar de má fama, povoado por homens também de má fama.** Ali, nasce-se em qualquer lado, de qualquer maneira[...]. É um mundo sem intervalos, os homens estão uns sobre os outros, as cabanas dispõem-se do mesmo modo. A cidade do colonizado é uma cidade esfomeada, por falta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz (FANON, 1961, p. 34, grifos nossos).

Dessa forma, nos é facilitado compreender o antagonismo desses dois mundos em maior medida, e pensarmos também em níveis menores, nas suas especificidades e particularidades a depender da região, do momento histórico e da posição política e econômica na era do capital imperialista e seus mecanismos coloniais.

No caso do Brasil, a partir da noção de *cidade do colono-colonizado* (FANON, 1961) é possível identificar – com certo nível de nitidez – a conformação das classes sociais informadas pela raça e pelo gênero historicamente estabelecidos, e por conseguinte, quem são essas

pessoas, que posição ocupam no mercado de trabalho, aonde moram, e também os acessos que possuem.

Pensando nesse esquema conceitual entre colono-colonizado, e o trazendo para o contexto brasileiro na economia escravista-colonial, temos o antagonismo fundante tanto das atividades realizadas naquele período como também desenvolvidas atualmente, mesmo após a abolição do trabalho escravo e a conformação do trabalho ‘livre’ assalariado.

Com isso, há um duplo movimento de relegar determinados ramos da produção com baixa remuneração e também baixo prestígio social para a população negra escravizada no período do escravismo mercantil, ao mesmo passo que se definia o valor social atribuído a certas atividades produtivas a partir de quem os desenvolvia.

E nesse duplo movimento dialético e contraditório que o trabalho doméstico está inserido e conformado pelas estruturas de dominação e exploração raciais, de gênero e de classe, onde: 1) possui baixa remuneração e é socialmente visto como atividade menos importante porque é desenvolvido historicamente por mulheres negras anteriormente escravizadas; 2) foi desenvolvido por mulheres negras escravizadas porque foi (e é) visto como uma atividade de baixo prestígio social e baixa produtividade em termos do processo produtivo direto de mercadorias.

Nesses termos, Gonzalez (1984) nos traz uma contribuição de grande valor sobre a relação da empregada doméstica na contemporaneidade com a mucama no modo de produção escravista brasileiro, além de demonstrar o seu extremo oposto no que tange o cotidiano da mulher negra (e empregada doméstica) e o momento do carnaval para a mulher negra (e a figura da mulata), e nesse sentido

Quanto à **empregada doméstica**, ela nada mais é do que a **mucama permitida**, a da **prestação de bens e serviços**, ou seja, o **burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas**. Daí, ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano. E é nesse cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas. Melhor exemplo disso são os casos de discriminação de mulheres negras da classe média, cada vez mais crescentes. Não adianta serem “educadas” ou estarem “bem vestidas” [...]. Os porteiros dos edifícios obrigam-nos a entrar pela porta de serviço, obedecendo instruções dos síndicos brancos (os mesmos que as “comem com os olhos” no carnaval ou nos oba-oba [...]. só pode ser doméstica, logo, entrada de serviço [...]. É por aí que a gente saca que não dá pra fingir que a outra função da mucama tenha sido esquecida (1984, p. 230-231, grifos nossos).

Um outro aspecto para entender a conformação das relações sociais de produção informadas pela raça, classe e gênero e que formou o pensamento social e político da sociedade brasileira, bem como a forma política assumida enquanto Estado, foi o racismo como estrutura

de dominação e exploração e, também, como ideologia de rejeição étnica e social da população negra no Brasil.

O racismo, por ser um processo histórico de constituição de práticas sociais materializadas nas relações sociais, possui suas particularidades no que tange o desenvolvimento de cada sociedade. Mas podemos compreendê-lo no Brasil enquanto

[...] processo político e histórico, é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e os afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais. Em outras palavras, o racismo só consegue se perpetuar se for capaz de: 1) produzir um sistema de ideias que forneça uma explicação “racional” para a desigualdade racial; 2) constituir sujeitos cujos sentimentos não sejam profundamente abalados diante da discriminação e da violência racial e que considerem “normal” e “natural” que no mundo haja “brancos” e “não-brancos” (ALMEIDA, 2019, p. 49).

Alicerçada no mito da democracia racial, o país acreditara que a partir dos processos de miscigenação ocorridos no país – que haveriam proporcionado maior diversidade étnica e cultural, bem como democratizado as relações raciais no país – o racismo teria sido superado, pois tal diversidade étnica alterou também as estruturas e políticas de dominação e violência contra os negros.

O mito da democracia racial, que tem como principal expoente dessa matriz sociológica o autor Gilberto Freyre (2003), ancorou-se no idealismo de que a miscigenação das três raças que haviam no Brasil – branco, negro e indígena – forjaria no seio da sociedade um tipo ideal de sujeito que representaria o fim dos conflitos políticos, sociais e econômicos entre essas três raças, sendo esse tipo ideal o chamado ‘mulato’.

Para o autor, a experiência de colonização por homens europeus gerou um vão socioespacial escasso de mulheres brancas, no qual ocasionou em zonas de relações sociais e genéticas entre esses homens brancos e mulheres não-brancas, ainda se mantendo a fórmula de dominadores e dominados. Assim, nas palavras do autor

A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação. A índia e a negra-mina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadrarona, a oitavona, tornando-se caseiras, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos, agiram poderosamente no sentido de democratização social no Brasil (FREYRE, 2003, p. 32).

A sociedade brasileira assumiu historicamente tal mito para mistificar e dirimir o peso do racismo perpetuado através de mecanismos de rejeição, preterimento e manutenção da posição subalterna da população negra. Acreditou-se e ainda acredita-se que a miscigenação serviria como um mecanismo de condensação de raças/etnias e de diversificação cultural valorizadas ‘igualmente’ no campo das relações sociais.

Nesse aspecto, nega-se a miscigenação tal como aconteceu: através da violência sexual de homens brancos europeus imigrantes, contra mulheres negras e indígenas, no contexto do escravismo brasileiro e, não somente, nega-se a miscigenação como política institucional de embranquecimento da população brasileira a fim de roubar-lhe toda e qualquer referência histórica étnica e racial não-branca. Por isso

Em primeiro lugar, a miscigenação vem dando suporte ao mito da democracia racial, na medida em que o intercuro sexual entre brancos, indígenas e negros seria o principal indicativo de nossa tolerância racial, argumento que omite o estupro colonial praticado pelo colonizador sobre mulheres negras e indígenas [...] (CARNEIRO, 2011, p. 66).

No tocante a referências históricas estabelecidas a partir da raça, sendo essas referências um aspecto importante como arsenal de características estéticas, culturais e sociais que servem para reconhecimento e pertencimento do grupo, para a população negra essa referência passa a representar, necessariamente, o negativo, o ruim, o atrasado, fazendo com que se estabeleça no imaginário social a necessidade de superar-se os aspectos negativos que circunscrevem a negritude. Desta forma,

Aqui, aprendemos a não saber o que somos e, sobretudo, o que devemos querer ser. Temos sido ensinados a usar a miscigenação ou a mestiçagem como carta de alforria do estigma da negritude: um tom de pele mais claro, cabelos mais lisos ou um par de olhos verdes herdados de um ancestral europeu são suficientes para fazer alguém que descenda de negros se sentir pardo ou branco, ou ser “promovido” socialmente a essas categorias. E o acordo tácito é que todos façam de conta que acreditam (CARNEIRO, 2011, p. 64).

Tal necessidade de superação desses aspectos ditos negativos que circunscrevem a imagem do negro perpassa, necessariamente, pela negação do negro enquanto raça, e na desvalorização de tudo aquilo que remete a imagem do negro.

Nesse sentido, a miscigenação apresentou-se como instrumento de viabilização desse processo de apagamento da imagem e representação do negro, e em contrapartida, tudo aquilo que possui maior proximidade social com a população negra é visto como menos significativo, menor prestígio social.

Ou seja, a miscigenação assume uma dupla estratégia de embranquecimento da população ao mesmo passo que permite o apagamento da memória da população negra e todas as formas de organização enquanto grupo. Assim

[...] a miscigenação tem constituído um instrumento eficaz de embranquecimento do país por meio da instituição de uma hierarquia cromática e de fenótipos que têm na base o negro retinto e no topo o “branco da terra”, oferecendo aos intermediários o benefício simbólico de estar mais próximos do ideal humano, o branco (CARNEIRO, 2008, p. 67).

A formação sócio-histórica brasileira desenhou a duros moldes a estratificação social a partir de determinados grupos, que configurou àqueles que seriam dominados e os que dominavam.

Essa configuração possuía de forma extremamente delimitada uma classe social, uma raça e também um gênero, informando aqueles que estariam na base do sistema produtivo e aqueles que estariam no controle econômico, militar e ideológico; aqueles que desenvolveriam os trabalhos manuais mais desgastantes do ponto de vista do limite físico e aqueles que sobreviveriam do trabalho realizado por terceiros; aquelas que realizariam os serviços domésticos e àqueles que fariam a contratação dessas trabalhadoras e contribuiriam para a reprodução colonial da profissão.

## Capítulo 2. Trabalho doméstico, produção e reprodução social

O trabalho doméstico historicamente desempenhou uma função fundamental nos estágios socioeconômicos e culturais na história da humanidade: o de reprodução da vida social e humana. Por isso, possui suas particularidades a depender do grau de apropriação do ser humano para com a natureza, levando em consideração a dimensão sócio-histórica dos processos evolutivos do ser social e da sociabilidade humana, além das próprias leis gerais do modo de produção do momento.

Não se quer dizer com isso que as etapas históricas que proporcionaram a condição humana contemporânea – e suas especificidades atuais – são melhores que aquelas ocorridas antes do surgimento do capitalismo (e nessa condição, do que se é tido como modernidade). Na verdade, tais etapas representam momentos de avanço da capacidade de apropriação da natureza externa do ser social para satisfação das suas necessidades humanas básicas, além da própria necessidade de reprodução biológica do gênero humano e sua reprodução social.

Esse processo na sociedade burguesa é subsumido às leis gerais de acumulação capitalista, que ao apropriar a condição básica do ser social – sendo o território e a separação dos meios de produção e dos objetos que possibilitam a satisfação das suas necessidades – delimita o processo de produção e reprodução social para um único fim (para a criação de mais-valia e a valorização do capital).

Nesse processo, a condição humana e sua dimensão criativa e criadora é minorada pela ideologia do próprio capital e por sua premissa básica de separação dos e das trabalhadoras dos seus meios de produção, o estabelecimento da propriedade privada e a produção mercantil para fins de valorização do valor e reprodução do capital.

Por consequência, a dimensão de reprodução social da vida humana e o próprio trabalho doméstico apresentam particularidades que informam as necessidades estabelecidas tanto historicamente quanto geograficamente a depender das relações sociais constituídas no interior de determinadas sociedades.

Levando em consideração essas premissas da sociedade burguesa nos marcos da modernidade, o propósito desse capítulo é trazer um resgate da contribuição marxista na delimitação de categorias que nos explicam como acontece o processo de criação de objetos frutos do trabalho humano no capitalismo e como o trabalho doméstico é localizado historicamente tanto na sua configuração escravizada e de servidão em regimes coloniais quanto na sua configuração assalariada na contemporaneidade.

## 2.1. Considerações sobre o trabalho no capitalismo

O trabalho como categoria localizada na totalidade social e como centralidade ontológica do ser social ultrapassa os preceitos estabelecidos pela sociabilidade capitalista e as leis gerais de acumulação que o direcionam para um único fim: a produção de mais-valia e a valorização do seu valor, sendo alienado, assalariado e alheio a quem o realiza.

Na realidade, o trabalho assume dimensões no ser social e na vida material que são pressupostos básicos do gênero humano e sua capacidade teleológica, onde a alteração permanente e o intercâmbio entre o ser humano e a natureza externa são estágios necessários tanto no processo de criação de valor (lê-se valores de uso) como na transformação do ser humano e de natureza externa.

Esse momento de transformação ocorre de maneira dupla, no qual o ser humano transforma a natureza a fim de satisfazer determinada necessidade, ao mesmo passo que transforma a sua própria condição interna, munida agora de um conhecimento que não o possuía anterior àquele momento. A sua compreensão sobre os processos de modificação e satisfação do mundo modificam-se constantemente ao imprimir utilidade a um objeto que possa viabilizar a satisfação de suas necessidades, podendo ser estas biológicas ou socialmente construídas.

Ou seja, a natureza externa coloca-se como intermédio de realização do trabalho humano, ao mesmo tempo, em que se assume como meio de subsistência física e meio de vida social para o ser humano. Nesse sentido,

O fato de que no trabalho se realiza um pôr teleológico é uma experiência elementar da vida cotidiana de todos os homens, tornando-se isso um componente imprescindível de qualquer pensamento, desde os discursos cotidianos até a economia e a filosofia (LUKÁCS, 2013, p. 37).

No processo de realização do trabalho, o ser humano utiliza-se de uma capacidade que cabe apenas a este: o de teleologicamente prever de maneira ideal, em sua mente, o resultado daquilo em que dispense força física, bem como o de resgatar experiências socialmente realizadas que incidem na sua relação com a natureza externa, alterando assim essa natureza externa e a si próprio para a construção desses objetos, que posteriormente utilizará para satisfazer suas necessidades.

De maneira resumida, o processo de produção de um objeto realizado pelo ser humano – e, nessa condição, social – é analisada sob a perspectiva marxista a partir da centralidade do trabalho. Ou seja, seu pressuposto epistemológico é subsumido à ontologia do ser social, à forma como este apresenta-se materialmente na ordem burguesa e, por consequência, como

essa ordem interfere no seu desenvolvimento e na sua interrelação com a totalidade social e as mediações necessárias realizadas no processo de produção e reprodução social.

Desse ponto de vista, o processo de produção desses objetos sob a ordem capitalista burguesa apresenta a forma da mercadoria e sua dupla dimensão, sendo de ordem qualitativa ou quantitativa.

A mercadoria, segundo Marx (2017), é aquilo que “por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer” (p. 113), independentemente de quais sejam a origem dessas necessidades ou como estas serão utilizadas – seja como meio ou como fim. Ela também possui uma dupla dimensão: sendo o valor de uso sua qualidade, representa a utilidade da mercadoria e se efetiva através do consumo da mesma; sendo o valor de troca sua quantidade, representa a proporção que se é estabelecida para o câmbio entre as mercadorias. Sendo assim,

Como valores de uso, as mercadorias são, antes de tudo, de diferente qualidade; como valores de troca, elas podem ser apenas de quantidade diferente, sem conter, portanto, nenhum átomo de valor de uso (MARX, 2017, p. 116).

Sob essa ótica, o valor de uso e o valor de troca possuem dimensões complexas na estrutura social burguesa que mistifica a relação entre ambos os valores através da alienação do trabalho, tendo em vista que nestes se tem em comum a materialização do trabalho humano abstrato e, por consequência, o tempo despendido para a produção da mercadoria, assim

(...) mercadorias em que estão contidas quantidades iguais de trabalho ou que podem ser produzidas no mesmo tempo de trabalho têm a mesma grandeza de valor. O valor de uma mercadoria está para o valor de qualquer outra mercadoria assim como o tempo de trabalho necessário para a produção de uma está para o tempo de trabalho necessário para a produção de outra. “Como valores, todas as mercadorias são apenas medidas determinadas de tempo de trabalho cristalizado” (MARX, 2017, p. 117).

O valor das mercadorias, aquele valor que vai viabilizar a geração de mais-valia e consequentemente os lucros do capital, é aquele obtido através do trabalho não pago, do trabalho que excede o tempo socialmente necessário para a produção de uma mercadoria. Para isso, é necessário um tipo de trabalho que, aos olhos do capital, represente produtividade e necessariamente a valorização do valor.

É a partir desse ponto – por vezes polêmico dentro da tradição marxista – que pretende-se aqui analisar o trabalho doméstico como uma atividade produtiva ou improdutiva, bem como



as diferenças conceituais dos tipos de trabalho desenvolvidos na sociedade burguesa no ciclo de produção do capital.

Tradicionalmente, a análise sobre o trabalho produtivo e improdutivo no modo de produção capitalista tem incorrido em perspectivas que supervalorizam a dimensão produtiva e negligenciam a improdutivo, como se uma fosse antagônica a outra e não fizessem parte da totalidade social inscrita nas leis gerais de produção burguesa.

Tal equívoco metodológico desembocou em análises, que no caso do trabalho doméstico, identificou este como irrelevante ou menos importante para o processo produtivo capitalista, e no geral, que atividades que não participam diretamente do processo de produção de mercadorias no ciclo industrial seriam menos relevantes para os interesses capitalistas, a exemplo de um professor de escola pública, uma assistente social, entre outros que são conhecidamente prestadores de serviços.

Ao resgatar a elaboração teórica marxiana contida nos escritos de *O Capital, livro I* (2017) e *O Capital, livro II* (2014), Marx evidencia que o trabalhador produtivo como meio direto de valorização do capital não representa um avanço em termos qualitativos e nesse sentido “ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas um azar” (p. 459).

Ou seja, em termos qualitativos, o trabalhador produtivo direto não é melhor do que aquele que realiza determinada atividade improdutivo, mas é aquele que está inserido de forma direta aos ditames do capital em regime de trabalho assalariado, na produção direta de uma mercadoria que tem determinado fim para consumo. Nesses termos

[...] o trabalho produtivo é o que se troca por dinheiro enquanto capital – ou, mais concisamente, *troca-se diretamente por capital* –, isto é, por dinheiro que está destinado a enfrentar, como capital, a força de trabalho. Para o trabalhador, o trabalho produtivo limita-se a reproduzir o valor previamente definido da força de trabalho (IAMAMOTO, 2015, p. 75, grifos da autora).

Para fins de síntese, a autora Yamamoto (2015) explana o tema a partir dos escritos marxianos onde demonstra que o **trabalho produtivo** é aquele que enquanto forma social determinada por relações sociais de produção, está inserido no ciclo produtivo de tal maneira que é utilizado tanto para a produção da mercadoria quanto para a reposição da força de trabalho utilizada no processo produtivo, sendo esta reposição através dos salários.

Ao final desse processo, o trabalho produz também uma mais-valia para a classe capitalista. Ou seja: o trabalho produtivo é aquele que é trocado diretamente por capital, tanto na reposição da força de trabalho como na produção da mercadoria que possibilita a extração da mais-valia através do trabalho não pago. Nesse sentido,

[...] o critério determinante que afirma o caráter de trabalho produtivo não é o conteúdo do trabalho ou sua qualidade determinada enquanto trabalho útil, mas sim sua forma de organização compatível com a produção capitalista, na qual se produz mais-valia para o empregador, transforma as condições objetivas de trabalho em capital, seu proprietário em capitalista e cria o seu próprio produto como capital (IAMAMOTO, 2015, p. 83).

Dando seguimento a linha argumentativa da referida autora (2015), o **trabalho improdutivo** seria aquele que não seria trocado diretamente por capital, ainda que mantenha as suas dimensões particulares enquanto valores de uso e de troca.

A definição do trabalho produtivo parte da perspectiva do comprador, e não daquele que o realiza, acarretando no fato de que determinadas atividades podem ser tanto produtivas sob determinado regime de trabalho, como improdutivas (pensemos no trabalho doméstico autônomo assalariado e naquele de empresas de contratação de serviços domésticos e serviços gerais). Dessa forma, o trabalho improdutivo é aquele que no geral é trocado por renda ou salário sob determinada forma social circunscrita nas relações sociais de produção. Em linhas gerais

[...] o trabalho produtivo é o que repõe o capital variável e produz mais-valia; *o mesmo trabalho de qualidade determinada pode ser produtivo – se é comprado pelo capital para valorizá-lo – ou improdutivo, se é comprado pelo consumidor, com sua renda, para consumi-lo como valor de uso, não importando se este desaparece com a atividade da capacidade de trabalho ou se materializa em uma coisa* (IAMAMOTO, 2015, p. 81, grifos nossos).

Ou seja, para o trabalho doméstico percebe-se que, na situação deste trabalho ser assalariado, que no geral é realizado de maneira autônoma pela trabalhadora, do ponto de vista do comprador, este o realiza através de sua renda, ao mesmo tempo que conforma a renda também da trabalhadora.

Ao fim e ao cabo, o trabalho doméstico assalariado a partir dessas definições, seria constituído pela dimensão improdutiva, por não estar diretamente inserido no ciclo de produção de mercadorias do capital. Assim,

[...] a exploração da empregada doméstica é mediada pela exploração típica do modo de produção capitalista. Apesar de sua exploração não se enraizar na produção de mais-valia, como é o caso dos trabalhadores produtivos do setor capitalista da economia, ela serve ao capitalismo e se integra a este na medida em que cria as condições para a sua reprodução (SAFFIOTI, 2013, p. 23).

Contudo, há de se destacar o fato de o trabalho doméstico ser indispensável e insubstituível no processo de produção e reprodução ampliada do capital, pois, ainda que seja

de forma indireta, este modo de produção necessita objetivamente de pessoas para a compra e venda da força de trabalho, e tal venda da força de trabalho no mercado capitalista é possibilitada por atividades desenvolvidas no âmbito do trabalho doméstico para subsistência e manutenção da vida humana. Sendo assim,

A trabalhadora doméstica produz mercadorias e serviços que serão consumidos pelos patrões, como por exemplo, a limpeza da casa, a comida, a lavagem de roupa, o cuidado com as crianças. Esses produtos e serviços não serão comercializados, portanto, não serão mercadorias e não contribuirão para a valorização do capital. Mas ele é em si um valor-de-uso, porque satisfaz a necessidade do comprador dessa força-de-trabalho. Elas não geram mais-valor, mas sua força-de-trabalho é uma mercadoria considerada e o seu trabalho, produtos ou serviços que realiza são valores-de-uso consumidos como tal pela família para a qual ela vende sua força-de-trabalho. A trabalhadora doméstica, mesmo não estando inserida em atividades capitalistas que geram mais-valor, participa do processo de reprodução ampliada do capital, na esfera da reprodução. Nesse sentido, a trabalhadora doméstica é trabalhadora improdutiva (PEIXOTO, 2017, p. 70).

Destaca-se a relevância dada para o assalariamento do trabalho realizado como um dos condicionantes que determina a sua natureza produtiva ou não, além do pressuposto da forma social determinada pelas relações sociais de produção (podendo ser capitalistas ou não), ou seja, das especificidades contidas dentro da totalidade social.

Nesse sentido, Iamamoto (2015) nos mostra que Marx, em seus escritos, afirma que na medida em que o capital passa a dominar toda a produção podendo ser unicamente este o produtor de mercadorias, generaliza-se também a condição de assalariamento do trabalho.

Essa condição geral é o que informa a posição estrutural capitalista de produção, levando em consideração o processo produtivo, o grau de desenvolvimento técnico das forças produtivas (capital constante e variável) e a forma de circulação da mercadoria, sendo assim o mais alto nível de desenvolvimento da produção e reprodução social do que em qualquer outro momento da história (MARX, 2017).

Em outros termos, a dominação geral capitalista de toda produção e sua conseqüente generalização da condição de assalariamento da força de trabalho é o que proporcionaria também a generalização das relações capitalistas de produção, tanto na esfera produtiva quanto improdutiva, e as formas sociais das relações de trabalho.

O **salário** é um ponto importante para se pensar as especificidades do trabalho doméstico e todas as suas formas estabelecidas na modernidade pois, seja sob o regime assalariado ou no âmbito reprodutivo doméstico, este trabalho historicamente esteve delineado por relações interpessoais e por vezes informais de sua realização.

Não apenas, a sua condição assalariada não elimina com as possibilidades e com a própria materialização em produzir e reproduzir relações coloniais mesmo que tenha como objetivo a otimização do processo de valorização do valor.

Um outro aspecto importante para se compreender a processualidade do trabalho no capitalismo é a dimensão do **trabalho reprodutivo**. Sendo este a base de sustentação e organização da economia, seja ela doméstica ou do ciclo de produção capitalista, o trabalho reprodutivo diz respeito às atividades referentes a manutenção da vida, seja no preparo de alimentos, nos cuidados com a saúde (não institucionalizado), na organização e limpeza do lar, no cuidado com os dependentes, entre outras atividades que envolvem a sobrevivência familiar.

Essas características do trabalho reprodutivo, se pensadas genericamente, não condicionam esse trabalho à mulher como responsável única na realização dessas, ainda que saibamos que esse é o cenário moderno.

O que entra em jogo como diferencial e como justificativa de tal divisão que estrutura o trabalho reprodutivo, a partir da construção ideológica legitimadora da desigualdade, é a associação do sexo biológico ao gênero, ainda que o gênero seja um atributo construído a partir das relações sociais constituídas historicamente. Aqui, como afirma Kergoat (2009)

Esses princípios podem ser aplicados graças à um processo específico de legitimação – a ideologia naturalista –, que relega o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados, os quais remetem ao destino natural da espécie. No sentido oposto, a teorização em termos de divisão sexual do trabalho afirma que as práticas sexuadas são construções sociais, eles mesmas resultado de relações sociais (p. 68).

É a partir das dimensões produtiva e reprodutiva do trabalho que o capitalismo inaugura uma divisão própria, conformada nessa ideologia naturalista, baseada na estrutura patriarcal, que é a **divisão sexual do trabalho**. Para tanto, Kergoat (2009) define a divisão sexual do trabalho como “a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo” (p. 67). Para ela, a divisão sexual do trabalho é caracterizada da seguinte forma:

[...] destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da **separação** (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da **hierarquização** (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher) (KERGOAT, 2009, p. 67-68, grifos nossos).

Ou seja, é na articulação das relações sociais de produção e reprodução social, alicerçadas em princípios norteadores que hierarquizam tais relações, que se instaura estruturas de exploração/opressão que ditam os processos de trabalho e subjuga aqueles que os desenvolvem.

Assim, à luz dessas categorias explanadas até aqui, localizadas na crítica da economia política (trabalho produtivo e improdutivo, relações sociais de produção, modo de produção e trabalho reprodutivo), podemos dar maior importância ao trabalho doméstico a fim de elucidar o desenvolvimento deste ao longo da história, bem como identificar determinadas interpretações que nos oferecem balizas para compreender o papel social desenvolvido e atribuído às trabalhadoras domésticas na modernidade.

## 2.2. O trabalho doméstico e suas nuances: reivindicação ou abolição?

Tendo como balizadores a divisão social, sexual e racial do trabalho, somadas à divisão internacional do trabalho que delimita o padrão de reprodução da força de trabalho no atual estágio do capitalismo, a classe trabalhadora é estabelecida da forma como é expressa na pirâmide societária: nas atividades menos remuneradas e mais exploradas, localizam-se as mulheres negras e todos os fatores de opressão que circunscreve essa base piramidal (sendo a classe, a raça e o gênero), além da super-representação naquelas atividades que dizem respeito ao trabalho reprodutivo.

Já naquelas atividades que estão ligadas a externalização do trabalho na esfera pública, de regime assalariado, inseridas na dinâmica produtiva direta, com atividades com maior valor social e consideradas qualitativamente melhores e de maior “prestígio”, é ocupada por homens e, na sua maioria, brancos.

Aqui, entendemos o trabalho doméstico a partir da sua externalização para uma relação de trabalho estabelecida entre contratante-contratado. Entretanto, sabemos que as definições teóricas que fundamentam a categoria podem variar entre o emprego doméstico, trabalho reprodutivo, modo de produção doméstico, dentre outras localizadas na literatura especializada do tema.

A autora Saffioti<sup>7</sup> (1979), teórica reconhecida nos estudos sobre o tema, vai abordar as relações trabalhistas que estão envolvidas as empregadas domésticas como *emprego doméstico*, por compreender que este é uma forma remunerada do trabalho doméstico. Essa definição demonstra que a autora faz subsumir a categoria de emprego doméstico à de trabalho doméstico, além de considerar que essa atividade é sempre, seja com fins salariais ou não, uma tarefa socialmente relegada às mulheres.

Já Kergoat (2002) nos coloca que a noção de trabalho doméstico, por ser histórica, vai no informar justamente uma forma particular, no caso capitalista, de realização do trabalho reprodutivo, sendo o trabalho doméstico no capitalismo o principal viabilizador do cuidado e da reprodução biológica dentro da dinâmica da divisão sexual do trabalho.

---

<sup>7</sup> Cabe destacar que para a autora, o emprego doméstico é uma forma não capitalista de trabalho, uma vez que sua remuneração ocorre através de renda pessoal da família contratante e a “mercadoria” que esse trabalho produz é diretamente consumida pelo empregador e, portanto, “não circulando no mercado para efeito de troca e com objetivo de lucro” (SAFFIOTI, 1979, p. 32).

Enfim, o campo de estudo sobre o trabalho doméstico possui convergências e divergências quanto à sua definição que ao longo dos anos foram ou superadas, ou aprofundadas.

Contudo, as noções que pavimentaram nossa compreensão sobre o trabalho doméstico localizam-se naquelas que consideram a atividade no seu sentido histórico e material, realizado majoritariamente por mulheres trabalhadoras, em condições socioeconômicas precárias, desenvolvido para terceiros. Assim,

O trabalho doméstico implica, entre outras tarefas, a arrumação e limpeza da casa, com preparação dos alimentos e vestimentas, o cuidado direto com as pessoas, pois o cuidado, é importante salientar, é constituído também pela relação de afetividade e de aconchego (ÁVILA, 2009, p. 104).

Em síntese, consideramos essas atividades no bojo das relações que circunscrevem o trabalho doméstico historicamente, e que no capitalismo ganha seu status assalariado, mas que outrora e, especificamente no escravismo colonial brasileiro, foi desenvolvido por mulheres na condição de escravizadas, na prestação desse trabalho para as famílias coloniais escravistas.

É sob essa base que o trabalho doméstico é construído e alicerçado, considerando também a atribuição histórica às mulheres das tarefas realizadas no âmbito privado-doméstico pela condição biológica da reprodução humana, estabelecendo assim relações sociais baseadas na divisão e diferenciação hierárquica do trabalho produtivo e reprodutivo. Nesse sentido, o trabalho doméstico, historicamente, fora relegado às mulheres, ainda que possua particularidades a depender do período histórico e da forma de organização do trabalho.

Sobre essas particularidades, Angela Davis (2016) em seu livro “*Mulheres, raça e classe*” nos mostra a construção da sociabilidade das famílias escravizadas no sul dos Estados Unidos e a condição da mulher negra perante as opressões de classe, raça e gênero, e ao teorizar sobre o trabalho doméstico demonstra que o caráter socialmente condicionado da inferioridade feminina não era uma marca para as mulheres negras escravizadas, tendo em vista que as atividades domésticas ocupavam um lugar central para as famílias escravizadas, sendo esse papel o de sobrevivência.

Adiante, a autora nos mostra de forma minuciosa o papel social das atividades domésticas no interior da família escravizada que, por possuir extrema significância, envolviam tanto os homens quanto as mulheres, e era um trabalho que mesmo com toda a opressão, exploração e dominação da classe senhorial, não podia ser reivindicado pela mesma por se tratar de atividades fundamentais para a sobrevivência e reprodução das famílias escravizadas. Nesse sentido,

[...] a característica principal do trabalho doméstico durante a escravidão, sua centralidade para homens e mulheres na condição de escravidão, envolvia afazeres que não eram exclusivamente femininos. Os escravos executavam importantes tarefas domésticas e não eram, portanto [...], meros ajudantes de suas companheiras (DAVIS, 2016, p. 29).

E completa,

A questão que se destaca na vida doméstica nas senzalas é a da igualdade sexual. O trabalho que escravas e escravos realizavam para si mesmos, e não para o engrandecimento de seus senhores, era cumprido em termos de igualdade. Nos limites da vida familiar e comunitária, portanto, a população negra conseguia realizar um feito importante, transformando a igualdade negativa que emanava da opressão sofrida como escravas e escravos em uma qualidade positiva: o igualitarismo característico de suas relações sociais (DAVIS, 2016, p. 30).

Nesse contexto da escravidão estadunidense e, especificamente sobre a dinâmica das famílias negras escravizadas, é possível identificar que o trabalho doméstico não necessariamente foi considerado como um ramo de trabalho com baixo prestígio social nos moldes do que se é hoje, mas de uma forma diferente. Tanto as mulheres como os homens eram responsáveis pelas atividades domésticas e pela manutenção da vida humana.

Tal dimensão do trabalho doméstico pode nos levar a questionamentos sobre a funcionalidade da minoração social do trabalho doméstico no capitalismo imperialista e nas relações sociais contemporâneas com base no trabalho ‘livre’ assalariado.

Ainda sobre o trabalho doméstico, a autora nos mostra que o processo de industrialização capitalista ocorreu de modo a não incorporar esta atividade e, conseqüentemente, conformou tanto a condição de não assalariamento deste trabalho, quanto reproduziu a divisão entre esfera pública e privada – e nesse caso, aqueles e aquelas que iriam ocupar essas respectivas esferas.

A linha argumentativa segue de modo a apontar para a possibilidade de transformar radicalmente a natureza do trabalho doméstico no seu sentido reprodutivo, podendo essas serem incorporadas à economia industrial e seus avanços tecnológicos demonstrados no processo produtivo total.

Em outras palavras, o trabalho doméstico como é tido hoje, expressa nas relações hierárquicas entre homens e mulheres, tido como atividade exclusivamente feminina e de caráter privado-doméstico e, por isso, permeado por essa condição privada, informal, desestimulante, é um produto da dinâmica do modo burguês de produção e reprodução social.

Nesses termos, as transformações que o trabalho doméstico passou até agora – sendo a inserção de mulheres no mercado de trabalho e a conciliação (ou delegação para outras



mulheres) das atividades domésticas, ou o próprio assalariamento do trabalho doméstico – não são suficientes no que tange a natureza desestimulante e não criativa deste trabalho.

A instituição do capitalismo com a industrialização da economia e, por conseguinte, a vitória ideológica dos valores burgueses, estabeleceu-se na dinâmica social de modo com que a separação e hierarquização da economia pública e privada conformasse esse padrão produtivo e reprodutivo e, assim, as características basilares das atividades domésticas subjugadas real e formalmente aos ditames do capital. Assim

A separação estrutural entre a economia pública do capitalismo e a economia privada do lar tem sido continuamente reforçada pelo primitivismo obstinado do trabalho doméstico. Apesar da proliferação de utensílios de casa, o trabalho doméstico se manteve, em termos qualitativos, inalterados pelos avanços tecnológicos introduzidos pelo capitalismo industrial. As tarefas domésticas ainda consomem milhares de horas do ano típico de uma dona de casa (DAVIS, 2016, p. 231).

Um dos aspectos mais acertados da autora diz respeito, também, em analisar a especificidade do trabalho doméstico para as mulheres negras e pobres, onde estas historicamente exerceram trabalhos já foras de suas casas, mais especificamente como trabalhadoras domésticas para mulheres brancas (além das que englobavam a sua própria família), e que posteriormente essa representação – e o direito de se trabalhar fora do âmbito doméstico – passara a ser reivindicada por essas mulheres brancas.

No que tange a questão de classe, é sinalizado também que o avanço técnico-produtivo no âmbito das atividades domésticas, para fins da sua socialização e redução do tempo dispendido por mulheres, é incompatível com o modo de produção capitalista, tendo em vista que o contingente que seria beneficiado com essas novas configurações, em sua maioria, é representado pelas famílias da classe trabalhadora de fato.

A exemplo disso, podemos pensar nos avanços representados pela União Soviética na incorporação de estratégias para socialização de trabalhos realizados majoritariamente por mulheres, como a criação de creches, lavanderias, entre outros.

Desse modo, a reivindicação por essa representação no chamado mercado de trabalho feita por mulheres brancas de parte dos movimentos feministas (principalmente em território europeu e estadunidense) e, de reivindicação por salários para o trabalho doméstico, faz-se limitada por não tocar naquilo que, de fato, permeia o exercício do trabalho doméstico: a natureza desgastante, servil, tido como interminável pela falta de especificações dessas atividades e de limites de tempo a ser realizado, dentre outras características que podem apresentar a partir de especificidades socioculturais e econômicas, enfatizando que

A ideia de um pagamento para as donas de casa provavelmente soaria bastante atraente a muitas mulheres. Mas é possível que a atração durasse pouco. Pois quantas dessas mulheres teriam o desejo real de se reconciliar com incumbências domésticas debilitantes e intermináveis em troca de um salário? Poderia um salário alterar o fato de que, como disse Lenin, “as insignificantes e mesquinhas tarefas domésticas esmagam, estrangulam, embrutecem e humilham [a mulher], aprisionam-na à cozinha e ao quarto das crianças e desperdiçam seu trabalho em uma lida brutalmente improdutiva, insignificante, exasperante, embrutecedora e esmagadora?” Seria como se os pagamentos feitos pelo governo às donas de casa acabassem por legitimar ainda mais essa escravidão doméstica (DAVIS, 2016, p. 238).

Ao apontar os limites da reivindicação da remuneração pelo trabalho doméstico, a autora cita o caso da Itália, em meados de 1974 com o *Movimento pela Remuneração das Tarefas Domésticas* que tinha como estratégia a remuneração do trabalho doméstico como chave – e por isso, questão central – para a emancipação das donas de casa, e aponta o “caráter problemático da estratégia de remuneração das tarefas domésticas” (2016, p. 238) pois tal condição assalariada não rompe com a natureza desgastante do trabalho doméstico e muito menos com as condições muitas vezes análogas à escravidão em que mulheres são submetidas em todo o mundo.

Se a estratégia de reivindicar remuneração para as tarefas domésticas pouco contribui para propiciar uma solução de longo prazo para o problema da opressão das mulheres, ela também não contribui substancialmente para enfrentar o profundo descontentamento das donas de casa contemporâneas (DAVIS, 2016, p. 242).

Por fim, a autora conclui que a estratégia que melhor dialoga com a questão da emancipação das mulheres – e aqui pode-se ler emancipação política – é a reivindicação por mais empregos em termos igualitários com os postos de trabalho já ocupados majoritariamente por homens, e que a consequência disso seria outras demandas que dizem respeito a socialização das tarefas domésticas como por exemplo creches, lavanderias comunitárias e demais condições de reprodução da vida humana.

Em outras palavras, a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal seria uma condição estratégica para sua organização enquanto classe e, portanto, para a eliminação do que é chamado de escravidão doméstica pela autora.

Já como horizonte da emancipação humana da mulher e da sua condição hierarquicamente inferior aos homens sob a perspectiva do patriarcado e do capital, a abolição do trabalho doméstico é a chave para a superação dessa condição, e nesses termos

[...] no capitalismo, as campanhas por empregos em base de igualdade com os homens, combinadas com movimentos pela criação de instituições como creches subsidiadas pelo poder público, contêm um potencial revolucionário explosivo. Essa estratégia coloca em dúvida a validade do capitalismo monopolista e deve, em última análise, apontar na direção do socialismo (DAVIS, 2016, p. 244).

Em contraponto a posição de Davis, a autora italiana Silvia Federici em seu livro “*O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*” (2019) parte da análise do trabalho doméstico sob o pilar da não remuneração do mesmo como pressuposto fundamental das características que o trabalho doméstico assume, sendo a ocupação majoritária de mulheres uma das consequências dessa não remuneração do trabalho doméstico.

A autora, a partir da tradição do marxismo autônomo italiano, aponta que historicamente o campo da esquerda relegou o trabalho doméstico à marginalidade dos debates políticos e por isso, também, como campo de intervenção e articulação política revolucionária.

Assim, nos afirma que tal equívoco está localizado na compreensão de que as mulheres na condição de donas de casa estão sofrendo pela ausência das relações do capital, e por isso as reivindicações que se forjam nessa compreensão não representam uma luta contra o capital, mas na verdade pelo capital, em termos da inserção dessas no mercado de trabalho.

O cerne da questão do trabalho doméstico para Federici (2019) encontra-se na compreensão da indispensabilidade deste ramo de produção na criação da força de trabalho que adentra no circuito industrial de produção de mercadorias no modo de produção capitalista, e ainda que este represente o “ponto zero” da produção material e social. E essa dimensão é ignorada para que o capital não arque com os custos da produção da força de trabalho e manutenção da vida humana. Em outros termos,

[...] logo que levantamos a cabeça das meias que costuramos e das refeições que cozinhamos e contemplamos a totalidade da nossa jornada de trabalho vemos que, embora isso não resulte em um salário para nós mesmas, produzimos o produto mais precioso que existe no mercado capitalista: a força de trabalho (2019, p. 68).

A autora segue uma linha argumentativa diferente daquela que pressupõe a inserção das mulheres no mercado de trabalho como estratégia de organização e reivindicação de suas demandas, afirmando que

A nossa rejeição da ideologia esquerdista é idêntica à nossa rejeição do desenvolvimento capitalista como um caminho para a libertação ou, mais especificamente, à nossa rejeição a qualquer forma materializada pelo capitalismo. Inerente a essa rejeição está a redefinição do que é capitalismo e

de que é a classe trabalhadora – isto é, uma nova avaliação das forças e necessidades de classe (FEDERICI, 2019, p. 66).

Ao afirmar que não é a luta das mulheres pela entrada no mercado de trabalho formal, historicamente ocupado pelos homens, que apontará para a alteração radical da natureza do trabalho doméstico, a autora não só propõe uma nova avaliação da classe trabalhadora como sujeito fundamental na sociedade de classes como também do que é o próprio capitalismo.

Assim, compreende que o modo de produção burguês de se produzir mercadorias é uma forma específica do capital que tem sustentação na opressão das mulheres de forma estrutural e sistemática, sendo essa estrutura o patriarcado, e seu pressuposto básico de reproduzir-se a partir do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres na esfera reprodutiva. É por isso que

[...] o capital tem sido muito bem-sucedido em esconder nosso trabalho. Ele criou uma verdadeira obra-prima à custa das mulheres. Ao negar um salário ao trabalho doméstico e transformá-lo em um ato de amor, o capital matou dois coelhos com uma cajadada só. Primeiramente, ele obteve uma enorme quantidade de trabalho quase de graça e assegurou-se de que as mulheres, longe de lutar contra essa situação, procurariam esse trabalho como se fosse a melhor coisa da vida [...]. Ao mesmo tempo, o capital também disciplinou o homem trabalhador, ao tornar “sua” mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, e o aprisionou nessa disciplina, dando-lhe uma criada, depois de ele próprio trabalhar bastante na fábrica ou no escritório (FEDERICI, 2019, p. 44).

Ao se reproduzir historicamente, o capitalismo assume novas configurações que são intimamente ligadas às formas de exploração e opressão das mulheres e, nesses termos, o que se coloca como base constitutiva desse modo de produção seria a imensa quantidade de trabalho doméstico não remunerado para a reprodução da força de trabalho, juntamente com a desvalorização dessas atividades reprodutivas para diminuir os custos com a força de trabalho.

Todo esse processo acontece em articulação com as estruturas de exploração e opressão e suas divisões no processo produtivo, à exemplo da própria divisão internacional, sexual e racial do trabalho. Assim

Sob esta base, foi possível impor uma nova divisão sexual do trabalho, que diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora. Deste modo, assim como a divisão internacional do trabalho, a divisão sexual foi, sobretudo, uma relação de poder, uma divisão dentro da força de trabalho, ao mesmo tempo que um imenso impulso à acumulação capitalista (FEDERICI, 2017, p. 222).

Enfatizando essa característica fundamental do modo de produção capitalista e seu sustentáculo do trabalho reprodutivo não remunerado que a autora apresenta a proposta da remuneração pelo trabalho doméstico no sentido de colocar-se no campo da reivindicação. Nos mostra a partir da luta feminista através da *Wages for Housework* (organização feminista inicialmente italiana que se estendeu pela Europa com a Campanha Internacional por Salários para o Trabalho Doméstico) na década de 1970 que a perspectiva do salário para o trabalho doméstico é uma forma de se pressionar o Estado – como representante legal e total do capital – a reconhecer o trabalho doméstico como um trabalho de fato.

O salário, nesse sentido, assume papel fundamental e, por isso,

[...] se olharmos para o salário pelo trabalho doméstico através de uma perspectiva política, podemos ver que lutar por isso produzirá uma revolução em nossas vidas e em nosso poder social como mulheres. [...] Se pensamos que não precisamos desse dinheiro, é porque aceitamos as formas particulares de prostituição física e mental pelas quais conseguimos dinheiro para esconder essa necessidade. [...] O salário para o trabalho doméstico não é apenas uma perspectiva revolucionária, mas a única perspectiva revolucionária do ponto de vista feminista (FEDERICI, 2019, p. 41).

Desta forma, fica evidente a discordância no que tange a luta das mulheres para o trabalho doméstico: por um lado, acredita-se que a luta estratégica deve localizar-se na perspectiva da abolição desse tipo de atividade, e por outro, acredita-se que a luta por salários pelo trabalho doméstico representa a recusa deste trabalho como expressão da natureza da mulher e, assim, a recusa do papel feminino que o capital construiu historicamente.

Tendo em vista essa divergência entre as autoras, acreditamos aqui que, a dimensão da natureza que o trabalho doméstico possui (como atividade que no geral, no capitalismo, é tida e vista como desgastante, solitária e não criativa) deve ser evidenciada para uma análise qualificada sobre a condição das mulheres e o trabalho doméstico na contemporaneidade. Nesses termos, concordamos com Davis (2016, p. 244) que nos mostra que

A abolição das tarefas domésticas enquanto responsabilidade privada e individual das mulheres é claramente um objetivo estratégico da libertação feminina. Mas a socialização das tarefas domésticas – incluindo o preparo das refeições e o cuidado das crianças – pressupõe colocar um fim ao domínio do desejo de lucro sobre a economia. Os únicos passos significativos na direção da eliminação da escravidão doméstica foram dados, de fato, pelos países socialistas [...]

Por fim, destaca-se que o horizonte estratégico coerente com a dimensão exploratória, degradante e servil do trabalho doméstico, deva ser aquele que coloque como agenda principal o fim do modo de produção capitalista e tudo aquilo que o engendra, sendo a divisão sexual,

racial e social do trabalho e a forma burguesa da propriedade privada e da família como instituição angular do modelo de produção e reprodução social e, tão logo, o fim do Estado e sua forma política, pois esse assegura as condições materiais e ideológicas do modo de produção capitalista a partir dos seus aparatos jurídicos e de repressão.

Acrescentamos ao debate a autora bell hooks (2019) e sua proposição analítica de repensar a natureza do trabalho em geral. Em um esforço teórico brilhante, a autora questiona a natureza do trabalho e em específico do trabalho realizado por mulheres, partindo de uma noção que fuja do dualismo (no sentido do que é tido ou como trabalho libertador, ou, aquele trabalho meramente degradante), que tenha vistas para a erradicação dos sistemas de dominação como um todo, entre outras considerações sobre a realidade de mulheres negras, pobres e imigrantes.

A autora, ao partir da crítica à feministas brancas que possuíam (e ainda possuem) um viés de classe burguês, aponta os limites das lutas que versavam pela inserção de mulheres no mercado de trabalho como uma alternativa para romper com a dependência econômica de homens e assim apresentar-se como uma chave de libertação feminina pela independência financeira. Assim

Embora a ideia de trabalho como forma de libertação fosse pouco relevante para mulheres exploradas e mal remuneradas, ela forneceu uma motivação ideológica para que as mulheres brancas com ensino superior ingressassem ou reingressassem na força de trabalho. No caso das mulheres brancas sem ensino superior, outrora conformadas ao espaço doméstico, o estímulo foi no sentido de tolerar empregos de baixa remuneração, antes de tudo para melhorar a renda familiar e romper o isolamento pessoal (hooks, 2019, p. 148).

A noção de liberdade, assim como toda noção que represente determinado progresso dentro do modo de produção capitalista, está condicionada, portanto, pelas distantes realidades experienciadas entre mulheres brancas de classes mais abastadas e mulheres negras pobres.

Para essas mulheres que contavam com o privilégio da possibilidade de ingressarem em atividades com prestígio social delimitado, seja pela escolaridade, seja pela raça, o trabalho (fora de casa, distante do serviço doméstico) representava uma forma de libertação.

Já no caso de mulheres negras e pobres, que no geral já estavam realizando seus trabalhos na casa de mulheres brancas, para que essas pudessem então vivenciar a experiência ‘libertadora’ do trabalho, a noção de liberdade – por estar condicionada pela realidade degradante e alienadora dos serviços domésticos tal como ele é no capitalismo – passa a representar a possibilidade de deixar de trabalhar, pois o trabalho nesses termos significa a realidade da limpeza do chão, do lavar as louças, dos cuidados com as crianças de outras

famílias, da totalidade que envolve as relações de trabalho na realização de serviços domésticos. Por isso que

Enquanto trabalhadoras, as mulheres pobres sabiam por experiência própria que o trabalho nem libertava nem trazia realização pessoal, mas antes, na maior parte dos casos, explorava e desumanizava. Desconfiavam da tese propalada pelas feministas burguesas de que as mulheres seriam libertadas por meio do trabalho; e também se sentiam ameaçadas, pois sabiam que não seriam criados novos empregos para aquela massa de mulheres brancas ávidas para ingressar na força de trabalho; temiam, pois, que elas e os homens de sua classe perdessem seus empregos (hooks, 2019, p. 149-150).

Ou seja, na medida em que as reivindicações das feministas burguesas não versavam a generalidade da classe e a exploração econômica contra a massa trabalhadora, reafirmava sua supremacia burguesa; na medida em que essas mesmas reivindicações não pautavam a realidade opressiva do racismo sob a população negra, reiterava mais uma vez a supremacia da branquitude.

Ao apontar críticas as feministas burguesas que postularam o trabalho como libertador, bell hooks (2019) afirma que o movimento feminista não apenas excluiu as mulheres trabalhadoras pobres, como também formularam uma ideologia feminista de maneira a “fazê-lo servir aos interesses de sua classe” (p. 151).

Aqui, podemos acrescentar que o significado que o trabalho possui para a população negra, historicamente, está imbuído das representações e determinações das experiências coloniais e de escravização da sua força de trabalho e da sua subjetividade.

Esse aspecto é de extrema importância quando se observa que para um grupo, o trabalho pode representar a libertação, e para um outro grupo, pode significar o seu extremo oposto, a mais bruta violência e sua morte de várias formas.

Mais adiante, a autora nos mostra que na dinâmica interna das feministas burguesas e sua luta por libertação através do trabalho, as mesmas passaram a atribuir valores sociais de diferentes formas aos trabalhos que poderiam ser realizados por mulheres, sejam eles remunerados ou não. Por partirem da perspectiva de inserção no mercado de trabalho formal, inserido no ciclo de produção capitalista, realizado fora de casa, essas mesmas mulheres passaram a minorar o trabalho realizado pela massa de mulheres pobres na realização de serviços domésticos.

Destaca-se essa questão dentro do quadro teórico de bell hooks (2019, p. 157-161) e sua proposição em repensar a natureza do trabalho: para o caso do trabalho doméstico, a forma como ele é realizado, no capitalismo patriarcal, reafirma aspectos estigmatizantes e

degradantes, coloca mulheres pobres em situações de extrema exploração e abusos psicológicos, possui uma baixa remuneração (quando é remunerado); ao mesmo passo, o trabalho doméstico precisa ser revisto no sentido de elevar-se como condição fundamental na reprodução humana, destacando sua condição necessária à humanidade, e não apenas à necessidade econômica individual.

Quando analisamos tal proposta de repensar a natureza do trabalho doméstico em particular, e do trabalho em geral, podemos nos remeter também as teorizações sobre os impactos da divisão social do trabalho na sociedade burguesa, onde a mesma já é estabelecida em pé de desigualdade sustentada inicialmente na propriedade privada (da terra e dos meios de produção), no estabelecimento da família mononuclear burguesa, dentre outras formas.

Nesse processo, a especialização dos ramos de atividade, por partir desses sustentáculos desiguais, reproduz a mesma lógica: divisão de tarefas não se dá de forma voluntária, mas ao contrário, representa uma imposição social tida como natural, mas sendo na verdade a expressão máxima dos interesses burgueses – em permanente contradição com os interesses gerais coletivos, dos trabalhadores. Ou seja,

Logo que o trabalho começa a ser distribuído, cada um passa a ter um campo de atividade exclusivo e determinado, que lhe é imposto e ao qual não pode escapar; o indivíduo é caçador, pescador, pastor ou crítico crítico, e assim deve permanecer se não quiser perder seu meio de vida – ao passo que, na sociedade comunista, onde cada um não tem um campo de atividade exclusivo, mas pode aperfeiçoar-se em todos os ramos que lhe agradam, a sociedade regula a produção geral e me confere, assim, a possibilidade de hoje fazer isto, amanhã aquilo, de caçar pela manhã, pescar à tarde, à noite dedicar-me à criação de gado, criticar após o jantar, exatamente de acordo com a minha vontade, sem que eu jamais me torne caçador, pescador, pastor ou crítico (MARX; ENGELS. 2007, p. 37-38).

Repensar o trabalho hoje, para nós, significa também repensar a própria condição da divisão do trabalho, sendo na sua forma social burguesa, racista, sexista e internacionalmente formulada nos postulados neoliberais.

O trabalho doméstico, nesses termos, poderia nos representar uma atividade muito distante do que foi historicamente construído na modernidade, sendo, portanto, um trabalho socialmente necessário para a reprodução social e manutenção da vida humana.

Voltando a autora bell hooks (2019), ao repensar a natureza do trabalho, a mesma propõe que, no caso do trabalho doméstico, é necessário tanto esse movimento de repensá-lo no sentido de manutenção da nossa vida como condição necessária e indispensável, como também o movimento das próprias mulheres de ressignificar esse trabalho, de ser ver nele extrapolando



os limites valorativos do capitalismo e do patriarcado, para além do que homens possam achar desses trabalhos ou do próprio valor de troca estabelecido pelo modo de produção capitalista. Esse ponto é significativo pois, nas palavras da autora,

Muitas ativistas feministas não entenderam que seria um gesto relevante e significativo de poder e resistência para as mulheres aprender o valor do seu trabalho, quer fosse ele remunerado ou não. Elas agiram como se o trabalho feito pela mulher só pudesse ser considerado como portador de valor se homens, especialmente os detentores de poder, se vissem obrigados a reconhecer esse valor (no caso do trabalho doméstico, transformando-o em trabalho remunerado). De nada vale que os homens reconheçam o valor do trabalho das mulheres, se elas mesmas não o fizerem (hooks, 2019, p. 159).

Para esse aspecto, a autora tece uma crítica de maneira muito tênue sobre a questão da remuneração do trabalho doméstico, onde destaca a improbabilidade de mudança do status do trabalho doméstico nas sociedades contemporâneas apenas pelo fato dele passar a ser remunerado, pois a condição precarizada perpassa pela configuração geral da prestação de serviços no capitalismo. Para isso, bell hooks (2019) afirma que

As ativistas feministas que defendem o pagamento de salários às donas de casa viram nisso uma forma de dar à mulher algum poder econômico e de atribuir valor ao seu trabalho. Mas parece improvável que remunerar o trabalho doméstico possa levar a sociedade a atribuir valor a esse tipo de tarefa, uma vez que, em geral, as atividades de serviços não são valorizadas, independentemente de serem remuneradas ou não (p. 157).

Nesse sentido, apesar de num primeiro olhar o argumento de bell hooks (2019) parecer estar em completa discordância com Angela Davis (2016), queremos propor a seguinte reflexão: partindo de como o trabalho doméstico é, e do que ele pode ser, os argumentos de ambas as autoras nos possibilitam uma reflexão teórico-política de que a necessidade de abolição, de superação, ou de emancipação do trabalho doméstico, passa condicionalmente pela necessidade de se atribuir novos valores sociais e morais para sua realização, de se repensar, de fato e imediato, a sua natureza, de se elevar a sua relevância social.

Ademais, é imprescindível que a compreensão sobre o trabalho doméstico, e, os projetos de mudança e emancipação no campo político que derivam dessas compreensões e problematizações no campo teórico, possam fazer reverência às determinações históricas da profissão e das sujeitas que o realizam ao longo da história. É preciso que se tenha como horizonte de lutas e conquistas às concepções sobre o trabalho doméstico que reconheça o elo colonial estabelecido no escravismo e, portanto, as características fundamentais que o conformam da forma como é e por quem é realizado – sendo mulheres negras e pobres.

## 2.2. A história do trabalho doméstico brasileiro no pós-abolição

O trabalho doméstico, durante toda a história das sociedades, assumiu particularidades no que diz respeito tanto as pessoas que o desenvolviam, como também o status que possuía, as tarefas executadas, a responsabilidade que o envolvia e também as relações de poder que o conformava.

A despeito do que se pode sintetizar sobre o trabalho doméstico no Brasil, este sempre esteve assentado na desigualdade estruturada pelo racismo, pelo patriarcado e pela estrutura de classes, e suas nuances podem ser analisadas pelas características gerais de organização do trabalho e da estrutura produtiva à época.

Por exemplo, o trabalho doméstico na sociedade escravista colonial brasileira, ao ser analisado do ponto de vista das tarefas e serviços desenvolvidos, possuía duas dimensões básicas, que nas bibliografias especializadas do tema torna-se um grande eixo analítico, sendo a relação entre a casa e a rua, entre o privado e o público.

Não é nosso intuito, aqui, adentrarmos no eixo analítico mencionado, mas demonstrar que a relação entre a vida privada no Brasil e a esfera pública, informa a própria estrutura produtiva e a forma de organização do trabalho à época, que delimitam e, por vezes, institucionaliza, as relações de poder vigentes. E mais do que isso, nos informa a cultura política brasileira da casta colonial subsumida aos valores portugueses.

É nesse sentido que, para Graham (1992) – autora referenciada nas discussões teóricas sobre o trabalho doméstico – a dimensão da vida privada e, portanto, doméstica, é aspecto fundamental para compreender as relações do trabalho doméstico, ainda que alguns desses trabalhos fossem desenvolvidos em esfera pública.

A autora, na obra *“Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910”* (1992) destaca essa dimensão como fundamental pois, para ela, os aspectos culturais da vida privada e a relação de proximidade entre criadas e amos ou senhores confere pressuposto viabilizador do cotidiano doméstico, para que a dinâmica das exigências e obediências ao trabalho VS a possibilidade de satisfação das necessidades básicas (extremamente limitada e condicionada ao nosso ver) pudessem ser geridas no seio dos lares coloniais brasileiros. É nesse sentido que

O poder exercido pelos senhores sobre os dependentes no domínio da família e dos agregados da casa era privado e pessoal. Os dependentes não podiam apelar para nenhuma instituição pública em sua defesa para contrabalancear o

peso do poder privado ou temperar as decisões pessoais dos senhores. Ao contrário, o exercício de seu poder individual era corroborado pelas tradições da lei portuguesa e da eclesiástica, reforçadas pelas práticas locais de escravidão. [...] No Brasil, nenhum código legal regulava, em princípio, as relações entre senhores e escravos. A lei e o costume, seja expressos formalmente ou interpretados informalmente, se articulavam para elevar a vontade do senhor à condição de autoridade suprema na unidade social brasileira básica: a casa-família” (GRAHAM, 1992, p. 15-16).

Para esse aspecto do exercício de poder através da tradição e dos costumes, pode-se invocar o paternalismo<sup>8</sup> como categoria analítica para compreender essa dimensão, tendo em vista que no Brasil escravista, dentro de uma hierarquia escravista doméstica, o suposto provimento das necessidades básicas das escravizadas domésticas sempre estivera acompanhado da coerção social e física das mesmas.

Ou seja, o paternalismo possui duas faces extremas, que não se negam: o da solicitude e de um suposto cuidado, ao mesmo passo que se manifesta na punição, na brutalidade e na coerção no âmbito doméstico urbano.

Graham (1992) se propõe em seu livro examinar o lugar de trabalho bem como as relações entre patrões e criadas versando o universo das mulheres livres e escravizadas que trabalhavam como criadas domésticas no **Rio de Janeiro entre 1860 e 1910**, além de compreender a vida dos trabalhadores pobres em cortiços, as mudanças e transformações nas cidades e na vida urbana doméstica

Antes de adentrar, de fato, na análise da obra da referida autora que, sem dúvida, muito contribui para os estudos sobre o trabalho e a vida doméstica no Brasil, registramos aqui uma impressão quanto ao posicionamento teórico da autora, não entrando no mérito o percurso intelectual que a mesma realizou: Graham (1992) optou por analisar especificamente as criadas tanto pelo recorte de gênero extremamente expressivo, quanto para afastar estereótipos de que somente mulheres escravizadas eram criadas. Contudo, percebe-se que sua posição teórica recai

---

<sup>8</sup> Reproduzo, aqui, nota de rodapé nº 2 da autora Sandra Graham, no livro *Proteção e Obediência* (1992), pois acredito que tal definição possui grande relevância para se compreender o **paternalismo** no Brasil colonial de forma concisa e complexa: “Meu ponto de vista é que o paternalismo sempre teve seu lado feio e grosseiro: o direito de punir com raiva, a recusa a conceder cuidados ou favores ou as formas mais obviamente brutais ou perversas de maus-tratos físicos. Estaríamos enganados se acreditássemos que, para o Brasil do século XIX, a benevolência e a punição pudessem ser separadas ou que a força física fosse a deterioração de um paternalismo mais benigno. O poder que exigia como justificativa uma ostentação da solicitude e dos cuidados pelo escravo era o mesmo poder que permitia a coerção e nela se baseava” (p. 160-161). Não obstante, o autor Silvânio Barcelos, no livro *Paternalismo* (2015), contribui para o debate sobre o paternalismo brasileiro no sentido de demonstrar as rígidas relações de controle através da violência e da força física contra africanos escravizados nesse solo e, sobretudo, destacando a impossibilidade de compreender o fenômeno do paternalismo excluindo as formas de luta e de resistência desses mesmos atores que foram vitimados pela escravidão racial. Para o referido autor, a violência (seja ela real ou simbólica) constitui os dois polos das relações que sustentaram o regime escravista, demarcando sua crítica às errôneas análises homogêneas do paternalismo que subjugava pessoas escravizadas apenas como sujeitos passivos do regime escravista brasileiro (p. 152-154).

na relativização tanto da condição fundamental do escravismo na compreensão do trabalho e da vida doméstica no Brasil pós-abolição e, a marca da escravidão como condição *sui generis* de tratamentos pessoais recebidos, tipos de trabalho realizados, remuneração recebida, expectativa de vida, dentre outros marcadores sociais, como também de uma relativização da dimensão racial das mulheres que desempenhavam esse papel e que foram vitimadas pela empreitada colonial escravista.

Ao afirmar “em vez de uma hierarquia de tipos de trabalho que separariam as mulheres livres das escravas, ou as mulheres negras das mais claras, o serviço doméstico atravessava essas diferenças” (1992, p. 18) a autora postula que o cerne da questão localiza-se na natureza servil do trabalho doméstico realizado pelas criadas para os senhores, diminuindo, portanto, o peso em que o status de escravizada desembocava no estabelecimento das relações de trabalho dessas duas partes e das relações de poder extremamente delimitadas e autoritárias.

Continuando, a autora alega que “o fato de ser escrava – ter o status legal de escrava – não determinava sequer mais que o esboço de uma vida, raramente o detalhe ou nuance” (1992, p. 18-19), abreviando mais uma vez a condição histórica fundamental da escravidão e suas influências na delimitação das relações de poder e da vida das mulheres negras escravizadas na condição de criadas e seus arranjos hierárquicos domésticos.

Ademais, com os devidos limites impostos por posições teóricas da autora (limites informados, também, por uma análise sociológica norte-americana), que aqui não coadunam com a nossa, a sua utilização dá-se pela minuciosidade em resgatar conflitos e tensões na relação entre a casa e a rua, entre as experiências que marcaram a vida das criadas – suas expectativas e limites de suas situações –, e patrões e patroas da elite colonial brasileira.

Após a delimitação que, particularmente considera-se necessária, Graham (1992) nos traz uma rica explanação do trabalho doméstico a partir dos **serviços prestados** por mulheres escravizadas onde demonstra que, por vezes, alguns desses serviços extrapolavam os limites arquitetônicos das casas-grandes, sendo realizados também nas ruas das cidades, a exemplo das mulheres carregadoras de água, ou das lavadeiras que levavam as roupas para serem lavadas nos rios.

Para isso, a referida autora indica que o aspecto que vai ser fundamental para a delimitação do trabalho doméstico é, na verdade, o grau de proximidade que criadas e mucamas possuíam com seus patrões, adentrando por vezes as dimensões mais íntimas das famílias da elite colonial brasileira. Ou seja,

O âmbito de trabalho que chamo de doméstico inclui, em um extremo, as mucamas e amas-de-leite e, no outro, as carregadoras de água ocasionais, as lavadeiras e costureiras. Até mesmo as mulheres que vendiam frutas, verduras ou doces na rua eram geralmente escravas que, com frequência, desdobravam-se também em criadas da casa durante parte do dia. A meio caminho estavam as cozinheiras, copeiras e arrumadeiras. O que as distinguia não era apenas o valor aparente de seu trabalho para o bem-estar da família, refletindo no contato diário que cada uma tinha com os membros desta, mas também o grau de supervisão (GRAHAM, 1992, p. 18).

Pensamos que, num paralelo contemporâneo, temos um exemplo marcante na nossa sociedade e no nosso cotidiano que são as trabalhadoras alocadas em serviços gerais. Ainda que essas mulheres não possuam proximidade alguma com a família ou patrão contratante, essas mesmas, dentro de uma divisão público-privado, realizam serviços de limpeza e organização que, no geral, estão localizadas na esfera pública.

É como se fosse uma forma de externar o trabalho tido como “feminino” para as demais dimensões da sociedade. E todo esse processo nos infere a um nítido cenário<sup>9</sup>: quem são as pessoas, trabalhadores e trabalhadoras terceirizadas, que realizam a limpeza, por exemplo, nos corredores e prédios da Universidade de Brasília?

Ademais, a autora Flavia Fernandes de Souza (2017) concorda com aquela delimitação realizada por Graham (1992) quanto ao trabalho doméstico pela ótica das atividades realizadas mas, sobretudo, considera as **relações de trabalho** como o critério determinante de definição do serviço doméstico, tendo em vista que o trabalhador e a trabalhadora doméstica esteve historicamente “ao serviço pessoal de alguém”, além de que, também do ponto de vista histórico, o “criado ou empregado doméstico se caracteriza fundamentalmente pela dependência pessoal” (2017, p. 69). Nesse sentido,

[...] a definição do serviço doméstico pelas relações de trabalho revela-se mais adequada, em particular para outros contextos históricos que não o contemporâneo. Os trabalhadores domésticos, em épocas passadas, definitivamente não se definiam apenas pelo local de trabalho e pelas atividades que realizavam, pois, em outras situações históricas, o espaço de

---

<sup>9</sup> A despeito do setor de serviços no Brasil, entendendo que esse se dá majoritariamente em contratos de empresas terceirizadas, Antunes (2018, p. 149-150) afirma que a tendência da terceirização torna-se instrumento central para maior flexibilização das relações trabalhistas e da desestruturação da classe trabalhadora, na medida em que as corporações estabelecem contratos de trabalho por tempo determinado, redução salarial e outras características que conformam esse quadro geral. Sabe-se que o capitalismo, na busca incessante de maior rentabilidade, lança mão de novas formas de realização do trabalho que sonegam a vida de cada trabalhador e trabalhadora, e, que essas novas formas estiveram e estão assentadas em estruturas de opressão e exploração – sendo a classe, a raça e o gênero. Nesse sentido, é simples enxergarmos quem ocupa o setor de serviços, extremamente precarizado, no Brasil. Ainda assim, o título da matéria registrada na Carta Capital, nos é uma resposta certa ao cenário do setor de serviços terceirizados no Brasil: “Terceirização tem ‘cara’: é preta e feminina...”. In: <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/terceirizacao-tem-cara-e-preta-e-feminina/>. Acesso em: 01 set. 2021.

atuação dos domésticos poderia ir além do domicílio e as atividades por eles executadas variava muito – inclusive no tempo de trabalho gasto – dependendo das demandas dos amos, senhores ou patrões (SOUZA, 2017, p. 71).

A autora (2017), em sua análise sobre os “*Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*” aponta para a relevância dos serviços domésticos em diversos processos de colonização numa vasta dimensão geográfica, demonstrando que a construção da modernidade tivera como elemento basilar a escravidão doméstica na prestação de serviços domésticos, estabelecendo assim uma (falsa) simetria entre a “escravidão, a população negra e os serviços domésticos” (p. 78). Nesses termos, a autora nos mostra que

No continente americano, desde os primórdios da colonização, utilizou-se a força de trabalho escravizada nos serviços domésticos, fosse inicialmente por meio da expropriação e exploração do trabalho de povos indígenas, fosse, posteriormente, de forma crescente e disseminada, de africanos oriundos do tráfico transatlântico. Nesse caso, mesmo em contextos de transformações na produção escravista americana em relação à economia mundial, com ampliação em larga escala da produção de gêneros alimentícios para a exportação, característica do século XIX, as demandas internas por escravos domésticos se mantiveram contínuas em diferentes regiões americanas (2017, p. 77-78).

Percebe-se, daí, que o trabalho doméstico se torna uma peça-chave de sustentação das relações patriarcais e da divisão sexual do trabalho no processo de reprodução ampliada do capital. Mas não somente, torna-se um mecanismo basilar na reprodução das relações coloniais somado ao racismo estrutural no contexto brasileiro, reiterando dialeticamente um passado escravista mesmo após a abolição tardia desse modo de produção.

O fato de se ter, ainda hoje, as mulheres negras como grupo majoritário na realização do trabalho doméstico no Brasil nos demonstra esse ciclo de reprodução das relações coloniais. Mais precisamente, no Brasil atual, de acordo com dados do IPEA<sup>10</sup> relativa à amostra de 2018, o país contava com um pouco mais de 6 milhões de pessoas alocadas no trabalho doméstico e, desse total, 5,7 milhões eram mulheres e, sobretudo, 3,9 milhões eram mulheres negras, retrato mais que explícito dessa reprodução direta do colonialismo no Brasil. Por isso, sobre o nosso presente como produto direto do passado colonial, é possível inferir que

---

<sup>10</sup> PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina; VASCONCELOS, Marcia. **Nota Técnica Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil**. [s.l.: s.n.], 2020. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT\\_75\\_Disoc\\_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT_75_Disoc_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf). Acesso em: 20 Set. 2021.

À medida que a mão-de-obra livre se tornava cada vez mais disponível, os chefes de família supunham que iriam pagar, em salários, mais ou menos o que pagavam previamente em taxas de aluguel de escravos para os mesmos serviços: treze dólares mensais para uma criada de quarto, dezesseis dólares para uma ama-de-leite e doze dólares para serviços domésticos gerais, pelos preços de 1862 (GRAHAM, 1992, p. 27).

Por se conformar nessa relação dialética do passado escravista colonial e do presente capitalista, sendo peça fundamental na manutenção da vida de um contingente massivo de mulheres negras no Brasil, o trabalho doméstico nas últimas décadas do século XIX e primeiras décadas do século XX se deu de maneira que as alterações do modo de produção e das relações sociais gerais não iriam convergir com a reprodução desse trabalho nos moldes escravistas.

É intrigante observar o processo de abolição do escravismo colonial no Brasil: sem grandes transformações, do ponto de vista econômico e de privilégios, para as elites escravistas nos quatro cantos do país. E por isso a grande variedade de situações em que o trabalho doméstico fora se estabelecendo, seja no meio urbano ou no meio rural.

Nesse sentido, quando as formulações sociológicas e historiográficas reiteram o caráter dicotômico, oposicionista, entre o arcaico e o moderno, principalmente no que diz respeito ao processo de abolição da escravidão no Brasil, é necessário voltar de fato nas relações sociais estabelecidas naquele processo, de alterações tênues no que tange os privilégios das elites coloniais que passaram a ser, e até hoje é, as elites burguesas brasileiras. Para isso, o autor Maciel Henrique Silva (2016) afirma que

Se mesmo em países como Estados Unidos e Grã-Bretanha, centros do capitalismo industrial, o mercado de trabalho livre permaneceu uma ficção instável até pelo menos as primeiras décadas do século XX, não se deve esperar que o Brasil e suas principais cidades tivessem consolidado relações sociais de trabalho em termos de “liberdade”, nas décadas finais do século XIX (SILVA, 2016, p. 51).

O referido autor, no seu livro “*Nem Mãe Preta, nem Negra Fulô: Histórias de Trabalhadoras Domésticas em Recife e Salvador (1870-1910)*” faz uma ilustração do cenário de constituição das trabalhadoras domésticas das duas capitais nordestinas mencionadas, propondo uma “reconstituição de experiências sociais de trabalhadoras domésticas nos anos finais do século XIX e início do século XX, no sentido de abrir brechas para o que pode vir a ser o início de um longo e inacabado processo histórico de formação de uma classe” (p. 17).

Para isso, ao percorrer o processo histórico do pós abolição e a dinâmica estruturada sobre o trabalho doméstico, que ao nosso ver, a partir da **dimensão estrutural-econômica** de um lado, e das **relações sociais e dos costumes culturais** de outro, entendemos que a junção dessas

desembocou em movimentos que reafirmavam os privilégios da classe senhorial colonial, ao mesmo passo que inseriu mulheres que anteriormente escravizadas tinham como perspectiva condicionada para manutenção de suas vidas a ocupação daquelas atividades realizadas no conjunto das relações e do modo de produção escravista, só que agora sob um novo regime. Por isso

As mulheres pobres soteropolitanas e recifenses, e as que emigravam para estas cidades, operavam sob condições e dinâmicas particulares que **não autorizam toma-las como agentes econômicos formalmente livres, e nem toma-las como formalmente escravizadas**. Por um lado, elas tinham mobilidade espacial e buscavam ocupação entre as diversas atividades domésticas; por outro, eram submetidas a relações de trabalho precárias e instáveis, sob forte dependência pessoal (2016, p. 51, grifo nosso).

Sobre isso, pela necessidade de manutenção da vida e da sobrevivência de mulheres através do trabalho doméstico, a relações sociais constituídas no interior da prestação de serviços aconteciam também da forma do que Graham (1992) afirmava sobre a permuta entre a obediência de mulheres escravizadas para o trabalho doméstico e a proteção que as famílias coloniais ‘supostamente’ ofereciam no interior das casas-grandes.

Colocamos no campo do suposto pois, afirmar que tal proteção era de fato efetiva é fechar os olhos para os mecanismos e tratamentos direcionados à essas mulheres, os mecanismos de controle e coerção, a violência simbólica e real, entre tantas outras barbaridades que solaparam a vida e o cotidiano de mulheres escravizadas e vitimadas pelo escravismo colonial. Para isso,

[...] ainda que sob aparência de “ganhos” gerados pela proximidade e pela familiaridade, tais relações de convívio estabelecidas entre senhores e escravos foram sempre constituídas por lógicas de dominação social. Ao compreender relações de poder – de autoridade, dependência e hierarquia –, a escravidão doméstica implicava, ao mesmo tempo em que envolvia a “concessão de privilégios”, a existência de práticas de abusos e de violências físicas e morais contra os escravos (SOUZA, 2012, p. 255).

Nesse sentido, ainda sobre a dinâmica do trabalho doméstico, mas especificamente em Salvador e no Recife, a partir da leitura de Silva (2016) no que tange a dimensão cultural e dos costumes das famílias escravistas no Brasil, o autor nos mostra que

[...] não há muita razão para se pensar que as condições de trabalho da criadagem doméstica, as relações hierárquicas, os padrões de tratamento, os significados da escravidão doméstica, fossem muito diferentes de Salvador e Recife. Com estruturas sociais semelhantes, é razoável admitir que **patrões e patroas, senhores e senhoras, de ambos os lugares, adotassem práticas sociais ancoradas em valores culturais comuns; as criadas, por sua vez, exercitavam táticas de resistência similares que lhes permitiam sobreviver às agruras do serviço**. [...] Regra geral, as expectativas senhoriais



se assentavam na fidelidade, nos bons costumes, na honra e na capacidade de exercer o ofício com zelo (força física e habilidades) (2016, p. 66, grifo nosso).

Importante destacar ainda que, as relações sociais, fortemente informadas pela dimensão cultural e dos costumes das classes senhoriais, somadas à dimensão estrutural econômica, alavancou ainda mais esse processo de manutenção dos privilégios coloniais e, também, da continuidade condicionada das atividades que mulheres negras, libertas e livres, desenvolviam no país no pós-abolição. Para isso, um dos aspectos que demonstra a dimensão estrutural, econômica, do aparato jurídico-político e sua intencionalidade racista e colonial é a **política imigracionista** de europeus pobres para ocuparem os novos postos de trabalho que surgiram com a abolição do trabalho escravo em 1888.

Telles (2013), ao investigar as mulheres negras e o trabalho doméstico em São Paulo entre os anos de 1888-1920 na sua obra "*Libertas entre sobrados*", realiza o esforço em recuperar as estratégias de sobrevivência de mulheres pobres e ex-escravizadas, ocupadas na prestação de serviços domésticos nas casas das classes médias e das elites paulistanas, a partir do trabalho doméstico desempenhado por elas.

Desde o pequeno artesanato doméstico, a limpeza da casa, a lavagem, a costura e engomado das roupas, até a amamentação, o cuidado de crianças e a alimentação da família, são atividades desenvolvidas por mulheres negras no bojo das transformações econômicas na província que foram analisadas pela referida autora, destacado sobretudo a resistência e revoltas individuais e coletivas de mulheres negras que não aceitavam a sujeição dos maus tratos, jornada de trabalho extenuante, assédios morais e sexuais de patrões a elite colonial paulistana, entre outras barbaridades que acometiam essas mulheres. Sobre a imigração no contexto da abolição do escravismo no Brasil, a autora afirma que

A questão social quanto à transformação de escravas e escravos em homens e mulheres livres foi cadenciada por um **repertório de leis que visavam a lenta extinção do trabalho escravo, acompanhada por tentativas de substituição pelo braço imigrante**: em 1871, ano em que se deixava de nascer escravo no país, a fundação da Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração instituiu a participação do governo na solução da crise da mão de obra nas fazendas. A necessidade de braços para suprir as lavouras cafeeiras do Oeste em expansão trazia para o cenário o imigrante estrangeiro, "personagem de um projeto econômico e social, o da substituição do trabalho escravo e implantação do trabalho livre". Mulheres escravas, forras e imigrantes pobres integravam o processo econômico, social e cultural que se dava na capital desde a década de 1870, sob a hegemonia das elites cafeeiras paulistas (TELLES, 2013, p. 56, grifo nosso).

Ainda sobre esse contexto, percebe-se também que dentro da literatura especializada sobre o trabalho doméstico que no Brasil, o que é chamado de “crise da domesticidade”, ganha nuances próprias no pós-abolição, tendo em vista que é o trabalho doméstico permitia a reprodução direta das relações coloniais através da prestação de serviço da recém burguesia brasileira.

Todo esse contexto da recém emancipação de escravizadas e escravizados no país tem como um de seus eixos fundamentais a tentativa burguesa-colonial de manutenção dos seus privilégios e do seu modo de vida até então, e a necessidade de serem servidos não seria diferente para o contexto histórico e político.

Em contraponto, Souza (2017) nos mostra que o processo abolicionista em Porto Rico por volta de 1873 deu-se de maneira a lidar com a chamada “crise da domesticidade” estabelecendo medidas de prevenção aos postos de trabalho localizados na prestação de serviços domésticos na urbanidade de San Juan, capital da ilha.

Nesse sentido, enquanto a elite colonial receava a falta de criados e escravizados domésticos lhes servindo, o processo abolicionista elencou como estratégia a repressão do setor de serviços domésticos como forma de coibir a reprodução direta das relações coloniais até então estabelecidas “tendo em vista a manutenção dos ex-escravos nos antigos locais de trabalho e a conservação do estilo de vida dos privilegiados” (p. 99).

No bojo dessas transformações do Brasil pós-abolição e a relação dialética de preservação dos interesses das elites coloniais e manutenção das condições de vida e de sobrevivência da população escravizada, onde se tem como selo impresso a estratégia imigracionista na constituição da então recém classe trabalhadora, soma-se também uma característica auxiliar no universo ideológico colonial do país, que vai conformar o imaginário social a partir de estigmas atribuídos a população negra naquele contexto e que, inegavelmente, vai se reproduzindo ao longo da história, ainda que com alterações informadas pelas normas sociais de seus respectivos períodos.

Quer-se dizer com isso que, por meio da atribuição de **estigmas** à população negra escravizada, e aqui mais especificamente às mulheres negras que vivenciaram a realidade do trabalho doméstico no escravismo brasileiro, foi sendo desenhado uma identidade social a partir do que se tinha como passado então recente, de mulheres negras escravizadas na servidão colonial doméstica, e a partir disso, conformando como expectativa geral (política, econômica, social e ideológica) o retrato de mulheres negras ainda nessa situação e condição doméstica.

Para esse aspecto do estigma, Goffman (2004) em seu estudo sociológico a partir de estudos da psicologia social sobre a identidade deteriorada estabelece, a partir de noções preliminares do estigma à época de seu estudo, que, o processo de estigmatização do outro está ligado à categorização de pessoas pela sociedade, esta última baseada em pré concepções e expectativa normativas.

Contudo, aquela pessoa passiva de atribuições pelo o outro não vai necessariamente corresponder aos atributos e categorias destinados a si, podendo haver, assim, uma discrepância entre a *identidade social real* de si próprio e da *identidade social virtual* normalizada pelo outro. Dessa forma, é nessa discrepância que se atribui, também, juízo de valor moral, sendo bom ou ruim, belo ou feio, dentro de uma dualidade anunciada, tão distante, na filosofia grega e, tão logo, no cristianismo. Assim

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso (GOFFMAN, 2004, p. 6).

Além disso, o mesmo autor, a partir da diferenciação dos estigmas em **1)** abominações do corpo; **2)** culpas de caráter individual, e; **3)** estigmas tribais de raça, nação e religião (2004, p. 7), afirma que este último pode ser transmitido por linhagem e acometer toda uma família. Para exemplificar tal afirmação, em nota de rodapé, Goffman apresenta a adição do status de classe, especificamente da pobreza, como um forte marcador do estigma tribal na Inglaterra, recaindo tal estigma, principalmente, nas crianças filhas de pais pobres.

Essa diferenciação evidencia o que o autor chama de “relação entre atributo e estereótipo”, entre a característica que se imputa ao outro e aquilo que se espera do outro.

Prosseguindo com o que o referido autor sobre o estigma tribal de raça, nação e religião, com o acréscimo da dimensão de classe, podemos refletir sobre a estigmatização da mulher negra no interior das transformações societárias produzidas pelo capitalismo e a reprodução das relações coloniais e também do trabalho dessas mulheres nas ocupações que, ainda hoje, são estruturadas pela delimitação da classe, da raça e do gênero. Desta forma,

As estreitas relações entre a escravidão e o serviço doméstico, evidenciadas em contextos escravistas americanos, levaram, portanto, à criação de uma série de estereótipos que negativaram aquele setor de trabalho e seus trabalhadores. Não por acaso, em alguns lugares, quando do processo de fim da escravidão, a questão da estigmatização do serviço doméstico tornou-se mais acentuada (SOUZA, p. 97-98).

As marcas que o trabalho doméstico produz na contemporaneidade nos remete ao que Lélia Gonzalez aponta em seus escritos sobre o racismo e o sexismo na cultura brasileira: da representação da mucama engendrada pela figura da doméstica (cotidiana e, por isso, ocultada, invisibilizada) e da mulata (o momento da exaltação mítica) (2020, p. 81-82).

Há um duplo estigma contraditório que demarca as fronteiras tanto do trabalho doméstico, quanto das expectativas em torno da mulher negra no imaginário social, tendo em vista que quando se destaca de trabalho doméstico no Brasil, logo se remete ao público feminino negro, dada a sua realidade histórica e concreta; quando se eleva a figura da mulher negra, tão logo, remete-se a realidade do trabalho doméstico e da prestação de serviços. Para isso, Lélia completa

Melhor exemplo disso são os casos de discriminação de mulheres negras da classe média, cada vez mais crescentes. Não adianta serem “educadas” ou estares “bem vestidas” (afinal, “boa aparência”, como vemos nos anúncios de emprego, é uma categoria “branca”, unicamente atribuível a “brancas” ou “clarinhas”). Os porteiros dos edifícios obrigam-nas a entrar pela porta de serviço, obedecendo instruções dos síndicos brancos (os mesmos que as “comem com os olhos” no Carnaval ou nos oba-oba da vida). Afinal, se é preta só pode ser doméstica, logo, entrada de serviço. [...] É por aí que a gente saca que não dá pra fingir que a outra função da mucama tenha sido esquecida. Está aí (GONZALEZ, 2020, p. 83).

Além disso, sobre o que Goffman (2004) mencionou a respeito do estigma de classe e sua extensão familiar para os filhos, não poderíamos deixar de mencionar que, ao se observar o perfil das trabalhadoras domésticas no Brasil, percebe-se uma tendência familiar (condicionada) de outras mulheres que compõem o arranjo familiar, sendo elas mães, avós, irmãs, entre outras, de também serem ou terem sido empregadas domésticas durante a vida. Sobre isso, nos atentaremos mais à frente a partir dos relatos de trabalhadoras domésticas coletados para essa pesquisa.

Ainda assim, essa percepção é bem demonstrada na obra *“Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada”* (2019) da historiadora, rapper, turbanista, modelo e influenciadora digital Preta Rara.

A autora, no prefácio do seu livro, apresenta relatos de sua avó Noêmia Caetano Fernandes, que trabalhou de empregada doméstica dos 14 aos 44 anos; e de sua mãe Maria Helena da Silva, que aos 7 anos foi levada para a casa de uma outra mulher sob o suposto “convite” de ser a pessoa que iria brincar com os filhos dessa patroa e, chegando lá, viu-se obrigada a cozinhar, limpar, lavar e, muito mais que isso, a “dormir em uma casinha de madeira

ao lado da casinha do cachorro”, ao SETE anos de idade (p. 18). Nesse relato, Maria Helena, mãe da Preta Rara, afirma que

“Já fui muito humilhada em outras casas. Nessa primeira, tratada como escrava. Eu tô fazendo força pra lembrar do nome daquela mulher, mas que eu não consigo lembrar. Na minha cabeça eu apaguei muita coisa dessa história ruim, só estou falando pra você minha filha, porque eu sei que vai ajudar muitas pessoas” (PRETA-RARA, 2019, p. 19).

Em seguida, Preta Rara, que também foi a idealizadora da página no Facebook “*Eu, empregada doméstica*”, expõe seu relato a partir da sua experiência pessoal com o trabalho doméstico – reiterando aquilo que mencionamos anteriormente sobre a tendência familiar condicionada do trabalho doméstico para mulheres negras no Brasil.

A autora, que ainda pequena acompanhava a mãe nas “faxinas” realizadas, a ajudava nos serviços prestados para famílias em São Paulo. A mesma, depois de várias tentativas de conseguir um trabalho com a especialização que obtivera, deparou-se com o cenário de realizar trabalhos domésticos 3 vezes na semana para poder pagar um curso de inglês.

Foi assim que Preta Rara passou sete anos vivenciando a realidade dura e cruel do trabalho doméstico, onde a mesma afirma que “foram sete anos convivendo com pessoas que eu não queria conviver. Pessoas que mataram meus sonhos um pouquinho a cada dia, mesmo elas insistindo que eu era “quase” da família” (2019, p. 23).

Pois bem, essa é a realidade vivenciada por milhares de trabalhadoras domésticas no Brasil e toda a herança colonial desse país e dessa atividade que articula dialeticamente o seu passado e o seu presente e produz efeitos devastadores, tanto material quanto subjetivamente, na vida dessas mulheres.

Uma outra forma de exemplificar o que falamos sobre o estigma para as trabalhadoras domésticas, tecendo conexão entre a extensão desse estigma para a família e o que Lélia Gonzalez (2020, p. 82) afirma na relação da mucama permitida, sendo ela a empregada doméstica invisibilizada cotidianamente (exceto no carnaval), é o caso da Mirtes Renata de Souza, trabalhadora doméstica em Recife que perdeu seu filho Miguel Otávio, de 5 anos de idade, ao deixá-lo sobre os cuidados da sua patroa Sarí Corte Real e a mesma, num ato criminoso de abandono, o deixou sozinho. Tal crime que aconteceu em 02 de junho de 2020 resultou na queda da criança do nono andar de um prédio na zona nobre de Recife<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Após mais de um ano da morte do menino Miguel Otávio, o processo ainda corre na justiça. No dia 15 de setembro de 2021 ocorreu a segunda audiência de instrução do caso e, na situação, Sarí Corte Real e sua equipe jurídica utilizou-se da estratégia de “demonizar” a criança, afirmando que Miguel não era uma “criança normal” por apresentar um comportamento “rebelde. Para isso, nesta audiência, foi ouvida testemunha que diz ser a

Além do contexto, como um todo, explicitar a dureza das relações de trabalho no neoliberalismo, que foram maximizadas na pandemia de Covid-19, fazendo com que milhões de empregadas domésticas fossem sujeitadas a vivenciar o trabalho numa exposição desumana ao vírus e, nesse caso, fazendo com que Mirtes Renata tivesse que levar seu filho para o seu trabalho, a situação expõe, acima de tudo, a negligência criminosa de Sarí Corte Real (e seu sobrenome que nos remete a tanto) com uma criança negra, uma criança que era o “filho da empregada”.

Bem sabemos que a filha da patroa não teria o mesmo tratamento, ou melhor, a falta de tratamento, que fez com que Miguel fosse vitimado.

Além disso, importa mencionar que a retórica da patroa segue e demonstra a dialética colonial-capitalista onde, numa postura acusatória, pretexta à Mirtes e a sua mãe, que também fora empregada da família, a ingratidão, afirmando que “as amava”. Em entrevista concedida a Globo Pernambuco no dia da audiência, ao comentar sobre o depoimento de Sarí Cortes, Mirtes afirma que

“Ela disse que me amava, que amava minha mãe, isso e aquilo outro. E que eu e minha mãe estamos sendo ingratas. Eu estou sendo ingrata? Ela cometeu um crime. É dessa forma que ela ama a mim e minha mãe, abandonando meu filho, a ponto do meu filho morrer? Ela comete um crime e eu tenho que me calar só porque ela trazia um brinquedo para Miguel? Um relógio para mim? E além do mais, não era um agrado, era pagamento, porque eu fazia muito além do que era minha função. Aquilo ali era pagamento pelas coisas que eu fazia e minha mãe também” (MIGUEL. Caso Miguel: mãe de menino que caiu de prédio diz que ex-patroa a chamou de ingrata em depoimento, 2021)

O relato de Mirtes exemplifica a postura colonial-burguesa da sua ex patroa e, uma demonstração particular que muito informa e é informada pela relação histórica e estrutural da constituição colonial do país.

Para isso, trazemos aqui um trecho da música “*Favela Vive 4*” (ADL, 2020), mais especificamente o trecho do rapper César MC, pois acreditamos que a arte, seja na sua forma cantada ou escrita – dentre suas outras formas expressas, traduz aquilo que por vezes é indizível, ou, nas palavras de Gilroy (2012, p. 217) o rap “conta e reconta não tanto a história da vitória dos fracos sobre os fortes, mas dos poderes relativos desfrutados por diferentes tipos de força”.

---

psicóloga que supostamente já realizara atendimento ao menino Miguel, para reiterar a linha argumentativa da criança ter um comportamento “atípico”. Mais informações em: <https://www.brasilefato.com.br/2021/06/02/um-ano-do-caso-miguel-patroa-que-deixou-crianca-cair-do-9-andar-segue-sem-punicao/>; <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/09/15/caso-miguel-foi-muito-bem-ensaiada-ate-o-show-que-ela-deu-no-final-chorando-diz-mae-de-menino-sobre-fala-de-sari-corte-real-em-audiencia.ghtml>; <https://www.instagram.com/mirtresrenata/>. Acesso em 24 set. 2021.

“[...] Tipo o filho da empregada que é morto pela patroa  
 A mídia abafa, o tempo voa e uma vida não se paga (não, não)  
 Nesse país, a nossa dor não vale nada  
 Pensa se a patroa perde o filho e a culpa é da empregada?  
 O Brasil para!  
 Cena caótica  
 País onde a polícia é especialista em manipulação de autópsia  
 A idolatria é cega e a tragédia é óbvia  
 E o presidente da família só pensa na própria  
 Vida de pobre foi cobaia pra salvar a economia  
 Tem sangue no Excel que enriquece a burguesia  
 A fome não foi pra pauta, somente a mão de obra  
 Não ligam pra nossa falta, protegem a própria sobra” (ADL; Cesar MC, 2020).<sup>12</sup>

Por fim, o que tentamos demonstrar, até aqui, é que a experiência escravista colonial brasileira conformou e ainda conforma características e particularidades do trabalho doméstico historicamente, fruto do universo ideológico, social e político de homens e mulheres pertencentes às famílias coloniais, alicerçado na colonização brasileira e na escravidão indígena e negra.

Para isso, Souza (2017, p. 96-98) afirma que o universo ideológico escravista possui 2 dimensões centrais: **1)** os trabalhos no geral eram vistos de forma negativa justamente por serem atribuições dos e das escravizados, o que produz uma série de preconceitos relacionados aos trabalhos manuais e, no caso do trabalho doméstico, um peso ainda maior por se tratar também de prestação de serviços pessoais e, por vezes, íntimos; **2)** a dimensão racial, aqui, é fundante pois, nas sociedades escravistas, o trabalho doméstico era visto como atividade ocupacional realizada por negros e negras e, desta forma, os elementos da identidade negra passaram a condicionar a situação de escravização e essa, por sua vez, passou a condicionar a atribuição relegada aos homens e mulheres escravizados.

Em síntese, o trabalho doméstico era “coisa de escravo” e, por isso “era coisa de preto”.

O caminho teórico percorrido até aqui materializa-se no esforço da pesquisa de investigar, justamente, as relações sociais históricas que permearam o desenvolvimento do trabalho doméstico no Brasil, tanto na sua dimensão colonial e de realização através da mão de obra escravizada, quanto no pós-abolição, de modo a expor as condições estruturais que levaram o trabalho doméstico ser o que ele é atualmente, numa dialética entre o seu passado colonial e o seu presente neoliberal.

---

<sup>12</sup> ADL. ALÉM DA LOUCURA. Favela Vive 4 - ADL | Mc Cabelinho | Kmila CDD | Orochi | Cesar MC | Edi Rock (prod. Índio & Tibery). 2020. Rio de Janeiro: ADL, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SZ1H5IIOIuU>>. Acesso em: 26 Set. 2021.

Ademais, através de dados coletados em entrevistas semiestruturadas com trabalhadoras domésticas, tentaremos demonstrar, a partir da realidade vivenciada e do relato dessas mulheres, o que chamamos de dialética entre esse passado colonial e o presente neoliberal.



### **Capítulo 3. Relações coloniais e trabalho doméstico no Brasil contemporâneo**

O intuito desse capítulo de encerramento é retornar ao objetivo geral da pesquisa, sendo esse o de compreender a forma como o modo de produção capitalista reproduz na contemporaneidade as relações coloniais através do trabalho doméstico, com vistas a sua reprodução servil e paternalista. Para isso, apresentarei os resultados da análise dos dados que foram obtidos com as entrevistas com as trabalhadoras domésticas, suas percepções e realidades.

Cabe aqui expor uma característica relevante do processo de realização das entrevistas com as trabalhadoras domésticas, que é o cenário do nosso país e do mundo com a pandemia de Covid-19, que tivera início em meados de fevereiro de 2020. A pandemia de Covid-19 acometeu mudanças que, pormenor, atingiu o desenvolvimento dessa dissertação, mas sobretudo a vida e a dinâmica da sociedade em geral, e, na realidade já precarizada das trabalhadoras domésticas no Brasil.

Relembramos aqui, a partir da “Linha do Tempo do Coronavírus no Brasil” (2021), que a primeira morte do estado do Rio de Janeiro e a segunda do país foi a de uma trabalhadora doméstica na cidade de Miguel Pereira, em 17 de março de 2020. A empregadora da trabalhadora doméstica havia retornado da Itália a poucos dias e teria testado positivo para Covid-19.

Diante da realidade de contaminação extensiva do vírus, o país iniciou a estratégia de distanciamento social, fechamento de serviços e comércios não essenciais, acompanhado de proteções individuais com uso de máscara e álcool em gel e, isolamento social, para frear o número de contaminações e a sobrecarga do sistema de saúde, ainda que todas essas estratégias tenham sido tomadas de maneira descoordenada pela incompetência do Governo Federal e o chefe do Executivo Jair Messias Bolsonaro.

Com esse pano de fundo, o desenho mais brutal da realidade e da desigualdade social, racial e de gênero escancarou-se: desemprego exorbitante, a população negra e pobre do país sendo acometida em demasia pelo vírus ou pela fome (quando não os dois em conjunto), violência doméstica, violência estatal militar com as operações nas favelas, enfim... expressões daquela condição estrutural de um país marcado pelo seu passado colonial, das empreitadas burguesas neoliberais, que segue lucrando com o sangue e com a morte de milhões de brasileiros e brasileiras.

Para delinear esse cenário, o estudo sistematizado pelo Núcleo de pesquisa, formação e difusão do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento sobre a Temática Racial (Afro-CEBRAP, 2021) a partir de dados de 2020, apresenta os recortes de mortalidade, renda, acesso à saúde, educação, segurança alimentar, moradia, entre outros, que demonstram a desigualdade estrutural, potencializada pela pandemia, que solapam a vida da população negra em geral e de mulheres negras mais fortemente.

Nesse estudo, que tem como fonte os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios COVID 19 (IBGE, 2020)<sup>13</sup> é possível compreender a brutalidade da pandemia de Covid-19 em números, onde se tem como excesso de mortalidade 28% entre pretos e pardos em comparação com 18% entre brancos – essa diferença representa 36 mil mortes a mais entre a população negra em relação à branca<sup>14</sup>, independentemente da idade que se analisou (os recortes adotados foram de 0 a 29 anos, 30 a 59 anos, 60 a 79 anos e mais de 80 anos). A média geral do excesso de mortalidade somaria o percentual de 22%, ou seja, 270 mil mortes no Brasil em 2020.

Objetivamente, a realidade de fato demonstrou a tendência e condição histórica brasileira, que precariza e vitimiza, sobretudo, mulheres negras.

Em pesquisa realizada pela “Rede de Pesquisa Solidária”, publicada pelo Jornal da USP (2021), confirma que as mulheres negras no Brasil morrem mais de Covid-19 do que qualquer outro grupo (homens negros, mulheres e homens brancos). A pesquisa analisou as mortes por Covid-19 nas diferentes categorias de trabalhadores e trabalhadoras em 2020, levando em consideração a proporcionalidade do número de mortes para cada ocupação de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

No quesito renda, levando em consideração a implementação do Programa de Auxílio Emergencial criado pelo Congresso Nacional em março de 2020 e decretado pelo Governo Federal em abril do mesmo ano, que inicialmente contou com três parcelas de 600 reais, os dados mostram que “dois terços das pessoas que tinham o auxílio como única fonte de renda eram negras” (AFRO-CEBRAP, 2021), e mais do que isso

[...] mesmo com o auxílio emergencial, a população negra já vinha com altas taxas de pobreza: 20,4% deles viviam em casas com renda familiar per capita

---

<sup>13</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. COVID-19 | IBGE. Ibge.gov.br. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 14 out. 2021.

<sup>14</sup> Vale assinalar que o indicador utilizado na pesquisa para avaliar o excesso de mortalidade foi construído a partir de três eixos: 1) óbitos por Covid-19; 2) óbitos por Covid-19 que não foram declarados, e; 3) óbitos provocados indiretamente pela pandemia, a exemplo da interrupção no tratamento de doenças para cumprimento do isolamento social, ou, da sobrecarga nos serviços de saúde.

inferior a um terço do salário mínimo. A remoção deste benefício elevaria esta taxa para 28,7%, enquanto a população branca sairia de um patamar de 9,8% para 14,3%. Nem mesmo se for distribuído somente entre a população negra, o auxílio emergencial é capaz de equiparar o nível de renda entre pessoas negras e brancas (AFRO-CEBRAP, 2021).

Em síntese, a pandemia de Covid-19, mais do que escancarar uma realidade histórica condicionada pelas estruturas de exploração e opressão – realidade essa que milhões de pessoas lutam dia após dia para mudá-la – fez acentuar as desigualdades e, no caso das trabalhadoras domésticas, conferiu particularidades de extrema relevância para compreender esse cenário.

Uma dessas particularidades diz respeito a possibilidade ou não de se manter em casa para cumprimento do isolamento social como medida sanitária de prevenção à contaminação do vírus. Enquanto setores da classe trabalhadora tiveram assegurado o direito de manter-se em casa – que aqui, em nenhuma hipótese, é lido como privilégio –, para as trabalhadoras domésticas foi imputado possibilidades perversas para a conjuntura.

Pela necessidade socioeconômica, somado ao contexto de alta nos preços de alimentos e bens de consumo, e, a precária política de Auxílio Emergencial, essas trabalhadoras viveram e vivem o dilema do risco da contaminação por Covid-19 para continuar realizando seus trabalhos para seus empregadores, ou, perder a renda advinda do trabalho doméstico realizado e ficar à mercê da instabilidade política institucional e das empreitadas, repletas de falhas, do Auxílio Emergencial.

Para isso, logo no início de março de 2021, a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) publicou na sua página algumas orientações<sup>15</sup> para as trabalhadoras domésticas se protegerem do vírus realizando a quarentena e, sobretudo, convocando a responsabilidade dos empregadores de dispensarem as funcionárias mantendo a remuneração e também fornecendo equipamentos de proteção individual.

Tais orientações destacavam que as trabalhadoras domésticas, sendo mensalistas ou diaristas, além de dependerem fortemente da renda advinda do trabalho por estarem, no geral, na chefia de seus lares, as mesmas precisam realizar trajetos de ida e retorno do trabalho em transportes públicos com grandes aglomerações e, após isso, retornarem aos seus lares e exporem também seus familiares ao risco de contágio.

Ao mesmo passo, ainda nesse cenário, o número de denúncias de trabalhadoras domésticas vivendo em situações de privação de liberdade e de condições análogas à

---

<sup>15</sup> **Trabalhadoras domésticas têm o direito de se proteger do coronavírus – Fenatrad.** Fenatrad.org.br. Disponível em: <<https://fenatrad.org.br/2020/03/16/trabalhadoras-domesticas-tem-o-direito-de-se-proteger-do-coronavirus/>>. Acesso em: 15 out. 2021.

escravidão, tanto veiculados na mídia como, também, apontado pelo Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia, nos relembra a perversidade dessas particularidades do trabalho doméstico que foram potencializadas na pandemia da Covid-19<sup>16</sup>.

Mais uma vez percebemos que a pandemia “apenas ampliou desigualdades profundamente enraizadas na sociedade brasileira, acostumada ao genocídio do seu povo negro, à desvalorização das mulheres que carregam nas costas o trabalho reprodutivo e à situação de extrema pobreza da maioria da população” (ACCIARI; BRITO. 2021. p. 32).

Um dos casos emblemáticos dessa realidade brutal experienciada pelas trabalhadoras domésticas é o caso da Raiana Ribeiro, de 25 anos, em agosto de 2021 na cidade de Salvador. A patroa Melina Esteves França – que foi indiciada por ameaça, cárcere privado com qualificador de maus tratos, lesão corporal e condição análoga à de escrava nesse caso – matinha a empregada doméstica em cárcere privado no seu apartamento.

Raiana pulou do apartamento no terceiro andar do prédio da patroa para fugir das constantes agressões e da situação de cárcere privado, onde decidiu sair pela janela do banheiro no qual estava trancada<sup>17</sup>.

Além da acusação contra Melina Esteves nesse caso específico, a patroa é investigada por violência doméstica por mais onze ex-funcionárias. Para o caso da Raiana, que forma o inquérito criminal, existem gravações das câmeras de segurança no interior do apartamento onde mostram as situações de violências e agressões sofridas e, também, um episódio de desmaio da trabalhadora doméstica após graves lesões, ficar sem acesso ao telefone e ficar sem comer.

A defesa de Melina Esteves alega que a patroa tomou essas atitudes como forma de proteção às filhas e, além disso, que a mesma possui quadro de transtorno de personalidade Borderline.

Enfim, a pandemia da Covid-19 demonstrou fortemente que as tendências gerais do modo de produção capitalista, somadas à cultura política historicamente estabelecida no Brasil e todo

---

<sup>16</sup> FENATRAD participa de reunião para discutir denúncias de trabalho análogo à escravidão na Bahia – Fenatrad. Fenatrad.org.br. Disponível em: <<https://fenatrad.org.br/2021/09/24/fenatrad-participa-de-reuniao-para-discutir-denuncias-de-trabalho-analogo-a-escravidao-na-bahia/>>. Acesso em: 21 out. 2021.

<sup>17</sup> GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA. Ex-patroa de babá que pulou do 3º andar para fugir de agressão em Salvador é indiciada por quatro crimes. Geledés. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/ex-patroa-de-baba-que-pulou-do-3-andar-para-fugir-de-agressao-em-salvador-e-indiciada-por-quatro-crimes/>>. Acesso em: 17 nov. 2021;

48 HORAS DE TERROR: 'SÓ EU SEI O QUE PASSEI', DIZ BABÁ QUE PULOU DE JANELA PARA FUGIR DA PATROA. 48 horas de terror: “Só eu sei o que passei”, diz babá que pulou de janela para fugir da patroa. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/09/05/48-horas-de-terror-so-eu-sei-o-que-passei-diz-baba-que-pulou-de-janela-para-fugir-da-patroa.ghtml>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

o ranço colonial e, também, a configuração do Estado recentemente sob a égide fascista do bolsonarismo, fez e faz valer das estruturas de exploração e dominação de maneira criminosa, apontando assim para a necessidade urgente de ruptura radical com essa realidade.

Toda essa construção social atravessa a realidade das trabalhadoras domésticas que aqui são o objeto da pesquisa e, assim, acentua tendências de subvalorização social dessa profissão, condições precárias no exercício desse trabalho, falta de especificações das atividades desenvolvidas, baixa remuneração, entre outras características historicamente reproduzidas.

### **3.1. Sobre as trabalhadoras domésticas entrevistadas**

A realização das entrevistas foi um grande desafio para o desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista principalmente a pandemia da Covid-19 e todas as questões que envolveram e ainda envolvem esse percurso. Mais do que isso, foi minha primeira experiência com essa abordagem metodológica, num contexto em que a tão conhecida “solidão acadêmica” que envolve o processo de escrita tomou outras proporções.

Descrevo essa percepção e, a partir daqui, anuncio a escrita na primeira pessoa pois a análise dos dados coletados na pesquisa parte de um lugar extremamente informado por questões minhas, particulares.

Digo isso pois não apenas a análise desse conteúdo é informada pelas leituras já feitas, pelos “links” realizados entre a literatura especializada do tema e as problematizações cotidianas das estruturas de opressão e exploração que acometem as mulheres e trabalhadoras domésticas em geral, mas o próprio caminho que envolve desde a elaboração dos roteiros de entrevista, o ato de combinar a realização dessa, a descrição dos termos éticos e a necessidade de gravação da entrevista, as pausas realizadas pelas mulheres entrevistadas pra preparar a comida ou mandar o filho para a escola.

Toda essa experiência científica foi, também, uma experiência social e que particularmente me movimentou para o que aqui apresenta-se como resultado.

Assim, utilizei a técnica chamada “bola de neve” para entrevistar 9 trabalhadoras domésticas, nos quais todas elas são mulheres cis, atualmente moradoras de São Sebastião - DF, entre 34 e 58 anos. Dessas 9 mulheres, 8 delas se autodeclararam negras (pretas e pardas) e 1 se autodeclarou branca. No total foram 356 minutos de gravações das entrevistas realizadas, que aqui farei o esforço de desenvolvê-las.

O contato inicial com a primeira entrevistada se deu a partir da minha mãe, também trabalhadora doméstica, que vivencia essa realidade há 32 anos, quando veio da cidade de Mara

Rosa - Goiás, para Brasília, trabalhar nos serviços domésticos. Por ter essa atividade como fonte de renda e de sociabilidade, suas redes de contato e amizade também são forjadas a partir desse cenário. Assim, foi me indicado essa primeira pessoa para a entrevista, que aqui será a Joana.

Após esse primeiro contato, marcamos a entrevista e fui até a casa dela para que pudéssemos conversar sobre o tema. Tentei ao máximo conduzir o momento de maneira leve e descontraída, pois quando mencionado que se tratava de uma pesquisa de mestrado na UnB, era perceptível a mudança de expressão e por vezes do comportamento dessas mulheres, principalmente por que a maioria delas possui apenas o ensino fundamental básico.

No intuito de traçar um quadro geral das 9 trabalhadoras domésticas entrevistadas, trazendo alguns dados sobre o perfil de cada uma, destaquei para esse primeiro momento as informações relacionadas à idade, raça, naturalidade, onde trabalham e renda mensal. Quanto ao regime de trabalho, todas as 9 são diaristas.

Considereei essas informações pois acredito que elas possam ser cruzadas com dados mais gerais sistematizados em pesquisas e boletins de alguns órgãos do Distrito Federal e também nacionais. Assim, essas informações das entrevistadas podem ser apresentadas da seguinte forma:

Tabela 1. Dados das entrevistadas considerando idade, raça, naturalidade, cidade de trabalho e renda mensal.

<b>Nome</b>	<b>Idade</b>	<b>Raça</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Cidade de Trabalho</b>	<b>Renda Mensal*</b>
<b>Fabrcia</b>	34	Negra	Distrito Federal	Lago Sul e Asa Norte	R\$ 2.000,00
<b>Fernanda</b>	49	Negra	Goiás	Octogonal, Águas Claras e Guará.	R\$ 930,00
<b>Helena</b>	47	Negra	Goiás	Octogonal e Park Way	R\$ 1.230,00
<b>Joana</b>	42	Negra	Ceará	Asa Sul e Sudoeste	R\$ 1.560,00
<b>Laura</b>	58	Negra	Goiás	Jardim Botânico	R\$ 930,00

<b>Natália</b>	46	Negra	Distrito Federal	Ceilândia e Taguatinga	R\$ 1.002,00
<b>Olivia</b>	51	Negra	Pernambuco	Lago Sul	R\$ 1.100,00
<b>Taís</b>	55	Branca	Minas Gerais	Jardim Botânico e Lago Sul	R\$ 1.890,00
<b>Vitória</b>	48	Negra	Minas Gerais	Lago Sul	R\$ 2.350,00

(\*) Os valores informados são uma média que as entrevistadas deram, tendo em vista que por trabalharem por diária, esse valor sempre sofre alterações, sendo para mais ou para menos.

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Como afirmado anteriormente, todas as entrevistadas são mulheres cis, um dado que é reflexo da realidade estrutural do trabalho doméstico. No Brasil, os dados da Pnad Contínua<sup>18</sup> de 2018 nos mostra que de um quadro de mais de 6 milhões de pessoas alocadas na prestação remunerada de serviços domésticos, 92% são mulheres.

Além disso, os dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED do Distrito Federal, sistematizados no “Boletim Especial sobre o Emprego Doméstico<sup>19</sup>” em 2018, revelam que do contingente de 84 mil pessoas no trabalho doméstico, as mulheres representavam 94,1% desse universo.

Importa mencionar que, quando observados as atividades desempenhadas por homens no ramo da prestação dos serviços domésticos, há uma tendência naquilo que é realizado, geralmente sendo jardineiro ou motorista, funções evidentemente diferentes daquelas que são realizadas por mulheres.

O panorama do trabalho doméstico é extremamente delineado pela **estrutura patriarcal e de gênero** e, por isso, temos esses dados como demonstração da realidade.

Uma outra característica que é compartilhada pelas mulheres entrevistadas é o fato de todas elas terem o **regime de trabalho a partir de diárias** realizadas. Aqui cabe destacar que Taís, antes da pandemia, era mensalista na casa onde trabalha atualmente como diarista.

Esse recorte sobre o regime de trabalho para as trabalhadoras doméstica é importante principalmente quando pensamos o marco da regulamentação tardia da profissão, que ocorreu

<sup>18</sup> PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela Torres; FONTOURA, Natália de Oliveira. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. Texto para discussão, n. 2528. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9538>. Acesso em: 09 jan. 2022.

<sup>19</sup> ESPECIAL, Boletim. Emprego Doméstico no Distrito Federal em 2018. [s.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <https://www.trabalho.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Boletim-Emprego-Dom%C3%A9stico-DF-2019-vf.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

apenas em 2015, e os efeitos produzidos nesse curto tempo. Tempo esse que fora atravessado por contrarreformas neoliberais de desestruturação e desregulamentação geral do trabalho e das suas leis e garantias sociais. O maior exemplo disso é a contrarreforma trabalhista de 2017 e os impactos gerados no mercado de trabalho no Brasil.

A regulamentação do trabalho doméstico com a Emenda Constitucional 72 veio como um instrumento institucional que objetiva garantir a igualdade de direitos trabalhistas entre trabalhadoras domésticas e os demais trabalhadores urbanos e rurais, alterando o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal.

Esse parágrafo único versa sobre o seguinte conteúdo: “*São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social*” (BRASIL, 1988).

Ou seja, dos 34 incisos que estabelecem critérios para assegurar os direitos relativos ao trabalho e conseqüentemente a reprodução da força de trabalho, bem como responder a classe trabalhadora e suas mobilizações por direitos sociais, apenas 9 incisos eram assegurados para a categoria de trabalhadoras domésticas.

O parágrafo único caracterizava-se como um mecanismo de restrição de direitos às trabalhadoras domésticas, ao mesmo passo em que viabiliza e garante direitos à classe trabalhadora em geral dentro dos princípios democráticos do Estado de direito. Essa exclusão fazia com que o grupo de trabalhadoras domésticas não fosse incorporada e representada enquanto classe trabalhadora no geral.

Assim, a regulamentação veio nesse avanço significativo de invalidar o parágrafo único, ampliando os direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas que atendem à determinados critérios. Um desses critérios foi a quantidade de vezes que a trabalhadora precisa estar no trabalho para configurar a relação legal trabalhista e, nesse sentido, esse é o principal critério que exclui, hoje, um grande contingente de trabalhadoras domésticas diaristas.

Voltando ao regime de trabalho das trabalhadoras domésticas entrevistadas, sendo elas em sua maior parte diaristas, as implicações que acometem essa parcela, que é de todo modo considerável nos cenários locais e nacionais, dizem respeito ao fato destas não possuírem vínculo empregatício formal como trabalhadora doméstica, sendo responsável, assim, pela sua contribuição previdenciária, caso essa ocorra.

Mais do que isso, o vínculo empregatício proporciona uma série de direitos trabalhistas no exercício da profissão que é de todo modo de grande importância. Nesse sentido, ao abordar



a temática da regulamentação do trabalho doméstico, sob o título da chamada “PEC das domésticas”, Fernanda contou que

"eu sou diarista né, carteira assinada eu nunca tive, mas eu acredito que foi muito importante, um grande passo pras pessoas que tem carteira assinada, pra mim não influenciou. Mas acho que foi importante, tem muita mulher que é empregada doméstica, de manhã nas paradas de ônibus é o que mais tem".

A síntese da fala da Fernanda, de que não sentiu tanta influência da regulamentação no próprio trabalho, foi compartilhada por todas as outras mulheres entrevistadas, de formas diferentes, em contextos diferentes. Acrescento, ainda, o que a Joana nos contou nesse sentido,

"Agora que tiraram muita coisa, muito benefício que a doméstica tinha né. Em relação a doméstica, eles mexeram muito, e o que era melhor, agora tá muito pior! Tá tudo difícil, acho que daqui uns tempos vai sobreviver quem tem, quem tem muito. Agora nós, vai ser difícil! A gente trabalha pra eles pra ter, eles já tem muito fazendo pouco, nós trabalha mais e ganha menos".

É inegável o avanço significativo que se teve a partir da regulamentação do trabalho doméstico em 2015, fruto de lutas travadas historicamente pelas trabalhadoras domésticas no Brasil. Entretanto, há de se considerar as limitações que a mesma possui no tocante ao regime de trabalho das diaristas e, somado a isso, as estratégias dos empregadores para burlarem as leis que regimentam a profissão.

Dados de 2018 da Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED no Distrito Federal (Boletim Especial sobre Emprego Doméstico) mostram que a categoria de diaristas sofreu um aumento considerável nos últimos 4 anos, sendo 30,8% em 2015 e 36,4% em 2018 do total de trabalhadoras domésticas na capital do Brasil.

Em contraponto, o contingente de trabalhadoras domésticas com carteira assinada sofreu decréscimo de 51,1% para 49,6% entre 2015 a 2018. Ou seja, houve um movimento de desregulamentação do regime de trabalho dessas mulheres, ainda que no contexto da regulamentação do trabalho doméstico e seus respectivos direitos trabalhistas e sociais.

Tal estratégia pode ser compreendida, mais uma vez, pela dimensão colonial que fundamenta o pensamento e a ação desse grupo que emprega as trabalhadoras domésticas – que aqui, pode ser lido pelo lugar do colonizador.

Além disso, o contexto das trabalhadoras que não possuem vínculo empregatício formal, e nesse caso as diaristas, pelo próprio fato de não estar dentro de uma relação contratual, pode vir a significar abusos nas relações que, por não estarem aparadas pelas legislações que permitem, extrapolam acordos e desrespeitam mulheres, as colocando por vezes em situações

vexatórias, desrespeitosas e discriminatórias. Somado a isso, a baixa remuneração também é uma característica que acompanha a tendência de aumento das diaristas no Brasil.

Nesse sentido, Laura expôs que

"Eu acho que até ainda hoje tem muita gente que tem preconceito com empregada doméstica, trata como uma classe que não estudou, e coisas do tipo né. Não acho justo, e acho que a gente deveria ganhar melhor, não é crescendo o olho, mas tem coisas que a gente faz que deveria ganhar mais, porque tem coisas que eles deixam pra gente fazer que é obrigação deles, sabe, de manterem".

Esse movimento demonstra também a dinâmica que a superexploração do trabalho doméstico possui, ao reforçar – mesmo após a regulamentação tardia da profissão – as relações de trabalho não formalizadas em aspectos de legislação trabalhista, permitindo um trabalho com baixa remuneração e sem assegurar direitos às trabalhadoras. Além disso, dificulta – ou até mesmo impossibilita – que processos que podem surgir em decorrência de situações de assédio ou afins, sejam judicializados.

Toda essa dinâmica pavimenta a reprodução da dimensão servil do trabalho doméstico, no qual o empregador pode vir agir da maneira como lhe couber e lhe quiser, com as trabalhadoras domésticas, justamente por se tratar de uma modalidade não regulamentada, com baixo prestígio social, entre outras características. Por isso, Laura complementou que *“até peça de roupa que deixa jogada, não precisava a gente fazer, mas eles deixam porque sabem que a gente vai no outro dia pra arrumar pra eles”*.

Ao abordar o tema da impressão que os patrões tinham a respeito da PEC das domésticas, Fernanda nos contou que

"Eu já ouvi eles falando mal, até um comentário preconceituoso, sabe. Que a PEC foi feita de qualquer jeito! Ou seja, parece que eles não se sentiram satisfeitos com a PEC, aí eu me calei, porque a gente tem que saber até onde fala né, não dá pra falar muito sobre isso com eles".

Esse ponto é de extrema importância pois, ao mesmo tempo em que o patrão e a patroa, empregadores de trabalhadoras domésticas, apresentam posições e opiniões que colocam em evidência o pacto da branquitude e colonial quando direitos são conquistados pela categoria que é formada, majoritariamente, por mulheres negras e pobres, eles também assumem a retórica de que essas mulheres são “quase da família”.

Sabendo dos limites dessa tal “família”, quero destacar a seguinte situação: Madalena Gordiano, mulher negra, trabalhadora doméstica, que foi escravizada durante 38 anos aqui, nesse século, bem aqui nesse país da liberdade, bem aqui ao lado – em Minas Gerais.

Ao sair de casa em casa pedindo comida na cidade de Patos de Minas, Madalena foi supostamente adotada pela família Rigueira quando tinha oito anos. OITO ANOS! Após isso, passou trinta e oito anos sem salário, privada de sair e se comunicar com outras pessoas que não pertencessem à família Rigueira, sem férias, sem ter a mínima possibilidade de agenciar sua própria vida<sup>20</sup>

Inicialmente trabalhando para Maria das Graças Milagres Rigueira e, depois, para o filho Dalton Milagres Rigueira, Madalena ainda foi vítima de uma fraude no seio da família tradicional brasileira: quando tinha 20 anos, foi obrigada a se casar com um dos membros da família, idoso, militar. Com a morte desse homem, a pensão de R\$ 8.400,00 foi legalmente concedida à Madalena, mas só legalmente mesmo, pois a família obviamente gerenciava a renda, que segundo investigações do Ministério Público, custeou a faculdade de medicina de uma outra membra da família. Aqui, destaco o que Dalton Milagres Rigueira mencionou nos autos da denúncia de ter mantido Madalena Gordiano em condições análogas à escravidão, retomando à retórica mencionada acima: “era como se fosse da família”.

Pois bem, essa mesma família que não só é contra como age, que reage, de toda e qualquer forma para ceifar a possibilidade de autonomia de uma mulher negra, de negar o direito que aqui, é o mais básico, que é o de Madalena agenciar a própria vida. Imagino o que essa família pensa sobre o direito das trabalhadoras domésticas e a regulamentação da profissão...

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD, ainda na época das discussões que permearam o cenário político institucional da regulamentação do trabalho doméstico e, também, as posições dos movimentos sociais e sindicatos das trabalhadoras domésticas, já apontava para os limites quanto às formulações para a categoria das empregadas domésticas no tocante às diaristas e as particularidades que envolvem esse regime de trabalho.

Atualmente, tal característica é ainda mais sintomática, tendo em vista que a proporção de diaristas vem aumentando consideravelmente desde 2015, representando 44% do contingente total em 2019 (PINHEIRO, *et al.*, 2019).

Por fim, ainda sobre as diferenças dos regimes de trabalho entre trabalhadoras domésticas que possuem vínculo formal empregatício (em sua maioria, mensalistas) e àquelas que não possuem, consideremos a realidade da contribuição ao Regime Geral da Previdência Social e as possibilidades de benefícios que o vínculo pode proporcionar, sendo eles: seguro desemprego, licença maternidade, compensação por hora extra e adicional noturno, FGTS,

---

<sup>20</sup> GORTÁZAR, Naiara Galarraga. Caso de Madalena, escrava desde os oito anos, expõe legado vivo da escravidão no Brasil. El País Brasil. disponível em: < <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html>>, acesso em: 12 Jan. 2022.

férias, e por fim, o auxílio doença. Este último fora mencionado em uma das falas da Fernanda, da seguinte maneira

"Pro futuro, eu não quero mais fazer diária, chega, basta, já fiz muita diária na vida! Enfim, vou fazer 50 anos, a vida toda fazendo isso. Já tô com muitos problemas de saúde devido o trabalho, muitas dores no braço, no cotovelo, tenho fibromialgia, reumatismo, eu pretendo correr atrás pra conseguir algum benefício né, auxílio doença. Porque não é que eu tô com preguiça, é porque eu realmente acho que não consigo fazer tanto esse trabalho como eu já fiz antes"

Em um estudo sobre o processo de saúde-doença e a percepção das mulheres sobre esse processo, com a utilização de entrevistas com mulheres trabalhadoras, Tamanini (2000) afirma que o desgaste provocado na realização do trabalho doméstico gera efeitos biológicos, sociais e psíquicos devastadores. Algo que é mencionado pela Fernanda quando abordamos o tema sobre o que ela gostaria de conquistar na vida e sobre seus sonhos.

A dimensão subjetiva da pergunta e, conseqüentemente, da resposta dada, demonstra uma realidade e uma situação objetiva multifacetada, onde aspectos biológicos, psíquicos, morais, emocionais, entre outros, formam uma teia de significados e representações extremamente complexas. Assim, podemos considerar que

[...] os sentimentos mais comuns vivenciados pelas empregadas domésticas são o cansaço físico e emocional, a insegurança, o ressentimento, a falta de motivação, a culpa, a solidão e a tristeza, agravados pela consciência do preconceito. Do ponto de vista físico e psíquico estes sentimentos (caracterizados por uma das entrevistadas como uma espécie de "dor moral") se traduzem mais frequentemente em reumatismo, escoliose, dores nos joelhos, dores musculares, artrites e alergias associados de modo geral a quadros depressivos, resultado de um conjunto de fatores, tais como o excesso de atividades e sua fragmentação, o ritmo intensivo e extensivo de trabalho, os baixos salários, a falta de oportunidades de ascensão social, o ambiente de tensões e desconfiança, que acabam produzindo um sentimento de desilusão (TAMANINI, 2000, p. 59-60).

Ademais, sabe-se que o desgaste do corpo e, conseqüentemente, da mente, de jornadas de trabalho extensivas, atividades manuais cansativas, a baixa remuneração, e em outras situações a insatisfação profissional e pessoal, a rotina de cuidados e afazeres domésticos no âmbito da família (bem como as demais responsabilidades advindas do contexto familiar), todas essas somam ao quadro biopsíquico e social de mulheres que vivenciam a realidade do trabalho doméstico.

### 3.2. Localizando as trabalhadoras domésticas entrevistadas: o território do Distrito Federal e suas características com base na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, 2018.

Como São Sebastião foi a cidade escolhida para a realização das entrevistas – como uma forma de reduzir os riscos de contaminação em longos trajetos e demais questões que envolvem locomoção no contexto pandêmico –, é possível traçar uma linha de análise de aspectos sobre a segregação socioespacial e racial do território das mulheres entrevistadas.

São Sebastião é uma cidade satélite integrada ao Distrito Federal que possui uma característica particular que muito interessa aqui: a proximidade geográfica com o Lago Sul (17km, segundo o Google Maps), região que possui os maiores índices de concentração de renda do Brasil.

Além disso, algumas das entrevistadas declararam trabalhar ou no Lago Sul, ou no Jardim Botânico como adjacência da região. Aqui, trarei gráficos para evidenciar a significativa diferença de alguns índices.

Segundo os dados coletados em 2018 da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD (2019), já partindo da categorização dos grupos, Lago Sul, Jardim Botânico (juntamente com Plano Piloto, Lago Norte, Park Way, Sudoeste e Octogonal), estariam alocadas no Grupo 1 com renda domiciliar média de R\$ 15.635.

Já São Sebastião (juntamente com Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo 1 e 2, SIA, Samambaia e Santa Maria) está no Grupo 3 com renda domiciliar mensal de R\$ 3.123. Ou seja, a renda domiciliar do grupo em que o Lago Sul compõe é 5 vezes maior do grupo em que São Sebastião compõe. Afunilando o recorte dos rendimentos, tendo a renda per capita de cada cidade que será notabilizada na análise, os dados indicam

Tabela 2. Rendimento Per Capita do Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião.

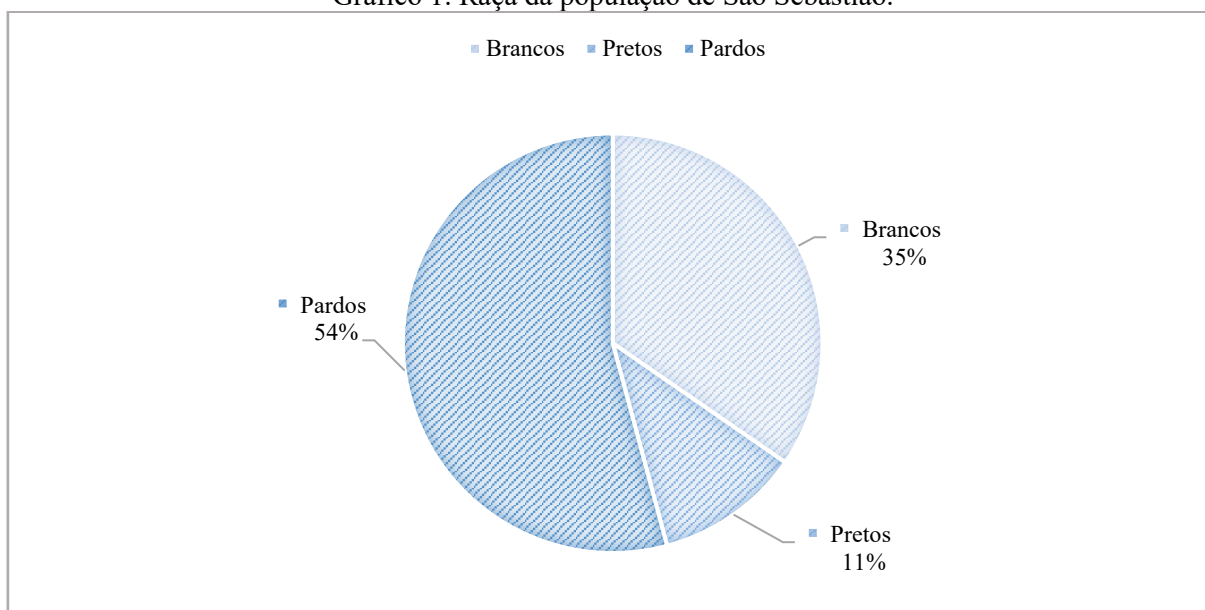
<b>Região Administrativa</b>	<b>Rendimento Per Capita</b>
Lago Sul	R\$ 8.322,81
Jardim Botânico	R\$ 5.846,12
São Sebastião	R\$ 1.374,54

Dados: PDAD – CODEPLAN, 2019.

Essa diferença nos níveis de rendimento reverbera em condições de vida e sobrevivência que caracterizam as experiências das favelas do Distrito Federal, ainda que se tenha uma grande

proximidade em termos geográficos. O Lago Sul, ainda, comporta uma grande parcela de prestadores de serviços nas grandes mansões em torno do Lago Paranoá, um retrato evidente da segregação socioespacial e, também, racial. No quesito **raça da população** de São Sebastião, temos o seguinte cenário:

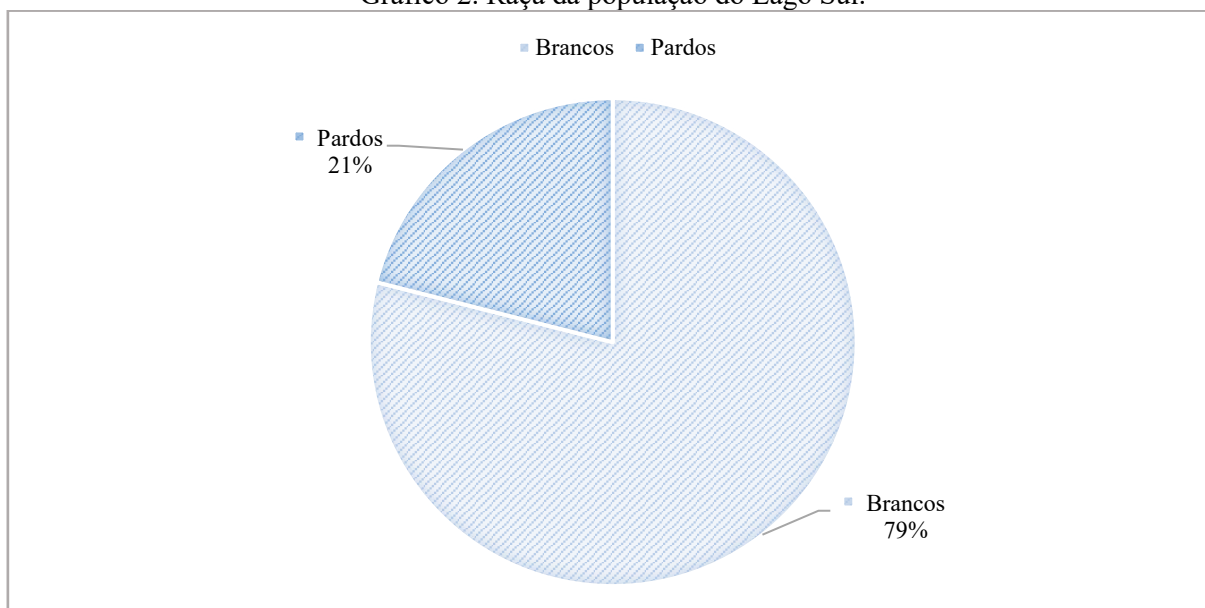
Gráfico 1. Raça da população de São Sebastião.



Dados: PDAD – CODEPLAN, 2019.

Se somarmos a população preta e parda, a partir dos critérios elencados pelo IBGE na totalidade da população negra do Brasil, temos a população negra de São Sebastião em torno dos 65%. Em contraponto, há uma diferença colossal do perfil racial da população do Lago Sul, sendo

Gráfico 2. Raça da população do Lago Sul.



Dados: PDAD – CODEPLAN, 2019.

Os dados da composição racial do Distrito Federal são 47,6% para pardos, 10% para pretos (ou 57,6% de negros) e 40,9% para brancos. Já a composição racial do Lago Sul, como é possível observar, é de 21% para pardos e 79% para brancos.

Nesse contexto, o Lago Sul seria a *cidade do colonizador* nos termos fanoniano, pois “a pessoa é branca da mesma forma como é rica, da mesma forma como é bela, da mesma forma como é inteligente” (FANON, 2020, p. 49). E por serem quem são, morarem onde moram, fazerem o que fazem, cumprem o papel social da burguesia brasileira da forma como manda o script colonial, que em síntese

“[...] Que impotente, assistem a tragédia  
Do desnível entre a favela e a classe média  
Que trata o gueto como se fosse a África  
numa distância que nem chega a ser geográfica.

Distanciamento provocado pelo preconceito  
Como se nascer aqui fosse um defeito.

Não é!

É parte do destino que você ajudou a escrever quando não quis se envolver”  
(MV BILL, 2011)<sup>21</sup>.

Em contraponto, a *cidade do colonizado* e, aqui sendo a análise do contexto e dos dados de São Sebastião, cidade de todas as trabalhadoras domésticas entrevistadas, possui suas características – informadas pelas estruturas de exploração e opressão – que trazem a tônica da

<sup>21</sup> MV BILL. Causa e efeito. Rio de Janeiro, Chapa Preta. CD 1, Faixa 1. 2011. Disponível em: <<https://youtu.be/8mEb55pqoYA>>. Acesso em: 16 jan. 2021.

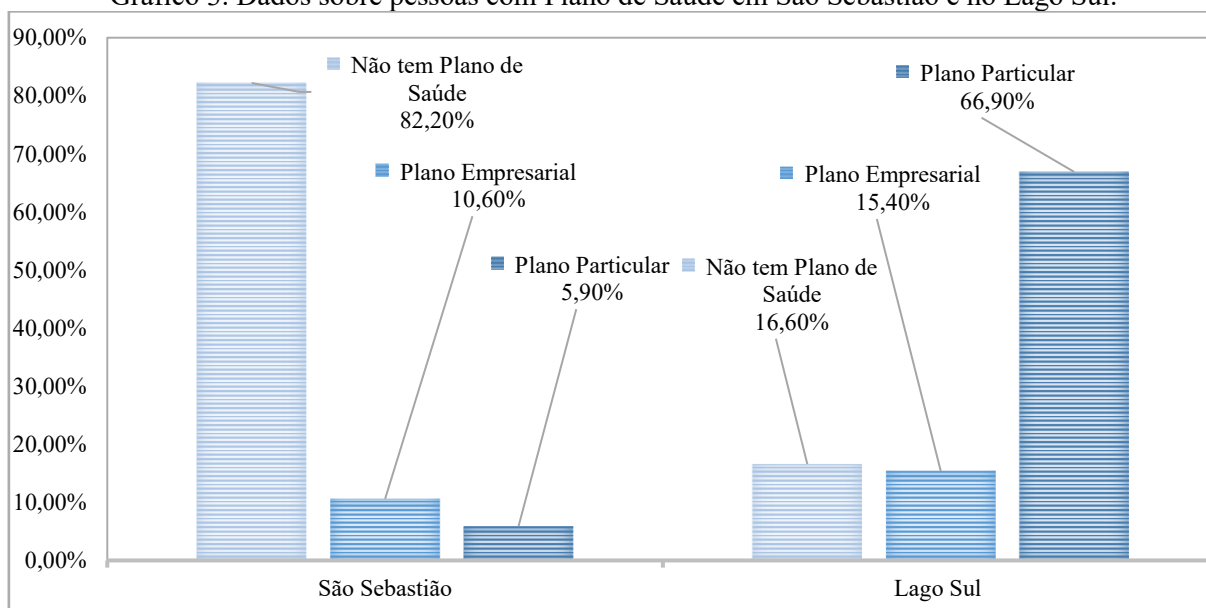
desigualdade, da violência policial, das precárias condições de vida e de acesso à bens e consumo, ao transporte público sucateado, do acesso às políticas públicas desmanteladas, e tantas outras dimensões que envolvem o contexto periférico e segregado.

Exemplo disso é a questão da saúde na cidade: por não possuir hospital, São Sebastião conta apenas com a Unidade de Pronto Atendimento - UPA que, nos últimos anos passou por processos de reestruturação para uma gestão privada da rede no Distrito Federal.

Não é raro os casos e denúncias de falta de atendimento, de ausência de insumos pro trabalho dos profissionais de saúde ou, por vezes, ausência dos próprios profissionais, entre outras questões. Nisso, a população fica a mercê do acesso ao atendimento emergencial em saúde nas demais cidades, e geralmente ao Hospital do Paranoá.

Na PDAD, identifiquei um dado que, mais uma vez, é gritante no que tange a sua diferença, que é o **acesso à saúde privada via planos**.

Gráfico 3. Dados sobre pessoas com Plano de Saúde em São Sebastião e no Lago Sul.



Dados: PDAD – CODEPLAN, 2019.

Percebe-se a inversão quase que proporcional entre o ter e o não ter acesso à saúde privada para os moradores de São Sebastião e do Lago Sul. E longe de ser uma defesa à saúde privada, como uma mercadoria, apenas quero destacar essa realidade pois ela muito nos diz quando pensamos nos processos de saúde-doença para mulheres, pobres, nas periferias e, principalmente no contexto da pandemia.

Por fim, um outro aspecto que também compõe o rol de desigualdades gritantes “*da ponte pra cá*” entre São Sebastião e Lago Sul é a escolaridade de seus habitantes. Logicamente, o



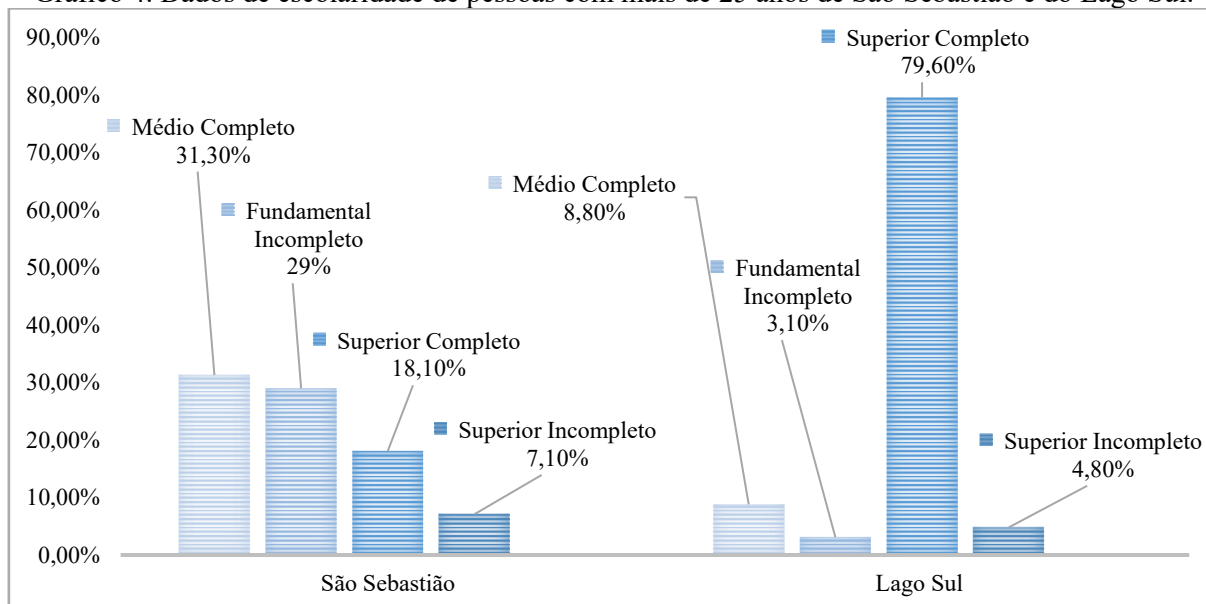
peso da escolaridade nas possibilidades de atividades de trabalho é extremamente relevante. Mas, como optei por analisar o contexto de desigualdades entre São Sebastião e Lago Sul à luz do que foi mencionado pelas trabalhadoras domésticas, então não farei essa discussão aqui. Entretanto, já podemos conceber um abismo entre as ocupações dos moradores do Lago Sul e dos de São Sebastião.

Um fato que quero mencionar aqui, antes de vermos os dados sobre escolaridade, é o da possibilidade de visualizar aos próprios olhos, sem as delimitações acadêmicas, o cenário de mulheres, trabalhadoras domésticas, nas paradas de ônibus de manhã indo trabalhar nas mansões e condomínios do Lago Sul.

Por serem muitas, e por acabarem estabelecendo um tipo de relação próxima entre elas pela cotidianidade de se verem, pegarem o mesmo ônibus e morarem próximas, é notável e audível os relatos e comentários que fazem sobre o cotidiano do trabalho que executam nessas casas. Por isso, também, a própria frota do transporte público nesse horário, com os trajetos que destinam o Lago Sul, é em maior quantidade. E esses ônibus, ao saírem de São Sebastião, já estão com sua lotação cheia, logo cedo, por volta das 06 horas da manhã.

O que quero dizer com isso será também demonstrado pelos **dados de escolaridade**, que são:

Gráfico 4. Dados de escolaridade de pessoas com mais de 25 anos de São Sebastião e do Lago Sul.



Dados: PDAD – CODEPLAN, 2019.

O percentual de pessoas com o ensino superior completo no Lago Sul indica uma diferença muito significativa, quase 5 vezes maior do percentual de pessoas com o ensino

superior completo em São Sebastião. Tão logo, voltando na reflexão anterior, e trazendo o esquema conceitual do Fanon (1961) sobre a cidade do colonizado, a condição da escolaridade vai delinear os arranjos ocupacionais possíveis para cada grupo.

Todavia, na *cidade do colonizado* as necessidades são outras, a realidade (demonstrada a partir de alguns recortes trazidos aqui) é totalmente outra. Na cidade do colonizado, a preocupação com o comer, com o morar, com a saúde e bem-estar limitados, se impõe e, por vezes, estabelece esse limite de até onde se pode seguir no desenvolvimento escolar. Ao contrário do que é tido na cidade do colonizador, que nesse caso, emprega boa parte da mão de obra dos habitantes de São Sebastião alocados, principalmente, no setor de serviços.

Para finalizar as reflexões referentes aos dados expostos acima, que vieram para evidenciar as desigualdades latentes entre a cidade do colonizador e a do colonizado, entre a cidade contratante e a cidade contratada, entre o centro e a periferia, trago mais um dado para fazer conexão direta com as entrevistadas na pesquisa: segundo a PDAD (2018), quanto à contratação de empregadas domésticas, 96,1% dos respondentes de São Sebastião declararam não haver contratação dessas trabalhadoras, em nenhum formato; já para o Lago Sul, 81,7% dos respondentes declararam contratarem.

Ou seja, estamos falando diretamente daquelas mulheres que, hegemonicamente, são empregadas no trabalho doméstico dessa cidade, e de outras cidades que possuem quase que o mesmo perfil socioeconômico.

O Distrito Federal possui essa característica quanto aos seu padrão de segregação socioespacial, pois cidades com um elevado nível de desenvolvimento econômico e concentração de renda possuem grande proximidade geográfica com outras cidades que são antagônicas nos dados e nas realidades experienciadas no cotidiano. Esse padrão de segregação é demonstrado, também, através da racialização desses grupos. Sabemos que é o branco! Por isso, José Jorge Carvalho (2005) afirma que

Temos a grande maioria da população branca concentrada no Plano Piloto e imediações e uma enorme população negra confinada e mantida à distância nas cidades satélites e nos assentamentos (além de uma massa negra, ainda não computada, que vive no Entorno) (CARVALHO, 2005, p. 20).

Por fim, ainda sobre as mulheres que foram entrevistadas, no que diz respeito ao arranjo familiar que estão inseridas e, a dinâmica cotidiana que conforma esses arranjos, a maioria delas hoje, vivem na companhia de cônjuge ou afins. Sobre isso, nem todas entraram em detalhes sobre suas relações matrimoniais. Já Fabricia e Fernanda, que não possuem união estável, revelaram mais detalhes sobre suas vidas quanto à essa questão.

Fabricia, por exemplo, contou que até um tempo atrás, o pai de sua filha morava com ela, mas *“ele não me ajudava, só dava trabalho, e não queria pagar a pensão, aí mandei ele ir embora. As vezes ele ainda aparece aqui, mas eu mando ele ir embora”*. Importa destacar que Fabrícia trabalha 4 vezes na semana, 2 vezes em cada casa e, nos finais de semana trabalha como manicure e depiladora em um dos cômodos da sua casa, onde ela organizou o espaço e os equipamentos de trabalho de modo a ser seu salão de beleza.

No bojo dessa relação, Fabricia afirmou que prefere seguir sozinha pois *“não quero saber de mais trabalho, já basta meu salão, minhas faxinas e minha filha”*.

Já Fernanda nos contou que tivera uma união estável de 18 anos, mas se separou do companheiro pois *“ele tinha problemas de alcoolismo, eu aguentei muito tempo, mas teve uma hora que não dava mais”*.

Nos dias de hoje, Fernanda realiza a manutenção da sua vida com o salário que recebe da única casa que continua trabalhando, já que durante a pandemia *“eles pararam de me chamar, até me pagaram uns meses bem no início da covid, mas disseram que iriam descontar das faxinas quando eu voltasse. Pelo visto eu não vou voltar nunca mais”*. Ela disse também que complementou essa renda com o auxílio emergencial do Governo Federal durante um tempo e, depois, com os auxílios do Governo do Distrito Federal como o vale gás e a cesta verde.

Joana, que atualmente tem uma união estável, ao ser perguntada como era a divisão das tarefas em casa, ela respondeu, com uma boa risada, que *“oh Gabi, não tem divisão nenhuma, ele faz é me dar mais trabalho. Não me ajuda em nada, as vezes é pior que criança”*.

Já Natália mora atualmente com o marido, no qual se casou 5 anos atrás. Ela contou que *“ele não fica em casa, trabalha com jardinagem o dia todo, daí tenho que ficar em casa para fazer a comida dele”*. Ela também mora junto com a filha mais nova e, os demais filhos moram sozinhos em outras cidades do Distrito Federal.

As demais responderam genericamente que as vezes os companheiros ajudam, mas não é sempre que isso acontece.

É possível perceber, a partir do que foi contado sobre a dinâmica familiar quanto ao fato de terem companheiros (pois todas elas são heterossexuais), é que as tarefas domiciliares de trabalho doméstico das próprias casas ficam sob a responsabilidade delas, com baixa ou nenhuma participação na manutenção das atividades domésticas como cozinhar, organizar, limpar ou cuidar dos filhos.

Ou seja, essas mulheres, nas suas duplas ou mais jornadas de trabalho, acumulam o trabalho doméstico tanto na sua forma assalariada, prestado para outras famílias, com o trabalho também na sua forma reprodutiva, para a manutenção da sua própria família.

Esse processo remete ao uso do tempo para si, tendo em vista que quando perguntadas sobre o que faziam quando não estavam trabalhando, todas respondem (com variações apenas das palavras utilizadas) que ficavam em casa arrumando as coisas, ou, cuidando dos filhos e arrumando a casa”.

Nisso, a gente pode observar que em todo momento essas mulheres, trabalhadoras domésticas, estão sempre responsáveis pelo cuidado de outros e outras, restando pouco tempo para os cuidados consigo mesma – quando esse é possível.

Ainda, se levarmos em consideração a jornada de trabalho de 9 horas, somadas a 2 horas e 30 minutos de transporte (como uma média do tempo relatado pelas mulheres entrevistadas no trajeto ida-volta do trabalho), restam assim poucas horas para o próprio espaço de socialização e também cuidado com a própria família.

Tal aspecto é extremamente importante pois, ao mesmo tempo que a trabalhadora doméstica dispõe de uma quantidade considerável de seu tempo para os cuidados e tarefas domésticas de uma outra família, essa relação é extremamente comprometida para com a sua própria casa, sua própria família.

E essa relação é extremamente informada, mais uma vez, pela dialética colonial, no qual mulheres escravizadas foram privadas da convivência com suas próprias famílias. A reprodução dessa dialética acontece de tal forma que

A sujeição, a subordinação e a desumanização, que davam inteligibilidade à experiência do cativo, foram requalificadas num contexto posterior ao término formal da escravidão, no qual relações de trabalho, de hierarquias e de poder abrigaram identidades sociais se não idênticas, similares àquelas que determinada historiografia qualificou como exclusivas ou características das relações senhor - escravo (CUNHA e GOMES, 2007, p. 11).

Para os dias de hoje, temos esse cenário para milhões de mulheres negras, trabalhadoras domésticas, que passam longas horas longe de seus filhos e de sua família, e realizam as atividades que dizem respeito ao cuidado, à manutenção básica da vida, à organização do espaço de outras famílias que não as suas.

### 3.3. A conformação da trabalhadora doméstica no imaginário social: reflexões a partir da narrativa contada

Um dos aspectos ligados na conformação imagética da trabalhadora doméstica no Brasil surge de uma tendência tanto observada nas entrevistas, mas também na literatura especializada do tema, onde apontam para um fluxo migratório interno de mulheres que saem das suas cidades e Estados de origem para irem aos centros e metrópoles em busca de oportunidades de trabalho e renda.

É possível identificar que esse movimento possui uma característica que muito remete à condição colonial do Brasil e da divisão colonial do mundo, no qual os centros metropolitanos concentram-se em sua maioria no eixo sudeste-sul (e centro-oeste numa dimensão menor em relação aos anteriores) e demais regiões como norte e nordeste sendo a região de origem de mulheres que escolheram (condicionadamente) partir em busca de melhores oportunidades.

Laudelina de Campos, negra, comunista, trabalhadora doméstica e um grandíssimo nome na luta pelos direitos domésticos em um contexto de extrema dificuldade de mobilização social de um setor trabalhista ainda pouco articulado, sendo a década de 1930, é um exemplo dessa realidade que também nos foi mostrada na análise da narrativa de algumas mulheres entrevistadas.

Ela foi responsável pelas primeiras investidas na organização do trabalho das mulheres, trabalhadora domésticas, ainda em 1936, quando fundou a Associação Profissional de Empregados Domésticos, em Santos, organização essa que lutou pelo reconhecimento jurídico-estatal da profissão e seus respectivos direitos trabalhistas e, também, o direito à livre sindicalização. No caso de Laudelina, como uma forma também de fazer jus ao nome e à grandíssima mulher que foi, vejamos da seguinte maneira a partir do cordelismo fascinante de Jarid (2017)

Nascida em Poços de Caldas  
Laudelina era mineira  
Mas mudou para São Paulo  
Onde também faxineira  
Se consolidou em Santos  
Como grande pioneira.

Na vanguarda dessa luta  
Por direitos trabalhistas  
Se casou e separou-se  
Sempre enfrentando a lida  
Com dois filhos pra criar  
Mas grandeza em sua vida.

No ano de trinta de seis  
 Na política ingressou  
 Ao Partido Comunista  
 Ela assim se filiou  
 E pra completar melhor  
 Uma instituição criou.

Era uma Associação  
 E do país foi a primeira  
 Que tratava dos direitos  
 Da empregada e faxineira  
 E por isso Laudelina  
 Já tomou a dianteira (ARRAES, 2017, p. 78-79).

É interessante notar esse movimento realizado por algumas mulheres que saem das suas regiões de origem e, aqui, oito das dez mulheres entrevistadas trouxeram essa realidade, todas com muita particularidade, mas ainda inseridas nessa tendência geral.

Joana, ao contar sobre como começou a trabalhar como empregada doméstica, diz ter saído da sua cidade no interior de Ceará e inicialmente ido à capital, Fortaleza, na perspectiva de encontrar melhores oportunidades. Sobre isso, Joana até demonstra

"Minhas irmãs são tudo doméstica, só eu e outra aqui em Brasília, o resto tudo foi pra fortaleza. Agora sobre vontade de voltar pra lá, as vezes dá sim, as vezes não, até porque eu penso assim, se eu voltar pra lá eu vou viver de que"

Quando falado sobre isso, inclusive, Joana mencionou que tem 9 irmãs, sendo oito mulheres e um homem. Dessas irmãs, todas são empregadas domésticas. Em complemento à essa realidade, Natália também falou que suas duas irmãs são empregadas domésticas e, no contexto, caracterizou o trabalho doméstico como "hereditário". Mas esse tema desenvolverei posteriormente.

Voltando ao fato de mulheres virem de suas regiões de origem, o que pode se considerar um fluxo migratório interno, voluntário, mas extremamente informado pela procura de melhores condições de vida e de renda para os centros, Laura contou que inicialmente quando veio para o Distrito Federal, justamente com essa perspectiva, ela já havia tido seus 2 filhos na cidade de Rio Verde, em Goiás.

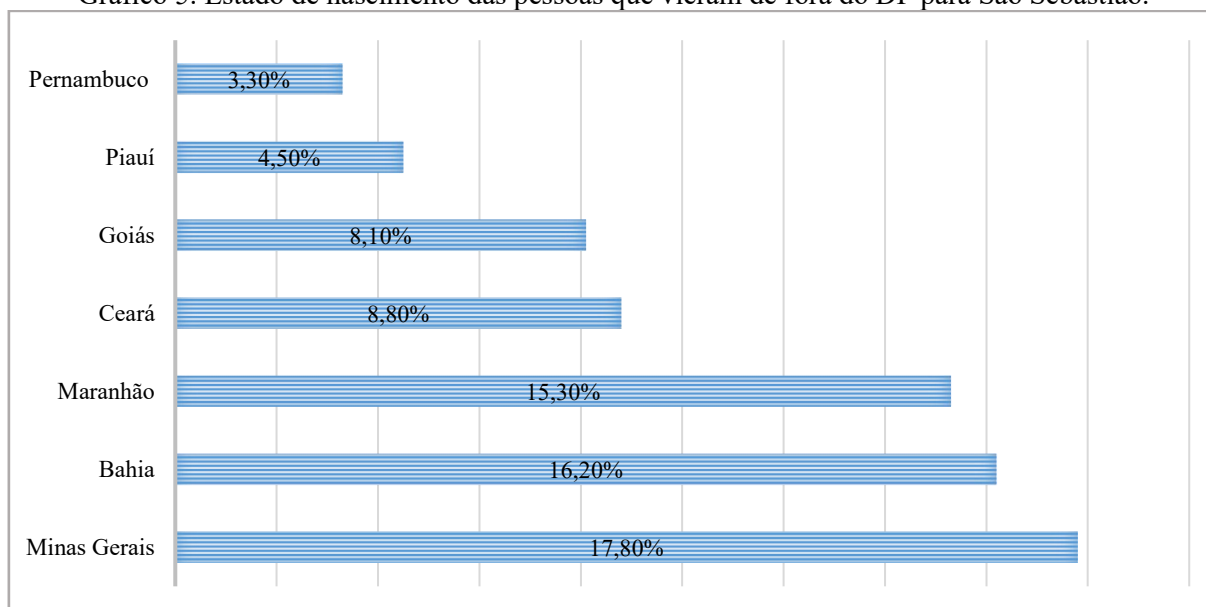
Como Laura disse, "não podia trazer os meninos pra cá, eu nem sabia onde ia ficar, como ia trazer eles? Aí deixei eles com minha mãe, mandava todo mês o dinheirinho certinho, pra comprar as coisinha deles né".

Esse movimento voluntário, seja ele nacional ou internacional, atrela a noção das oportunidades limitadas no mercado de trabalho para determinados grupos. No caso de

mulheres pobres e, em sua maioria, negras, com baixa escolaridade, há uma vinculação quase que direta ao trabalho doméstico como forma de sobrevivência e ofício cotidiano.

Sobre isso, percebe-se que 3 das mulheres entrevistadas vieram do Goiás, 2 de Minas Gerais, 2 nasceram no Distrito Federal mesmo, 1 do Ceará e 1 de Pernambuco. Para a cidade de São Sebastião, 49,5% da população veio de outro Estado, sendo

Gráfico 5. Estado de nascimento das pessoas que vieram de fora do DF para São Sebastião.



Dados PDAD – CODEPLAN, 2019.

Percebe-se uma predominância dos Estados da região nordeste nesse fluxo de vir de suas cidades natal para o Distrito Federal, uma tendência histórica também do período colonial brasileiro.

É nesse contexto que temos no Distrito Federal uma grande parcela de migrantes nacionais que vieram para a construção da capital, relativamente nova do ponto de vista temporal (com apenas 61 anos), sendo essa também uma tendência geral do próprio território. Mas, mais do que isso, temos muitas mulheres que vieram para cá na busca de oportunidades de trabalho melhores do que as da sua região.

Esse adjetivo atribuído às oportunidades de trabalho vai ser fortemente subjetivo, pois ao mesmo tempo que pode oferecer um salário superior ao da média nacional pra determinados tipos de atividades, há uma confluência com relações sociais no âmbito desses trabalhos que denuncia as desigualdades socioeconômicas na sua forma mais brutal.

Ou seja, nem sempre o vir para Brasília, almejando um bom trabalho, que pague bem, vai se converter nessa dupla dinâmica de ganhos tanto na dimensão financeira quanto das

características do trabalho. Principalmente quando analisamos o controle sobre o trabalho no âmbito doméstico que é proporcionado, também, pela obediência colonial cobrada nas casas-grandes.

Isso também é mostrado no filme do cineasta senegalês Ousmane Sembène (1966) intitulado “*La noire de...*” (tradução “*A negra de...*”), que retrata a ida de Doiuana à França, para inicialmente trabalhar como babá de uma família francesa e, nos traz esse retrato dos efeitos do colonialismo, do racismo, do patriarcado e da estrutura de classe na vida dessa mulher senegalesa, na trama emblemática entre a liberdade e a servidão voluntária.

Movida pelo anseio da liberdade, pela vontade de conhecer a França, Doiuana é tão logo roubada desse sonho para viver, decepcionada, a realidade dos serviços domésticos e da ausência de autonomia e de liberdade, tendo em vista que ela não podia sair do apartamento do casal francês. O drama do longa vai desenrolando a partir das noções de anseio da liberdade de Doiuana *versus* o enclausuramento dela no apartamento para realizar os serviços domésticos da família branca francesa. E assim

A escolha de Doiuana pela patroa francesa, na esquina de uma rua do Senegal, com as demais senegalesas em busca de emprego, é representativa da nova versão do colonialismo, o neocolonialismo. O neocolonialismo é retratado de maneira binária. O ponto fixo utilizado pela câmera retrata o binarismo do sistema político e econômico de exploração da mulher negra. O pensamento-imagem (filme) utilizou o binarismo, a contradição, de maneira significativa, para potencializar o imaginário do racismo produzido pelo filme. O binarismo é construído de modo proposital pelo diretor, a fotografia, a execução do roteiro evidencia as dicotomias presentes na hierarquia social, a qual o cineasta condena. O binarismo tem seu fundamento na mentalidade do racismo. A fotografia é em preto e branco, denunciando as relações entre Europa e África, de modo particular, a relação entre a mulher negra senegalesa *versus* a mulher branca francesa (SANTOS, 2020, p. 133).

Esse enclausuramento que Doiuana sofre é pavimentado pelo controle que essa família francesa exerce sobre ela, já que ela está em um outro território que não o de origem e que mantém, ali, a proximidade necessária que pavimenta as relações de poder sob a retórica do afeto e da proteção. Nesse sentido

[...] ainda que sob a aparência de “ganhos” gerados pela proximidade e pela familiaridade, tais relações de convívio estabelecidas entre senhores e escravos foram sempre construídas por lógicas de dominação social. Ao compreender relações de poder – autoridade, dependência e hierarquia –, a escravidão doméstica implicava, ao mesmo tempo em que envolvia a “concessão de privilégios”, a existência de práticas de abusos e de violências físicas e morais contra escravos (FERNANDES, 2012, p. 255).



Uma outra dimensão que aqui quero destacar é a racial, que se fundamenta na estrutura colonial e soma-se à estrutura patriarcal, conformando assim o retrato do trabalho doméstico no Brasil, de mulheres negras. Os dados obtidos através das entrevistas, ainda que reduzidos em comparação ao cenário nacional, também afirmam esse retrato. Mas, para além do dado bruto, há de se considerar as influências que essas estruturas geram no pensamento social nacional.

Lélia Gonzalez (2020) já trazia a máxima “se é negra, logo, é empregada doméstica”. E sim, é uma afirmação, além de muito real, é também muito perspicaz no que tange o imaginário social brasileiro conformado no racismo colonial, que nos permite questionar o outro lado: se é empregada doméstica, logo, é negra. A diferença aqui é que não necessariamente será. Mas majoritariamente é! E é assim por alguns fenômenos que foram abordados extensivamente nesse trabalho.

Concatenando as ideias trazidas até aqui para analisar a trabalhadora doméstica tal como ela é, entendo que a estrutura colonial mundial – como pressuposto do desenvolvimento capitalista – e a experiência da escravidão moderna colonial de povos não brancos, somadas à estrutura patriarcal que delineou o processo de produção e reprodução social, muito informa a divisão do trabalho nacional e internacional. Num escopo de enorme abrangência.

Agora quando pensamos na mulher brasileira, trabalhadora doméstica, negra, não há como desconsiderar os aspectos locais que validaram o percurso histórico no qual relegou às mulheres negras ao trabalho doméstico.

A experiência colonial brasileira e o pós-abolição fizeram valer da astúcia branco-burguesa de uma ruptura sem grandes alterações, sendo assim sua própria *tese*. Forjaram um novo marco histórico, com um padrão de produção e mão de obra diferentes do escravismo, sendo assim sua *antítese*. Reproduziram-se com as velhas práticas coloniais, possuindo os mesmos privilégios anteriores, relegando ao povo preto as ocupações (de trabalho e socioespaciais) mais árduas e, quando não, trazendo seus pares-brancos como resposta ao temor da potência negra, aqui fechando como sua própria *síntese*.

Esse esquema conceitual, advindo das aspirações da modernidade capitalista, fecha-se em si mesmo, desenhando um circuito onde, de toda e qualquer forma, quem ganha é o outro, esse outro sendo o colonizador.

Forma, assim, uma dialética entre aquele passado colonial e esse presente neoliberal onde a burguesia (branca), como sanguessuga que é, se reproduziu ao longo da história mantendo

seus privilégios, no campo individual, mas mantendo e reafirmando aquelas estruturas que estruturalmente os beneficiam e fazem eles serem quem são.

Nessa dinâmica, em linhas gerais, a experiência sofrida pelas mulheres negras africanas, sequestradas e escravizadas nesse território, para desenvolver as mais diversas atividades de trabalho forçado, é combinado também pela estrutura patriarcal e da divisão sexual do trabalho.

Ou seja, ainda que mulheres escravizadas desenvolvessem todo tipo de trabalho forçado, no que tange àquelas atividades ligadas ao privado, à casa grande, aos cuidados com a família colonial, havia uma predominância dessas mulheres.

Não é à toa que uma das imagens que vieram acompanhadas na seara das significações coloniais da escravidão no Brasil é a da ama de leite e a da mãe preta.

Figura 1. Fotos de mulheres negras como mães de leite ou mães pretas dos filhos das famílias brancas coloniais.



Fonte: Google Imagens, 2022.

Sobre as amas de leite escravizadas, Machado (2012) afirma que

A relação das amas de leite escravas com os bebês senhoriais de quem cuidavam foi, e ainda é, um dos aspectos mais difíceis de avaliar nas relações escravistas. A difundida prática de entregar as crianças pequenas para que fossem amamentadas por cativas se deu com grande frequência em todas as sociedades escravistas das Américas. A ama negra embalando em seus braços uma rosada e bem nutrida criança branca foi tema recorrente das representações da escravidão na pintura, na fotografia e nas descrições literárias, onde quer que a escravidão tenha existido. Mais ainda, em qualquer das sociedades escravistas americanas, a mãe negra ou a *mammy*, como era chamada a ama de leite ou ama-seca no sul escravista norte-americano, surgia como a imagem central de uma escravidão doméstica sentimentalizada (p. 199).

Sabe-se que no Brasil, entre 1889 a 1915, a imagem da ama de leite foi sendo paulatinamente alterada, no sentido de que as campanhas médico-higienistas da época, na perspectiva de incentivo à amamentação natural, foi relegando às mulheres negras escravizadas a imagem de contaminadoras de infecções e outras patologias.

Além dessas campanhas, o próprio discurso que entoou as aspirações abolicionistas-brancas também reiterou essa imagem da ama de leite como transmissora de doenças infectocontagiosas, a exemplo da sífilis. Entretanto, há um giro da representação da ama de leite no pós-abolição imbuído da retórica da democracia racial, como um símbolo da união da mãe negra, cuidadora e protetora, e do filho branco, dócil e frágil, na mais perfeita harmonia.

Mais do que isso, no contexto dos ideais da tão sonhada democracia racial deles (os pensadores e literários brancos), a convivência harmônica da mulher negra responsável pelos cuidados de crianças brancas, que ali desenvolveria também os sentimentos de afeto, poderia vir a ser um dispositivo de assimilação onde a mulher negra almeja ter para si, e ser para o outro, a figura do cuidado e da responsabilidade com as famílias brancas, podendo “vir a ser” também branca.

Roncador (2008), nesse sentido, nos mostra que

Fatores políticos e estéticos, no entanto, contribuíram para que, a partir dos anos 1920, a ama-de-leite reaparecesse no imaginário cultural e literário das relações afetivas “familiares” não somente como um signo da união subjetiva entre a mãe negra e o filho branco de criação, mas também, e sobretudo, como símbolo da confraternização inter-racial, em especial das raças branca (senhorial) e negra (servil) (p. 78).

Nessa teia de representações do que a ama de leite foi relegada historicamente, entendo que se mantém uma característica muito forte: a da maior proximidade com os pequenos filhos brancos das famílias hoje contratantes, antes senhoriais. Esta proximidade remete ao que Moura (2019, 2020a-b) caracteriza na hierarquia social escravista e a divisão do trabalho dos escravizados do eito e escravizados urbanos.

Ou ao que também foi mencionado anteriormente sobre a relação contraditória e dialética dos escravizados das casas-grandes e um suposto “privilégio” através da “proteção” proporcionada pelas famílias coloniais em relação àqueles da rua e do campo (GRAHAM, 1992; COSTA, 2010), quando sabemos que a dinâmica constituída no contexto doméstico impõe a obediência e o controle na sua forma mais permanente e rígida.

Essas relações, reproduzidas na contemporaneidade, ganham contornos que, na ocasião de proporcionarem uma “união” entre trabalhadoras domésticas negras e famílias brancas, vem

totalmente informada também pelo controle ao trabalho e à vida dessas mulheres que estão nessas atividades.

No caso do cuidado com os filhos, ainda que por vezes a trabalhadora doméstica (e mais especificamente a babá) fique mais tempo com as crianças do que os próprios pais, a postura contratante expede, tão logo, a desconfiança permanente, o recalque do afeto, entre outras características dessa construção social.

Essa desconfiança permanente também pode se traduzir, em alguns momentos e como foi relatado por duas entrevistadas – Fabrícia e Olívia – na velha prática de patrões deixarem propositalmente objetos de valor ou quantias grandes de dinheiro expostas, como uma “prova teste” do caráter e lealdade da trabalhadora.

Nessa situação, Fabrícia contou um episódio para a família no qual ela trabalhava há 3 anos, onde

“Eles começaram a deixar uns brincos lá diferentes nos cantinhos da porta, e aí na mesma semana eles deixaram um bolinho de dinheiro perto do travesseiro. Aí eu tinha que pegar pra continuar arrumando as coisas, fazendo meu serviço, mas percebi que eles tavam fazendo de maldade. Aí no final da semana eu arranjei uma desculpa e disse que não ia mais continuar trabalhando pra eles. Eu sou humilde, eles tava duvidando do meu caráter, isso não é coisa de fazer comigo não”.

Preta-Rara (2019), na sua obra “Eu, empregada doméstica” também nos mostra uma situação extremamente similar, da família para qual ela trabalhava, começou a deixar quantias consideráveis de dinheiro em baixo do tapete. É esse enredo que também permeia a desconfiança permanente patronal-senhorial.

Sobre o cotidiano do trabalho, numa das perguntas sobre como era a dinâmica de trabalho na casa da contratante, Helena nos contou que durante um tempo, quando também morou nessa casa em que trabalhava e cuidava de uma criança, acontecia da seguinte forma

"O horário mesmo da gente era até 17h, passava desse horário eu não fazia mais nada. A mulher tava grávida na época, aí eu passei a cuidar da menina pra mulher ir trabalhar. Aí a menina se apegou comigo e começou a me chamar de mãe, eu cuidei dela dos 6 meses até 4 anos. Aí o pai dela tinha ciúme e acostumou ela a me chamar de ‘lelé’ pra ela parar de me chamar de mãe. Até hoje eles me chamam assim”.

A fala da Helena traz à tona o afeto como constituinte nas relações de poder paternalistas no Brasil. Inclusive, ela menciona que quando a criança ficou “um pouco maior” passou a dormir com ela no quarto dela, o que ela avaliou como bom pois “eu gostava de dormir com

ela, era bom que eu não ficava sozinha e eles colocaram uma tv no quarto pra gente assistir juntas”. Nesses termos

A questão do afeto envolve a discussão do “paternalismo”, entendido como uma rede de deveres e direitos recíprocos; ou seja, os senhores ofereciam “proteção” (sustento, comida, roupa, teto e trato de doenças), “respeito” e “justiça” (mesmo quando castigavam) e, em troca, exigiam obediência, trabalho (dedicação) e fidelidade (gratidão). Era um círculo de trocas, já que, por sua vez, a ama também devia proteger o bebê dos senhores (KOUTSOUKOS, 2012, p. 191).

Aqui, o fato de o pai da criança acondicionar o apelido de “lelê” para que Helena não fosse vista como a mãe da criança envolve a expectativa social cis-masculina, patriarcal, de que sua esposa deveria cumprir as características básicas do maternar, e não uma segunda pessoa, tendo em vista que

A ocupação da mãe com a amamentação, além de proteger a vida dos filhos, cumpria outro papel na sociedade naquele período, que era o de **ater a mulher em um universo disciplinar, controlar o comportamento social feminino** (KOUTSOUKOS, 2012, p. 191, grifo meu).

Para a mãe da criança (a família em questão é toda branca, segundo Helena, que caracterizou a criança como “uma boneca de porcelana de tão branca, parecia que ia quebrar”), a dedicação da Helena nos cuidados da sua filha transfigura, também, sua lealdade à família e aos serviços domésticos. Lealdade essa que traduz o que era tido como a obediência necessária para ser objeto de proteção, ou de ganhos, das famílias coloniais.

Por vezes, essa dedicação tão cara para as famílias contratantes se impõe de maneira que a própria trabalhadora doméstica vê-se lançar mão de sua autonomia e liberdade com ela mesma, pois o âmbito doméstico-familiar encobre as relações características do paternalismo. Nesse ponto, pensei muito sobre o que a Natália me contou.

Natália, mãe de três filhos, se tornou trabalhadora doméstica com 20 anos, quando viu na profissão a única possibilidade de obter renda para custear sua vida e a de seus filhos, tendo em vista que ela cursou o primeiro ano do ensino fundamental. Quando seu filho mais novo tinha 13 anos, sua filha do meio 10 anos e a caçula 5 anos, aconteceu que

"Quando eu comecei a trabalhar, eu deixava meus filhos sozinhos, tanto que até me denunciaram pro conselho tutelar, aí eu fui e peguei e tive que contar com a vizinha, que me ajudou pra mim não perder a guarda dos meus meninos. O mais velho tinha 13 nessa época. Mas eu não tinha o que fazer, eu sempre trabalhei para sustentá-los, os pais deles nunca ajudou”.

Nessa situação, penso que o trabalho doméstico, por acionar esse tipo de experiência tão próxima “portas a dentro” da família que contrata esse serviço, e por ter longas jornadas de trabalho exaustivas, por vezes priva a mulher de vivenciar o afeto, o cuidado de si, as diferentes formas de socialização com a própria família.

É como aquele fenômeno: quando mulheres brancas estavam reivindicando o seu direito ao trabalho, mulheres negras já estavam inseridas no mercado de trabalho prestando serviços para essas mulheres brancas.

Nesse caso, enquanto a integralidade no serviço condicionou essa experiência às trabalhadoras domésticas, tecido nas relações coloniais e paternalistas, essas mulheres, por vezes, tiveram que abrir mão de diversas esferas da sua própria vida particular para que a obtenção da renda para sustento financeiro de suas famílias fosse possível.

Por isso, o trabalho doméstico assalariado é tão complexo em sua gênese, pois a dimensão privada encobre inúmeros fenômenos sob o peso da relação assalariada formal, mas que consegue trazer toda essa dinâmica colonial. Quando a gente pensa o trabalho doméstico e procura analisá-lo,

[...] não se pode perder de vista a complexidade das relações de trabalho estabelecidas nas esferas domésticas, tanto as referentes a mulheres escravizadas, quanto a mulheres livres. Ao entrar em um ambiente domiciliar para prestar serviços, as criadas envolviam-se na **conturbada teia de relações sociais geradas em meio ao controle privativo conferido pela “vontade soberana de um(a) senhor(a)” aos seus dependentes, subordinados e escravos**. Isso porque, na sociedade brasileira do século XIX, a política e a ideologia de domínio paternalista e o controle social imposto aos trabalhadores escravizados possuíam um papel fundamental no estabelecimento das relações sociais, e no mundo do trabalho, onde esse processo tendia a se manifestar de forma mais evidente, as relações entre criados e seus senhores/patrões poderiam ainda ser atravessadas pelos complexos envoltórios gerados por outras relações de poder, como os de âmbito étnico e/ou racial e, sobretudo, de gênero (FERNANDES, 2012, p. 255, grifos meus).

Um outro movimento que por vezes acontece é o fato de que essa ausência da trabalhadora doméstica no contexto familiar e tendo filhos, ausência essa logicamente condicionada por essa dedicação integral que conforma a lealdade patronal tão bem vista pelos empregadores, faz relegar os filhos e às filhas meninas principalmente, um universo de possibilidades paralelo ao universo do trabalho doméstico.

Não quero dizer com isso que a situação de uma criança menina, filha de empregada doméstica, a condicione também a esse ofício. Mas que a alternativa desse trabalho se torna muito mais real e presente por se ter convivido e compreendido esse trabalho numa linha tênue entre a sobrevivência e à atividade que a proporciona.

Nisso, trago novamente a fala da Natália, quando afirmou que “o trabalho doméstico parece que é hereditário”. Isso porque sua mãe foi trabalhadora doméstica e suas outras duas irmãs também foram. Nisso, numa entrevista para a *Gênero e Número* (2019) a Preta-Rara dá a letra pra gente:

**“O trabalho doméstico não é uma opção para as mulheres pretas.** Eu entrei nesse ramo porque demorei para entender que currículo com boa aparência nunca é personificado em uma pessoa preta. Eu entregava diversos currículos e nunca era chamada para trabalhar. **O único lugar que me recebeu de braços abertos foi o trabalho doméstico.** E eu sei que se acontecer alguma coisa na minha vida e eu precisar trabalhar, esse lugar vai estar à minha espera. Eu fui empregada doméstica durante sete anos por conta disso – comecei com 18 anos. Ali eu entendi como o Brasil ainda tem esse ranço colonial e essa questão do ato de servir. Compreendi ainda o quanto as trabalhadoras domésticas são vistas como propriedade privada desses patrões. O que eram as mulheres pretas escravizadas, hoje são as empregadas domésticas. No mesmo requinte de crueldade, de racismo recreativo, falam que você é “da família”, mas apagam todos os seus direitos trabalhistas. Essa frase para mim é muito dilacerante e problemática” (grifos meus).

Fabírcia, a primeira entrevistada, afirmou que sua mãe foi trabalhadora doméstica e, hoje, como dona de casa, cuida de sua filha e de mais outras duas crianças da mesma rua.

Joana, como mencionado acima, tem 8 irmãs mulheres sendo todas elas trabalhadoras domésticas, uma aqui no Distrito Federal e as demais em Fortaleza, capital do seu estado de origem. Sua mãe foi passadeira de roupas durante um tempo e também desenvolveu trabalhos na roça.

Helena tem 3 irmãos homens e 4 mulheres, e todas elas já foram trabalhadoras domésticas em algum momento da vida. Uma delas trabalha, hoje, no ramo da limpeza numa empresa terceirizada de serviços gerais.

Vitória é filha de trabalhadora doméstica, no qual ela ia junto com a mãe para as faxinas diárias. Chegou a morar com a mãe na casa da patroa. Sua irmã, mais nova que ela, hoje também é trabalhadora doméstica na casa da irmã da patroa da Vitória, sendo assim para a mesma família.

Olívia, que durante a pandemia não está mais como trabalhadora doméstica pois os patrões a dispensaram, tem 2 irmãs no qual 1 delas também é trabalhadora doméstica.

Por fim, a Taís contou que sua mãe sempre foi babá, e por isso disse que “tenho jeito pra cuidar de criança, por isso quero abrir uma creche, mesmo que seja na minha casa que um dia vou ter minha casinha”. Sua única irmã trabalha na limpeza urbana.

Ao mesmo passo em que o trabalho doméstico permite uma reprodução direta com os preceitos e as formas de organização coloniais, faz também com que o contexto de pobreza seja mantido quase que ileso.

Por fim, além de todas as problemáticas mencionadas que envolvem o trabalho doméstico e a dialética colonial que o circunscreve, há também o fato de que essa profissão, no geral, foi mencionada pelas mulheres entrevistadas como algo em que elas resolveram fazer por não ter outras opções. Vitória, ao responder sobre como foi a decisão de se tornar trabalhadora doméstica, disse que

“Ah, eu não queria né. Veio mais como uma forma realmente de sobreviver né, porque eu não tenho ensino, eu só fiz a 4ª série há muito tempo atrás, então não tive muita opção. Como via minha mãe sendo empregada a vida toda, eu também fui ser, e tenho muito orgulho porque hoje é o que me dá dinheiro”.

Enfim, é sabido como as estruturas de gênero, raça e classe, somadas às relações coloniais, e os cenários de pobreza e baixa escolaridade, restringem às possibilidades de realização de outras tarefas e construção de um outro futuro.

Apesar disso, e de tudo que mencionei acima a partir da percepção dessas mulheres, a dialética colonial, apesar de gerar e reproduzir essas tendências de desvalorização do trabalho doméstico, não é capaz de romper com os sonhos e os planos de vida de cada lutadora cotidiana que realiza essa profissão.

Ao serem perguntadas sobre o que gostariam de conquistar na vida, todas responderam no sentido de ter sua casa própria. Tais, por exemplo, disse que “*eu quero logo conseguir comprar meu lote, vai ser um sonho, construir minha casinha*”. Já Fabricia, que como dito é também manicure e depiladora nos finais de semana, contou que

“eu quero conseguir juntar dinheiro pra pagar a faculdade da minha filha. E ao longo do tempo, quero pagar cursos pra mim na área de estética pra mim montar de verdade o meu salão, aí eu nem vou precisar ser mais empregada. Depois eu vou comprar uma casa pra mim e vou levar minha mãe pra morar comigo”.

Por fim, a importância de se manter sonhos, desejos de melhoria e conquistas, é uma dimensão que acredito ser inalienável para qualquer processo de alteração e emancipação. É também a demonstração da fibra moral de milhares de trabalhadoras domésticas, mulheres negras, mulheres pobres, que vivenciam essa realidade na pele, do trabalho doméstico como fonte de renda, mas também, de opressão, na dialética colonial cotidiana.



## Considerações finais

A dissertação realizou o esforço de compreender a dinâmica do modo de produção capitalista na articulação do estatuto colonial e suas relações sociais com o presente neoliberal na conformação do trabalho doméstico e seu *modus operandi* contemporâneo. Assim, analisei inicialmente o que é, de fato, o colonialismo no contexto moderno, suas contradições e seu vir a ser mundial, para que essa dimensão teórica colonial-moderna viabilizasse a compreensão do que são as relações coloniais.

Em seguida, me propus a analisar o trabalho doméstico a partir de categorias empíricas que versam sobre o universo do trabalho como central na vida humana e seus processos de produção e reprodução social historicamente delineados pelo modo de produção respectivo.

Por fim, trouxe a percepção das trabalhadoras domésticas sobre esse trabalho como uma forma de demonstração científica, a partir da própria realidade condicionada à essas mulheres. As entrevistas formam um subsídio fundamental para explicitar uma condição geral do trabalho doméstico no Brasil e seu ranço colonial.

Acredito que a linha de raciocínio que desenvolvi ao longo do trabalho veio dar sentido a seguinte construção: o capitalismo nasceu e desenvolveu-se, fundamentalmente, sob a base colonial e essa, por sua vez, fez valer de todo um estatuto ideológico que consolidou um padrão de reprodução do trabalho doméstico na contemporaneidade, de modo que este passa a ser uma demonstração evidente da dialética colonial, pelas próprias características que possui.

Tendo o fato colonial como pano de fundo de todo e qualquer fenômeno social, o trabalho doméstico insere-se nesse esquema como uma atividade laboral que possibilita, diretamente, a reprodução dialética das relações coloniais estabelecidas no escravismo brasileiro.

Exemplo disso não é somente o fato de que essa profissão é ocupada majoritariamente por mulheres negras tal qual no período escravista – mulheres africanas que foram vitimadas pelo tráfico transatlântico – como também as relações perversas que se instauram na relação empregador(a)-trabalhadora no âmbito doméstico privado e reproduz uma tendência nas relações de poder informadas pelas características servis e paternalistas constituídas no bojo das relações coloniais.

A questão da proximidade entre a trabalhadora doméstica e a empregadora gera consequências que ora encobrem, ora evidenciam, as opressões e as relações de controle no interior da profissão, como foi exposto na análise sobre os cuidados com a criança da família contratante, ou a desconfiança permanente do outro sobre a trabalhadora como *não-ser*.

Sueli Carneiro (2005) é muito certa na definição do que é o não-ser atribuído pelo Outro, onde

[...] no caso da negritude, a sua irredutibilidade consiste no seu **deslocamento para uma alteridade que a institui como a dimensão do não-ser do humano**. Se o Outro é aquele através do qual o eu se constitui, o Outrem será aquele intrinsecamente negado pelo ser, o limite de alteridade que o ser concede reconhecer e se espelhar. De que nos serviria essa distinção? Para compreender pactos em que houve oportunidade para que algum e qualquer Outro, pudesse ser incluído na sociedade brasileira, e que recorrentemente o negro é rejeitado, situação da qual a nossa história é preta de exemplos (p. 27, grifos meus).

Ou seja, aquilo trazido na primeira parte da dissertação sobre a constituição do outro na modernidade, quando assumidos os traços raciais, o Outro branco, no seu vir a ser, institui ao corpo negro o lugar do não-ser. Aqui, a empregada doméstica, apesar de estar inserida na dinâmica familiar da contratante, em esferas absurdamente pessoais, é colocada nesse não-lugar, como não-ser.

Já sobre a questão do trabalho doméstico e suas perspectivas de luta e resistência, trazida também na discussão sobre sua abolição ou reivindicação, gostaria de mencionar aqui que, independentemente da perspectiva assumida quanto à emancipação da categoria de trabalhadoras domésticas (política ou humana), situo a importância de se pensar nas mudanças necessárias que envolvam a natureza desse trabalho tendo como pedra angular os aspectos coloniais do país.

Nesse sentido, às legislações trabalhistas que vieram no sentido de regulamentação da profissão, apesar de todos os limites apontados nesse trabalho, são importantes para a definição de horizontes que adentrem naquilo que hoje, da forma como acontece, mantém-se e potencializam-se naquilo que é tipo como particular.

Ora, por se tratar de uma profissão que possui um peso significativo no Brasil pelo grande contingente representado na População Economicamente Ativa, faz-se necessário que a luta e as iniciativas que versam sobre a politização e publicização do trabalho doméstico venham dar sentido à luta e organização dessas mulheres.

Ao perceber que o trabalho doméstico é um instrumento particular que remete à condição geral da modernidade capitalista e suas instituições para a reprodução colonial de maneira dialética, faz valer daquelas características com o objetivo de manter dominado povos e países que viabilizem sua reprodução expandida e sua valorização, para obtenção de lucros cada vez maiores e exorbitantes.

Para a construção teórica da dissertação, utilizei de referencial teórico que fundamentasse as categorias de trabalho doméstico, trabalhadoras domésticas, colonização, modernidade e Estado. A partir disso, o que foi produzido até aqui é a demonstração do meu objetivo de pesquisa em compreender como que o modo de produção capitalista articula as relações coloniais dialeticamente com fins de reproduzir na contemporaneidade determinadas características fundantes do trabalho doméstico, sendo o paternalismo, o controle sistemático da trabalhadora doméstica, a dimensão servil, entre outras características que informam a dimensão colonial das relações sociais instituídas nesse âmbito.

Assim, acredito que a pesquisa bibliográfica somada às histórias que pude ouvir no momento de realização das entrevistas com as trabalhadoras domésticas, me fez percorrer caminhos teóricos que historicizam determinadas características do trabalho doméstico da forma como acontecem hoje. E é nesse acontecer que é demonstrado a dialética colonial, razão de ser do capitalismo.

Manifesto também que, pelos limites que o próprio percurso acadêmico possui, somadas ao contexto recente da pandemia e seus impactos materiais e, também, emocionais, a dissertação possui limitações tanto de ordem teórica – e o levantamento bibliográfico, quanto de ordem organizativa, no sentido de que a própria quantidade de entrevistas foi afetada pelo contexto geral e particular.

Mas isso pode ser visto também como uma oportunidade de novos estudos, que possam ter uma abrangência maior em relação a realização de entrevistas, entendendo a importância do universo acadêmico produzir conhecimento que reverencie os saberes, as forças e a potência daquelas que cotidianamente são oprimidas e exploradas pelo capitalismo neoliberal e todo o seu ranço colonial.

Que esse universo possa assumir a necessidade da construção de conhecimento, de compreensão sobre o nosso mercado de trabalho e nossa sociedade, de elaboração de políticas públicas, de utopias necessárias para rupturas radicais e revoluções, todas essas devem, necessariamente e fundamentalmente, partir do reconhecimento da potência política de milhares de trabalhadoras domésticas, mulheres negras, historicamente oprimidas e exploradas.

### Referências Bibliográficas

ACCIARI, Louisa. BRITO, Chirlene dos Santos. Impactos da crise pandêmica no trabalho doméstico: velhas causas, novas consequências. In: PINTO, Cleide Pereira. **Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia** [recurso eletrônico]: memórias da resistência / organizadoras Cleide Pereira Pinto [et al]. – Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2021.

ADL. ALÉM DA LOUCURA. **Favela Vive 4** - ADL | Mc Cabelinho | Kmila CDD | Orochi | Cesar MC | Edi Rock (prod. Índio & Tibery). 2020. Rio de Janeiro: ADL, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SZ1H5IIoIuU>>. Acesso em: 26 Set. 2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. (Coleção Feminismos Plurais). 1. ed. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ÁVILA, Maria Betania de Melo. O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Pernambuco: Recife, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Filosofia da Educação). São Paulo: Universidade de São Paulo: FEUSP, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 1. ed. Consciência em Debate. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, José Jorge. **Inclusão étnica e racial no Brasil**: a questão das cotas no ensino superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. 1. ed. [tradução Claudio Willer; cronologia Rogério de Campos]. São Paulo: Veneta, 2020.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. 1. ed. Portugal: Livraria Sá da Costa, 1978.

CFEMEA. **A Seguridade Social é um direito das mulheres. Vamos à luta!** / org. Isabel Freitas, Natalia Mori e Verônica Ferreira. Brasília: CFEMEA, 2010.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio 2018 (PDAD) – São Sebastião**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/S%C3%A3o-Sebasti%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2021.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio 2018 (PDAD) - Lago Sul**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Lago-Sul.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2021.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio 2018 (PDAD) - Relatório do Distrito Federal por Grupos de Renda**. Brasília, 2019. Disponível em: <[http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/relatorio\\_DF\\_grupos\\_de\\_renda.pdf](http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/relatorio_DF_grupos_de_renda.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2021.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. 5. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flavio dos Santos (Orgs.). **Quase-cidadão: Histórias e antropologia da pós-emancipação no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora: FGV, 2007.

DAVIS, Angela Davis. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

**DIEESE - outras publicações - Gráfico - Especial Trabalho doméstico no Brasil - abril/2021**. Dieese.org.br. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em: 16 out. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019

**Estado do Rio registra a primeira morte por coronavírus**. Coronavírus RJ. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.rj.gov.br/protocolos/estado-do-rio-registra-a-primeira-morte-por-coronavirus/>>. Acesso em: 14 out. 2021.

ESTUDO — RAÇA E SAÚDE PÚBLICA. **Raça e Saúde Pública**. Raça e Saúde Pública. Disponível em: <<https://www.racaesaude.org.br/estudo>>. Acesso em: 14 out. 2021.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. [Tradução Serafim Ferreira]. [Prefácio de Jean-Paul Sartre] 1. ed. Editora Ulisseia: Lisboa, 1961. Disponível em: <<https://br1lib.org/book/5570299/068ca8>>. Acesso em: 11 Out. 2021.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Original: Peau noire, masques blancs; traduzido por Sebastião Nascimento e colaboração de Raquel Camargo; prefácio de Grada Kilomba; posfácio de Deivison Faustino; textos complementares de Francis Jeanson e Paul Gilroy. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48º ed. São Paulo: Editora Global, 2003.

GILROY, Paul. **O atlântico negro: modernidade e dupla consciência**. 2. ed. [Tradução: Cid Knipel Moreira]. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. [Tradução: Mathias Lambert]. Recurso Virtual, 2004. Disponível em: <<https://br1lib.org/book/11171235/9eff56>>. Acesso em: 11 Out. 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flavia Rios, Márcia Lima. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciência Sociais Hoje, p. 223-244. Rio de Janeiro: Anpocs, 1984.

GORTÁZAR, Naiara Galarraga. **Caso de Madalena, escrava desde os oito anos, expõe legado vivo da escravidão no Brasil**. El País Brasil. disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html>>, acesso em: 12 Jan. 2022.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito Parte I**. [Tradução de Paulo Meneses e Karl-Heinz Effen]. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

hooks, bell. **Intelectuais negras**. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 2º/1995: 464-478.

hooks, bell. Repensando a Natureza do Trabalho. In: **Teoria Feminista**: da margem ao centro [Tradução Rainer Patriota]. São Paulo: Perspectivas, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

Jornal da USP. **No Brasil, mulheres negras morrem mais de covid que qualquer grupo na base do mercado de trabalho**. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/ciencias/mulheres-negras-tem-maior-mortalidade-por-covid-19-do-que-restante-da-populacao/>>. Acesso em: 15 out. 2021.

Jornal da USP. **Rede de Pesquisa Solidária estuda aspectos sociais da pandemia**. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/ciencias/rede-de-pesquisa-solidaria-acesse-as-ultimas-noticias/>>. Acesso em: 15 out. 2021.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et al.] (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. 1. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KERGOAT, Danièle. Percurso pessoal e problemática da divisão social e sexual do trabalho. In: HIRATA, Helena. Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. À vovó Vitorina, com afeto. Rio de Janeiro, cerca de 1870. In: XAVIER, Giovana. FARIAS, Juliana Barreto. GOMES, Flavio (orgs.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012.

LENIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

**Linha do tempo do Coronavírus no Brasil - Sanar Medicina**. Sanar | Medicina. Disponível em: <<https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 14 out. 2021.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social - Volume II**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACHADO, Maria Helena P. T. Entre dois beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão. In: XAVIER, Giovana. FARIAS, Juliana Barreto. GOMES, Flavio (orgs.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 13. ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1982.

MANOEL, Jones; FAZZIO, Gabriel Landi (org). **Revolução Africana: uma antologia do pensamento marxista / Frantz Fanon [et al.]**; 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária. 2019.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, Hebe; GRINBERG, Keila. Código penal escravista e estado. In: SCHWARCZ, Lília Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido de Retrato do colonizador**. [Prefácio de Jean-Paul Sartre]; tradução de Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

Mignolo. Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo. (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latinoamericanas. Colección Sur Sur. CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: 2005.

MIGUEL: **Caso Miguel: mãe de menino que caiu de prédio diz que ex-patroa a chamou de ingrata em depoimento**. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2021/09/15/caso-miguel-foi-muito-bem->

[ensaiada-ate-o-show-que-ela-deu-no-final-chorando-diz-mae-de-menino-sobre-fala-de-sari-corte-real-em-audiencia.ghtml](#)>. Acesso em: 24 Set. 2021.

MORAES, Fabiana. **Independência das patroas ou morte das empregadas**: a “coach de sinhá” e as ruas neste 7 de setembro. The Intercept Brasil. Disponível em: <<https://theintercept.com/2021/09/07/independencia-patroas-morte-empregadas-coach-sinha7-setembro/>>, acesso em: 12 Jan. 2022.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020a.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. 6. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020b.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectivas, 2019.

MV BILL. **Causa e efeito**. Rio de Janeiro, Chapa Preta. CD 1, Faixa 1. 2011. Disponível em: <<https://youtu.be/8mEb55pqoYA>>. Acesso em: 16 jan. 2021.

NKRUMAH, Kwame. O Socialismo Africano revisitado. 1967. In: MANOEL, Jones; FAZZIO, Gabriel Landi (org). **Revolução Africana**: uma antologia do pensamento marxista / Frantz Fanon [et al.]; 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária. 2019.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria geral do direito e marxismo**. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

PEIXOTO, Blenda Santos Naves. **A condição do trabalho doméstico no Brasil e sua relação com a previdência social**. (Dissertação de mestrado) – Universidade de Brasília, 2017.

**Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analiseped/2021/2021empreDomAMB.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2021.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela Torres; FONTOURA, Natália de Oliveira. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua. Texto para discussão, n. 2528. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9538>>. Acesso em: 09 jan. de 2022.

PINHEIRO, Luana; TOKAROSKI, Carolina; VASCONCELOS, Marcia. **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil**, Nota Técnica, n. 75. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10077>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

PINHEIRO, Luana; TOKARSKI, Carolina; VASCONCELOS, Marcia. **Nota Técnica Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de covid-19 no**



**Brasil.** [s.l.: s.n.]. Disponível em:

<[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT\\_75\\_Disoc\\_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT_75_Disoc_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf)>. 2020. Acesso em: 20 Set. 2021.

PINTO, Cleide Pereira. **Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia** [recurso eletrônico]: memórias da resistência / organizadoras Cleide Pereira Pinto [et al]. – Santa Maria, RS: FACOS-UFSM, 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas Latinoamericanas. Colección Sur Sur. CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: 2005.

RARA, Preta. **Eu, empregada doméstica:** a senzala moderna é o quartinho de empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RARA, Preta. **ENTREVISTA: “O trabalho doméstico é hereditário para as mulheres pretas”.** **Gênero e Número.** Disponível em: <<https://www.generonumero.media/entrevista-o-trabalho-domestico-e-hereditario-para-as-mulheres-pretas-diz-pretarara/>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes.** 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego doméstico e capitalismo.** Rio de Janeiro: Avenir Editora Limitada, 1979.

SANTOS, Luis Carlos. **La noire de:** a noção de liberdade a partir da filosofia africana e o cinema africano. Revista do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFOP.

ARTEFILOSOFIA, v. 15, nº 28, abril de 2020. Disponível em:

<<https://periodicos.ufop.br/raf/article/view/2204/3216>>. Acesso em: 09 jan. 2022.

SEMBÈNE, OUSMANE. **La noire de...** [1966]. Disponível em:

<<https://youtu.be/YMDg2UAYXSs>>. Acesso em: 26 set. 2021.

SILVA, Maciel Henrique. **Nem Mãe Preta, nem Negra Fulô:** Histórias de Trabalhadoras Domésticas em Recife e Salvador (1870-1910). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

SOUZA, Flavia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados:** o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). (Tese de doutorado). Universidade Federal Fluminense: Rio de Janeiro, 2017.

SOUZA, Flavia Fernandes de. Escravas do Lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. In: XAVIER, Giovana. FARIAS, Juliana Barreto. GOMES, Flavio (orgs.). **Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação.** São Paulo: Selo Negro, 2012.

TAMANINI, Marlene. **O processo saúde/doença das empregadas domésticas:** gênero, trabalho e sofrimento. In: Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, Edição Temática, p. 46-69, 2000.

TELLES, Lorena Féres da Silva. **Libertas entre sobrados**: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). 1. ed. São Paulo: Alameda, 2013.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. 1. ed. [tradução: Denise Bottmann]. São Paulo: Companhia das Letras: 2012.

## Anexo 1 – Parecer Consubstanciado do CEP

UNB - INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Trabalho doméstico assalariado no Brasil contemporâneo: a dialética entre as relações coloniais no presente neoliberal

**Pesquisador:** GABRIELA RODRIGUES DE MORAES

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 39077220.5.0000.5540

**Instituição Proponente:** Instituto de Ciências Humanas

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.371.198

#### Apresentação do Projeto:

A presente pesquisa tem como objetivo discutir o trabalho doméstico contemporâneo no Brasil a partir da relação dialética entre o passado colonial e o presente neoliberal. O trabalho doméstico, historicamente realizado por mulheres negras, possui particularidades demonstradas no cotidiano dessas mulheres que, por estarem inseridas numa relação assalariada no âmbito privado-doméstico, sofrem com a invisibilização de suas demandas e realidades vivenciadas. Para evidenciar as protagonistas do trabalho doméstico e suas particularidades, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com essas mulheres para compreender suas percepções, preconceitos e dificuldades experienciadas na relação empregador-empregada no Distrito Federal, bem como identificar a dialética entre o passado colonial brasileiro e o presente neoliberal e seus processos de superexploração da força de trabalho.

#### Objetivo da Pesquisa:

Identificar como o modo de produção capitalista moderno se articula dialeticamente com relações coloniais na contemporaneidade para a reprodução do trabalho doméstico e suas dimensões servis e também da superexploração das trabalhadoras domésticas no Brasil.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo a pesquisadora, levando-se em consideração o contexto de enfrentamento à pandemia

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASÍLIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

**UNB - INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE**



Continuação do Parecer: 4.371.198

de Covid-19, o risco, ainda que seja como projeção, localiza-se na possível contaminação ao realizar trajetos para encontrar com as mulheres que serão entrevistadas. Contudo, para a realização das entrevistas, serão utilizados equipamentos de proteção individual, sendo máscara facial de tecido, máscara facial de acrílico e álcool em gel. Além disso, será mantida distância de aproximadamente 1,5 metro como medida de proteção em meio à pandemia. Também serão disponibilizados para a entrevistada uma máscara facial de acrílico e álcool em gel. Além disso, os riscos da pesquisa também podem ser de ordem psíquica, intelectual ou emocional, pois, ao responder as perguntas, talvez as participantes possam apresentar desconforto, vergonha, cansaço ou relembrar situações constrangedoras.

Para a pesquisadora os benefícios da pesquisa localizam-se no campo sociológico de compreensão da nossa realidade, da realidade do trabalho doméstico e de sua relevância na sociedade, das mulheres que realizam esse trabalho historicamente. Mais relevante ainda é compreender como essas trabalhadoras, que no contexto de pandemia estão sendo uma das categorias mais afetadas, organizam-se e compreendem as particularidades do trabalho doméstico em suas vidas e para a sociedade.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O projeto de pesquisa está adequado às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os termos apresentados e justificativas estão adequados às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares.

**Recomendações:**

Sem recomendações.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto de pesquisa está adequado às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares. O projeto foi aprovado pelo CEP/CHS.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1617329.pdf	08/10/2020 21:24:21		Aceito

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASÍLIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

**UNB - INSTITUTO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE**



Continuação do Parecer: 4.371.198

Outros	04Carta_de_Revisao_Etica.pdf	08/10/2020 21:23:12	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Cronograma	06CRONOGRAMA.pdf	08/10/2020 21:22:27	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Outros	03Justificativa_ausencia_termo_de_anu encia.pdf	08/10/2020 21:22:03	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	05TCLE.docx	08/10/2020 21:19:55	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_assinada.pdf	01/09/2020 10:30:59	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Outros	Lattes_Gabriela.pdf	27/08/2020 15:38:54	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_qualificacao.pdf	27/08/2020 15:37:39	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Outros	07Termo_de_autorizacao_para_utilizaca o_de_imagem_e_som_de_voz.pdf	25/08/2020 22:09:31	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Outros	02Instrumento_de_coleta_de_dados.pdf	25/08/2020 22:07:23	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito
Outros	01Carta_de_encaminhamento.pdf	25/08/2020 21:45:02	GABRIELA RODRIGUES DE MORAES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BRASILIA, 29 de Outubro de 2020

Assinado por:  
**Érica Quinaglia Silva**  
(Coordenador(a))

**Endereço:** CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de  
**Bairro:** ASA NORTE **CEP:** 70.910-900  
**UF:** DF **Município:** BRASILIA  
**Telefone:** (61)3107-1592 **E-mail:** cep\_chs@unb.br

### Apêndice A – Roteiro Semiestruturado das Entrevistas

- Como foi a sua decisão de se tornar empregada doméstica?
- Na sua família, existe mais alguma mulher que já trabalhou ou ainda trabalha como empregada doméstica?
- Como se sente realizando as atividades de empregada doméstica?
- Se pudesse escolher uma outra profissão, escolheria? Qual? Porque?
- Como é a conciliação do seu trabalho fora de casa e suas responsabilidades familiares?
- Como é a sua relação com as famílias empregadoras?
- Já sofreu algum tipo de preconceito no seu trabalho? Qual(is)? Pode falar um pouco sobre como foi?
- Você acha que na sociedade existe diferença de tratamento entre pessoas por causa da sua cor de pele?
- Você já sofreu algum tipo de preconceito ou discriminação por causa da sua cor no trabalho?
- Você acha que o racismo contra as empregadas domésticas, no geral, ainda é presente?

## Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidada por mim, **Gabriela Rodrigues de Moraes**, a participar como voluntária e sem qualquer pagamento, da pesquisa **Trabalho doméstico assalariado e a dialética das relações coloniais: percepção de trabalhadoras domésticas no Distrito Federal** que consiste no meu trabalho de mestrado do curso de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília -UnB.

Em linhas gerais, a pesquisa visa *identificar como o modo de produção capitalista moderno se articula dialeticamente com relações coloniais na contemporaneidade para a reprodução do trabalho doméstico e suas dimensões servis e também da superexploração das trabalhadoras domésticas no Brasil.*

A pesquisa pretende, então, destacar questões do cotidiano do seu trabalho, que envolve as tarefas domésticas no âmbito privado e de forma assalariada, e faremos isso através de entrevistas semiestruturadas. O conhecimento da sua realidade pode contribuir na elaboração de leis e políticas públicas que representem melhoria das condições de trabalho da sua profissão. Caso aceite fazer parte da pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora.

Você tem todo **direito** de se recusar a participar agora ou a qualquer momento da pesquisa, sem sofrer prejuízos e, inclusive, de não responder a uma ou outra questão que lhe cause algum desconforto. Você pode pedir esclarecimentos a mim durante toda a pesquisa, por meio do meu celular 61 99357-4982 ou pelo e-mail gabriela-rm@hotmail.com. Além disso, você também pode pedir esclarecimentos ao próprio Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais pelo e-mail cep\_chs@unb.br.

O gravador será usado para registrar suas opiniões, quando permitir. Suas falas só serão usadas para a finalidade da pesquisa, sendo que seus resultados poderão ser divulgados em publicações e reuniões científicas, mas sempre resguardando o seu anonimato. Assim, o material coletado será apenas de áudio! Este será de conhecimento exclusivo e, na íntegra, da pesquisadora, e assim farei pessoalmente sua transcrição.

Em agosto de 2021 será agendado um encontro com as participantes da pesquisa para divulgação dos resultados.

Caso a pesquisa lhe cause algum desconforto, estou disposta a auxiliá-la de forma adequada, buscando ajuda profissional ou possível solução.

Assinatura da pesquisadora: _____ Gabriela Rodrigues de Moraes
Eu (nome da participante), _____ _____, RG _____, concordo em participar desta pesquisa.
Local e data _____ / _____ / _____ / _____
Assinatura: _____